



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2435, segunda-feira, 01 de abril de 2024

DECRETO Nº 59.442, de 28 de março de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 02 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Jessica Maier, matrícula 60.338, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020722457** e o código CRC **ABFB27A4**.

DECRETO Nº 59.438, de 28 de março de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de abril de 2024:

Romaira Cavalheiro Bicca, matrícula 55740, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020720673** e o código CRC **92B19B43**.

DECRETO Nº 59.437, de 28 de março de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 03 de abril de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Gisele Cristina Silva Francisco Fagundes, matrícula 60.340, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020720654** e o código CRC **47825BF3**.

DECRETO Nº 59.408, de 28 de março de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2024:

Sabrina Alvina de Borba Lisboa, matrícula 56701, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020718612** e o código CRC **AE974A61**.

DECRETO N° 59.407, de 28 de março de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2024:

Priscila Miller dos Santos, matrícula 56836, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020718359** e o código CRC **DBC426CA**.

DECRETO N° 59.406, de 28 de março de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2024:

Andressa Prestini dos Santos de Souza, matrícula 56934, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020718315** e o código CRC **0AC1CC20**.

DECRETO Nº 59.405, de 28 de março de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 03 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Romaira Cavalheiro Bicca, matrícula 60.335, para o cargo de Professora Series Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020718279** e o código CRC **24AE5452**.

DECRETO Nº 59.404, de 28 de março de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 03 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Tatiana Marileia Alves Duarte, matrícula 60.337, para o cargo de Professora Series Iniciais.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020718247** e o código CRC **E9C7AD83**.

DECRETO Nº 59.411, de 28 de março de 2024.

Promove a reintegração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o artigo 68, incisos IX e XIII, ambos da Lei Orgânica do Município, com o art. 28, *caput*, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e em vista do cumprimento provisório da ação nº 0309990-86.2017.8.24.0038/SC, RESOLVE:

Art. 1º Fica Juliana Ramos, matrícula 82.655, reintegrada ao cargo de Técnico em Enfermagem no Hospital Municipal São José, a partir do dia 27 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020718726** e o código CRC **B827FE7A**.

DECRETO Nº 59.443, de 28 de março de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 03 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Adailton da Silva Tavares, matrícula 60.341, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020722837** e o código CRC **D00B731C**.

DECRETO Nº 59.436, de 28 de março de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de abril de 2024:

Cintia Vanessa Loth Toledo, matrícula 56721, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020720637** e o código CRC **B538FAA1**.

DECRETO N° 59.435, de 28 de março de 2024.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2024:

Amanda Bolson Dotto, matrícula 56800, do cargo de Médico Psiquiatra, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020720611** e o código CRC **C351F1EC**.

DECRETO N° 59.434, de 28 de março de 2024.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 05 de abril de 2024:

Bruna Bertemes de Macedo Retzlaff, matrícula 57432, do cargo de Farmacêutico, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020720579** e o código CRC **5D026F5D**.

DECRETO Nº 59.410, de 28 de março de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2024, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Cecilia Santos da Cunha Franco, matrícula 59493, do cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020718685** e o código CRC **951FC4A8**.

DECRETO N° 59.409, de 28 de março de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 03 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Cintia Vanessa Loth Toledo, matrícula 60.339, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 20:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020718637** e o código CRC **BBFFCB94**.

DECRETO N° 59.456, de 01 de abril de 2024.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2°, inciso I, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008, e a Lei Complementar n° 501, de 28 de maio de 2018,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2024:

- Amanda Bertolo Merki, do cargo de Diretora Técnica.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020734950** e o código CRC **38719916**.

DECRETO Nº 59.457, de 01 de abril de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e a Lei Complementar nº 501, de 28 de maio de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de abril de 2024:

- Luana Garcia Ferrabone, para o cargo de Diretora Técnica.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/04/2024, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020745651** e o código CRC **82FE3DA3**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSE/SEINFRA.URSE.NAD**PORTARIA Nº 293/2024**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 776/2022**, firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Leste e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 95.758.595/0001-55, cujo objeto consiste na **manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI.**

Fiscais: Unidade Regional de Obras Nordeste - URNE**Titulares**

Luiz Felipe Alves Garcia - Matrícula 57612

Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22760.

Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285

Suplentes

Marcos Aurélio Nascimento - Matrícula nº 16329

Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29714

Gustavo Baade Jager - Matrícula nº 56905

Unidade Regional de Obras Sudeste - URSE**Titulares**

Fernanda Benato Ferreira – matrícula 56867;

Mario Sergio de Oliveira - matrícula 32378;

Edson Roberto Holler - matrícula 53840.

Suplentes

Tarcísio Soethe Monteiro - matricula 52071;

Ruan Felipe Loz - matricula 58872.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Titulares**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 35/2023 publicada Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2146 de 11/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020711464** e o código CRC **D8C4FA17**.

PORTARIA SEI - SEPUR.GAB/SEPUR.UPG

PORTARIA
N.º 08/2024

O Secretário Municipal da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021 nos termos do Decreto Municipal nº 40.296/2021 /Ano (nomeação do Secretário) e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 436/2024, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano e a empresa **TIM S/A**, inscrita no C.N.P.J. n.º. 02.421.421/0001-11, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato.**

- a) Priscila Inácio do Nascimento, matrícula n.º 38.407- Titular
- b) Marilene Bulla, matrícula n.º 39.844 – Titular
- c) Liliane Goncalves da Rosa Ochner, matrícula n.º 31.052 – Titular
- d) Cleomar Portes Carvalho, matrícula n.º 23.722 - Suplente

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 436/2024, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais do contrato a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) Priscila Inácio do Nascimento, matrícula nº 38.407- Titular

b) Marilene Bulla, matrícula, matrícula nº 39.844 – Titular

c) Liliane Goncalves da Rosa Ochner, matrícula nº 31.052 – Titular

d) Cleomar Portes Carvalho, matrícula nº 23.722 - Suplente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira**, **Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020702691** e o código CRC **CEFBED32**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 79/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290 de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 403/2024 (0020298001), firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa TIM S/A, cujo objeto é cobjeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, conforme especificações do presente Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses:

I - Gestor:

- Charlene Neitzel - Matrícula 41.922.

Art. 2º Ao gestor do contrato compete:

- conhecer e fazer valer o disposto no Anexo IV - Termo de Referência - Serviço SEI nº 0019393284/2023 - SAP.UNG.

II - Fiscais:

- a) Jessamini Corrêa de Souza, matrícula 58410 - Titular
- b) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula 46096 - Titular
- c) Emanoele Besen da Luz Silveira - matrícula 27273 - Titular
- d) Rosane Freitas - Matrícula 38476 - Suplente
- e) Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente

Art. 3º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao neposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020708108** e o código CRC **EC4B1270**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 053/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, resolve:

Determinar o dessorbrestamento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 62/19**, tendo vista o recebimento do laudo da Junta Médica Oficial, conforme Memorando CGM.UPA 0020696485, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 01/04/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020712232** e o código CRC **88E911E5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 095/2023

Nomeia membros da Comissão de Implantação CVJ 100% Digital da Câmara de Vereadores de Joinville.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de abril de 2024, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Implantação CVJ 100% Digital da Câmara de Vereadores de Joinville:

1. Luiz Eugenio Gerent
2. Carlos Henrique Campos Braga Marques
3. Charli Bardini
4. Claudinei Dias
5. Franciny Roberta dos Santos
6. Juliana Filippe
7. Kleber Fernando Degracia
8. Laercio Doalcei Henning
9. Luciana Fornazari
10. Murilo de Moraes
11. Márcio Rosa
12. Mônica Gomes Westrup
13. Nice Mara Guimarães Ferreira
14. Nion Maron Dransfeld

15. Odil Bernstorff Neto
16. Paulo Antônio Ribeiro
17. Paulo Sergio Simas Horn
18. Renata Santayana Conversani
19. Denilson Rocha de Oliveira
20. Marilza Ferreira
21. Fabiane Torres Woitexem
22. Patrícia Schroer Rüdiger
23. Deborah Pierozzi Lobo

Art. 2º A nomeação dos servidores nesta comissão não implica em remuneração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 343/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020746643** e o código CRC **BE893924**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 096/2024

Prorroga o prazo para que o Núcleo de Instrução de Processo Administrativo - NIPA faça o levantamento de contratos administrativos com indicativo de violações contratuais, conforme determinado da Portaria nº 300/2023 e nº 013/2024.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 9.465 de 13 de setembro de 2023 e a Portaria nº 298/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2325, publicado em 24/10/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão das atividades do NIPA relativas ao levantamento de contratos administrativos com indicativo de violações contratuais, conforme Portarias nº 300/2023 e nº 013/2024, até o dia 30/06/2024, considerando as justificativas apontadas pela Divisão de Gerenciamento de Contratos no Memorando nº 37/2024 - DGC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2024.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020746674** e o código CRC **566E29D6**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSE/SEINFRA.URSE.NAD

Portaria nº 285/2024/URSE

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 346/2024 - Custódio Refrigerações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do **Pregão Eletrônico nº 469/2023**, ficando assim constituída:

Titulares

Fernanda Benato Ferreira – matrícula 56867;

Mario Sergio de Oliveira - matrícula 32378;

Edson Roberto Holler - matrícula 53840.

Suplentes

Tarcísio Soethe Monteiro - matricula 52071;

Ruan Felipe Loz - matricula 58872.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Titulares**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020696570** e o código CRC **CDD90E7F**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSE/SEINFRA.URSE.NAD

Portaria nº 286/2024/URSE

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 345/2024 - Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.166.396/0001-63, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do **Pregão Eletrônico nº 469/2023**, ficando assim constituída:

Titulares

Fernanda Benato Ferreira – matrícula 56867;

Mario Sergio de Oliveira - matrícula 32378;

Edson Roberto Holler - matrícula 53840.

Suplentes

Tarcísio Soethe Monteiro - matrícula 52071;

Ruan Felipe Loz - matrícula 58872.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titulares

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020696757** e o código CRC **5D9A3EAF**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.UAF**PORTARIA Nº 83/2024**

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 51.742, de 08 de dezembro de 2022, que aprova a Instrução Normativa nº 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 508/2024**, firmados com o Município de Joinville, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 059/2024**.

Fiscais Titulares:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48010

Luciana Cabral - Matrícula 24040

Monica Salete Inthurn Marcomini - Matrícula 35819

Fiscal Suplente:

Jonas Roberto de Lima - Matrícula 46795

Natacha Madeira de Oliveira Santhiago - Matrícula 44.791

Fiscal Administrativo:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **TERMO DE CONTRATO Nº 508/2024** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 059/2024**, bem como, Termo de Referência que lhe deu origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação;

V - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Credenciamento e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VIII - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

IX - Atestar os documentos fiscais contidos no processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

XII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

Art.3º - Aos Fiscais Administrativos compete:

I - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

III - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

IV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

V - Registrar o estágio da despesa "Em liquidação", cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento "Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação";

VI - Manter cópia do termo do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 4º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Certificação composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrículo 48010

Luciana Cabral - Matrícula 24040

Monica Salete Inthurn Marcomini - Matrícula 35819

Natacha Madeira de Oliveira Santhiago - Matrícula 44.791

Jonas Roberto de Lima - Matrícula 46795

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020731588** e o código CRC **29B52DB8**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**PORTARIA GABP N° 033/2024 – DETRANS****Designa Comissão para Fiscalização do Contrato nº 750/2022**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 750/2022, originado por meio da Dispensa de Licitação nº 526/2022, firmado entre o Município de Joinville – Departamento de Trânsito de Joinville e a empresa **Centro de Informática e Automação do Estado de SC S/A - CIASC**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para o processamento das infrações de trânsito lavradas pelo Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, bem como os serviços terceirizados de postagem e os decorrentes serviços de gestão de remessas postais:

- a) Cristiane Poffo Martim, matrícula 791 - Titular;
- b) Denise Datria Schulze, matrícula 551 - Titular;
- c) Rodrigo de Oliveira, matrícula 777 - Titular;
- d) Mateus Lescowicz Neotti, matrícula 753 - Suplente;
- e) Simone Hasselmann, matrícula 406 - Suplente.

Para a fiscalização referente à cobrança de dívida ativa, ficam designados os seguintes fiscais:

- a) Cristina Basílio Barbosa Eiras, matrícula 656 - Titular;
- b) Luidmila Dematté Feitosa, matrícula 655 - Titular;
- c) Lara Cristiane da Luz Jaski, matrícula 822 - Titular;
- d) Gisele Regina Marangoni Daumann, matrícula 487 - Suplente;
- e) Maurilio Gabriel Silva de Morais, matrícula 831 - Suplente.

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme

as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 01/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907/2021, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 4º – Revogam-se as Portarias GABP nº 066/2023 e 009/2024 - DETRANS;

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Paulo Rogério Rigo
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 28/03/2024, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020717245** e o código CRC **A65775BE**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 052/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras MARIANA DEUD, THAIS CIDRAL TESTONI e HELOISA DE MORAES MENEGAZZO, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 09/24**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Márcia Fidelis Gomes, matrícula nº 79244, Técnica em Enfermagem, lotada na Central de Materiais e Esterilização, Hospital Municipal São José, em relação a suposta realização de atividade incompatível com o período de licença para tratamento de saúde, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória nº 32/23, SEI 23.0.243462-0.

Tal irregularidade teria supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II, VIII e X, do art. 155, da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 28/03/2024, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020710861** e o código CRC **A4E1AE49**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 094/2024

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Ato da Mesa nº 94/2023, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 03/2024, em desfavor da empresa MIRANDA TURISMO & EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.543.136/0001-83, para a apuração de eventual infração ao Contrato Administrativo nº 05/2024, oriundo do Pregão Presencial nº 06/2024, especialmente no que se refere à divergência de valores cobrados no âmbito do objeto contratado, nos termos do Relatório Inicial, exarado pelo gerenciador do contrato.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 03/2024 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 298/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020724149** e o código CRC **562BF391**.

**PORTARIA SEI -
SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URNE/SEINFRA.URNE.NAD**

PORTARIA Nº 288/2024

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato **345/2024** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Unidade Regional de Obras Nordeste**, inscrito no CNPJ nº 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Sr. **Jorge Luiz Correia de Sa**, e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.166.396/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Luana da Cunha Rodrigues, CPF nº 022.831.720-71, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais da Unidade Regional de Obras Nordeste**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

Luiz Felipe Alves Garcia - Matrícula 57612

Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285

Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29714

Fiscais Suplentes:

Rafael Brandalise Souza - Matrícula nº 59635

Marcos Aurélio Nascimento - Matrícula nº 16329

Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22760.

Art. 2º - Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação :

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no

período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude

de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020698122** e o código CRC **719A68AB**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.USP/SEPROT.USP.ASP

PORTARIA Nº 018/2024

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.291 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 566/2024, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor.

- I - Orlando Alfredo Werlang - matrícula 56493 - Efetivo;
- II - Rômulo Roberto Telino de Abreu - matrícula 53.570 - Efetivo;
- III - Silvia Moreira da Silva - matrícula 51.444 - Efetivo;
- IV - Carlos Cezar Butzge - matrícula 53.506 - Suplente;
- V - Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula 52.9680 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

- I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 059/2024, Termo de Referência-Serviço SEI Nº 0019118683/2023 - SAP.ARC.AUN, e no Termo de Contrato n.º

566/2024;

II - Acompanhar, fiscalizar, gerenciar, conferir as medições dos serviços e certificar o documento fiscal, correspondente aos serviços prestados;

III - Notificar por escrito, a Contratada, na ocorrência de descumprimento contratual e falhas no curso da execução dos serviços;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto contratado;

V - Verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII - Propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII - Registrar e controlar todos os chamados para manutenção preventiva e/ou corretiva, evitando prejuízos ao serviço público;

IX - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

X - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Paulo Rogério Rigo
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo**, **Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020719819** e o código CRC **AF2C5148**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UAC

PORTARIA SAMA Nº 040/2024

**Nomeia integrante às Câmaras do Comdema -
Conselho Municipal do Meio Ambiente.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IV, do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Joinville, também investido nas prerrogativas de Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com aquiescência do Conselho Pleno, e, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Comdema (Decreto Municipal N° 53.451, de 27 de fevereiro de 2023), em seu Art. 24, §3º, que faculta às Entidades que compõem às Câmaras do Comdema indicarem integrantes para representá-las;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o mandato que compreende o período de 01/03/2023 à 28/02/2025, o seguinte integrante que deverá representar sua respectiva Entidades junto aos trabalhos das Câmaras do Comdema:

I - Representante Indicado:

f) Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Indicado(a): Eduardo Mendes Simões de Freitas

Art. 2º A atuação do Representante Indicado é restrita às Câmaras do Comdema (Câmaras Técnicas, Câmaras Recursais e Câmara Especial de Microbacias - CTEM), não possuindo direito de voto no Plenário do Comdema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio João Jovita

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020713973** e o código CRC **836B8AC1**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 045/2024

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato n.º 408/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico n.º 509/2023**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa **TIM S/A**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.421.421/0001-11, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato:**

a) UAD

- a.a) Ayrton de Carvalho Junior - Matrícula nº 53.653 - Titular;
- a.b) Daniel Henrique Moreira - Matrícula nº 56.958 - Titular;
- a.c) Sergio Henrique de Sao Clemente Schwarz - Matrícula nº 40.721 – Titular;
- a.d) Sheila Patrony - Matrícula nº 57.370 - Suplente.

b) CEPAT

- b.a) Adriana Bonikoski Caldart - Matrícula nº37.517 - Titular;
- b.b) Cristina Amaral Nogueira - Matrícula nº 29.387 - Titular;
- b.c) Fábio de Oliveira Silva - Matrícula nº 58.737 – Titular;
- b.d) Camilla Appel Bergling - Matrícula nº 48.884 – Suplente.

c) UDR

- c.a) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Titular;

c.b) Ernesto Caetano da Silva - Matrícula nº 47.335 - Titular;

c.c) Marisa Fock - Matrícula nº 42.330 – Titular;

c.d) Wilmar Andreas Roos - Matrícula nº 53.418 – Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 408/2024**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) UAD

- a.a) Ayrton de Carvalho Junior - Matrícula nº 53.653 - Titular;
- a.b) Daniel Henrique Moreira - Matrícula nº 56.958 - Titular;
- a.c) Sergio Henrique de Sao Clemente Schwarz - Matrícula nº 40.721 – Titular;
- a.d) Sheila Patrony - Matrícula nº 57.370 - Suplente.

b) CEPAT

- b.a) Adriana Bonikoski Caldart - Matrícula nº37.517 - Titular;
- b.b) Cristina Amaral Nogueira - Matrícula nº 29.387 - Titular;
- b.c) Fábio de Oliveira Silva - Matrícula nº 58.737 – Titular;
- b.d) Camilla Appel Bergling - Matrícula nº 48.884 – Suplente.

c) UDR

- c.a) Adriane Dumke Sabel - Matrícula nº 18.132 - Titular;
- c.b) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020714127** e o código CRC **38E5392A**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD**PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 047/2024**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 527/2023**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa **DG Industria e Distribuição Limitada**, inscrita no CNPJ nº 41.944.789/0001-16, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers**:

- a) Camilla Appel Bergling - Matrícula nº 48.884 - Titular;
- b) Cristina Amaral Nogueira - Matrícula nº 29.387 - Titular;
- c) Fábio de Oliveira Silva - Matrícula nº 58.737 – Titular;
- d) Marilene de Oliveira da Silva - Matrícula nº 27.211 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Pregão Eletrônico nº 527/2023**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração

e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Camilla Appel Bergling - Matrícula nº 48.884 - Titular;
- b) Cristina Amaral Nogueira - Matrícula nº 29.387 - Titular;
- c) Fábio de Oliveira Silva - Matrícula nº 58.737 – Titular;
- d) Marilene de Oliveira da Silva - Matrícula nº 27.211 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário** (a), em 01/04/2024, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020717714** e o código CRC **E0BA06FA**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

PORTARIA Nº 297/2024

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Termos de Contratos nº **433/2024**, firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa TIM S/A, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.421.421/0001-11, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento

de aparelhos em regime de comodato, ficando assim constituída:

- a) Giovana Rafaela Campos - matrícula n° 59.182 - Titular
- b) Alessandra Wilbert Friedrichsen - matrícula n° 59063 - Titular
- c) Andreia Severino Winter - matrícula n° 23.307 - Titular
- d) Luiza Lacerda Lins - matrícula n° 18.249 - Suplente

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Mara Regina de Mattos, matrícula n° 33.576 - Titular

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - matrícula n° 41.511 - Titular

Márcia Pacheco Reinert - matrícula n° 24.869 - Suplente

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto dos Termos de Contratos n.º433/2024 e Termo de Referência;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação;

IV - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VI - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VII - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VIII - Atestar os documentos fiscais contidos no processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

XII - Verificar as condições de uso e de conservação dos aparelhos e registrar eventual ocorrência por ocasião do seu recebimento, tomando as providências cabíveis, quando for o caso;

XIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2024, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020735732** e o código CRC **0A47081C**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 032/2024 – DETRANS

Designa Comissão para Fiscalização do Contrato nº 505/2024

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 505/2024, originado por meio do processo de Pregão Eletrônico nº 059/2024, firmado entre o Município de Joinville – Departamento de Trânsito de Joinville e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor:**

- a) César Daniel, matrícula 792 - Titular;
- b) Waldir Maes Júnior, matrícula 765 - Titular;
- c) Paulo Lúcio Bordenski, matrícula 520 - Titular;
- d) David Robison Bittencourt de Holanda, matrícula 536 - Titular;
- e) Thiago José Zientarski, matrícula 576 - Suplente;

f) Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 616 - Suplente.

g) Alexandre Roger Demaria, matrícula 572 - Suplente.

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 01/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907/2021, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 28/03/2024, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020698609** e o código CRC **A00DD859**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

PORTARIA N° 296/2024/SEINFRA/GAB**Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Infraestrutura Urbana.**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria n° 196/2022 - SEINFRA.GAB, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5° c/c o art. 12, do Decreto Municipal n° 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar até, **31/12/2024**, o servidor abaixo relacionados, da Secretaria de Infraestrutura Urbana, a conduzir os veículos oficiais dessa Secretaria:

Matrícula	Nome completo	Unidade	Secretaria
60.336	Alexandre Pinheiro Nogueira	Pavimentação	SEINFRA

Art. 2° Para a condução dos veículos oficiais, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto N° 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13°, 14°, 15°, 16°, 17°, 18°, 19° e 20°.

Art. 3° Esta portaria não substitui a Portaria n° 002/2021/SEINFRA/GAB, Portaria n° 017/2021/SEINFRA/GAB, Portaria n° 057/2021/SEINFRA/GAB, Portaria n° 107/2021/SEINFRA/GAB, Portaria n° 185/2021/SEINFRA/GAB, Portaria n° 224/2021/SEINFRA/GAB, Portaria n° 284/2021/SEINFRA/GAB, Portaria n° 0107/2022/SEINFRA/GAB, PORTARIA N° 205/2022/SEINFRA/GAB, PORTARIA N° 273/2022/SEINFRA/GAB, PORTARIA N° 295/2022/SEINFRA/GAB, PORTARIA N° 77/2023/SEINFRA/GAB, PORTARIA N° 172/2023/SEINFRA/GAB, PORTARIA N° 309/2023/SEINFRA/GAB, PORTARIA N° 392/2023/SEINFRA/GAB, PORTARIA N° 106/2024/SEINFRA/GAB e PORTARIA N° 148/2024/SEINFRA/GAB.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2024, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020735519** e o código CRC **2D206BE7**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.UFO

PORTARIA Nº 041/2024 - SEHAB

Designa servidores para a fiscalização dos contratos referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2024, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, celebrado e o Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento e as empresas contratadas e institui Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como fiscais titulares e suplentes de contrato do Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento:

I- Titulares:

1. Flávia Luiza Tomazoni, matrícula 52.984
2. Mirele Aparecida Muniz Pereira, matrícula 47.911
3. Rafael Zimmermann, matrícula 49.207

II- Suplentes:

1. Karla Alessandra Cidral, matrícula 38.397
2. Jonatan Pazeto, matrícula 42.903
3. Jacson de Borba - Matrícula 48.288
4. Emanuel Tessari Batista, matrícula 41.940

Art. 2º Os servidores designados nas alíneas, "1", "2" e "3" do artigo 1º, inciso I,

serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Manter registro do uso do veículo, controlando usuários, data e hora de saída e retorno, destino, quilometragem percorrida, conservação e manutenção do veículo;

II - Comunicar formalmente sobre qualquer avaria encontrada nos veículos.

III - Solicitar manutenção preventiva e corretiva, prestando todas as informações que se façam necessárias a execução dos serviços;

IV - Garantir que o veículo atenda a demanda para a qual foi contratado, visando atender o interesse público;

V - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação e no termo de contrato;

VI - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

VII - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

VIII - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IX- Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório

X - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais e falhas no curso da execução dos serviços, notificando por escrito, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas

XI - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais

XII- Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

XIII- Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 29.994 de 2017.

XIV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 (três) meses;

Art. 3º Em caso de impedimentos e/ou ausências, os suplentes indicados alíneas, "1", "2", "3" e "4", inciso II, poderão substituir quaisquer dos fiscais titulares, atendendo às responsabilidades que lhes forem atribuídas.

Art. 4º Os servidores designados abaixo, nas alíneas, "1" e "2" deste artigo, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

1. Jessica Rodrigues, matrícula 43.360
2. Carina Testoni Greiffo, matrícula 59.066

I - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas pelo fiscais listados no artigo 1º, inciso I, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017, bem como Decreto 29.994 de 2017;

II - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

a - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, propostas comerciais foram obedecidas;

b- Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

c - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

d - Movimentação de empenho em liquidação;

e - O documento fiscal não poderá conter rasuras;

f - A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

g - Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

h - Tramitar no sistema e-Pública em conformidade com o processo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020732977** e o código CRC **AF00E5B0**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.UAF

PORTARIA Nº 81/2024

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 51.742, de 08 de dezembro de 2022, que aprova a Instrução Normativa nº 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 509/2024**, firmados com o Município de Joinville, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 059/2024**.

Fiscais Titulares:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48010

Angela Andrea de França - Matrícula 33687

Nadia Mascarello - Matrícula 47629

Fiscal Suplente:

Monica Salete Inthurn Marcomini - Matrícula 35819

Jonas Roberto de Lima - Matrícula 46795

Fiscal Administrativo:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **TERMO DE CONTRATO Nº 509/2024** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 059/2024**, bem como, Termo de Referência que lhe deu origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação;

V - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Credenciamento e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VIII - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

IX - Atestar os documentos fiscais contidos no processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

XII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

Art.3º - Aos Fiscais Administrativos compete:

I- Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

III - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

IV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

V - Registrar o estágio da despesa "Em liquidação", cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento "Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação";

VI - Manter cópia do termo do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 4º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Certificação composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrículo 48010

Angela Andrea de França - Matrícula 33687

Nadia Mascarello - Matrícula 47629

Jonas Roberto de Lima - Matrícula 46795

Monica Salete Inthurn Marcomini - Matrícula 35819

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020730975** e o código CRC **C74B143D**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.UAF

PORTARIA Nº 82/2024

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 51.742, de 08 de dezembro de 2022, que aprova a Instrução Normativa nº 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 511/2024**, firmados com o Município de Joinville, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 059/2024**.

Fiscais Titulares:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48010

Iara Cristina Garcia - Matrícula 33553

Eric do Amaral Bradfield - Matrícula 36779

Fiscal Suplente:

Tatiane Schroeder Wunderlich - Matrícula 33828

Fiscal Administrativo:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Art. 2º

Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **TERMO DE CONTRATO Nº 511/2024** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 059/2024**, bem como, Termo de Referência que lhe

deu origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação;

V - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Credenciamento e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VIII - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

IX - Atestar os documentos fiscais contidos no processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

XII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

Art.3º - Aos Fiscais Administrativos compete:

I- Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

III - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

IV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

V - Registrar o estágio da despesa "Em liquidação", cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento "Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação";

VI - Manter cópia do termo do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 4º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Certificação composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48010

Iara Cristina Garcia - Matrícula 33553

Eric do Amaral Bradfield - Matrícula 36779

Tatiane Schroeder Wunderlich - Matrícula 33828

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020731314** e o código CRC **B0BD06EA**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.UAF

PORTARIA Nº 84/2024

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 51.742, de 08 de dezembro de 2022, que aprova a Instrução Normativa nº 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 510/2024**, firmados com o Município de Joinville, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 059/2024**.

Fiscais Titulares:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Patricia Girardi - Matrícula 54.594

Iara Cristina Garcia - Matrícula 33.553

Robson Richard Duvoisin - Matrícula 37.146

Fiscal Suplente:

Tatiane Schroeder Wunderlich - Matrícula 33.828

Fiscal Administrativo:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **TERMO DE CONTRATO Nº 510/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 059/2024**, bem como, Termo de Referência que lhe deu origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação;

V - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Credenciamento e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VIII - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

IX - Atestar os documentos fiscais contidos no processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

XII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas

administrativas ou jurídicas.

Art.3º - Aos Fiscais Administrativos compete:

I- Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

III - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

IV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

V - Registrar o estágio da despesa "Em liquidação", cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento "Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação";

VI - Manter cópia do termo do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 4º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Certificação composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrículo 48010

Patricia Girardi - Matrícula 54594

Iara Cristina Garcia - Matrícula 33553

Robson Richard Duvoisin - Matrícula 37146

Tatiane Schroeder Wunderlich - Matrícula 33828

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020732427** e o código CRC **0EB0753F**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.UAF

PORTARIA Nº 79/2024

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 51.742, de 08 de dezembro de 2022, que aprova a Instrução Normativa nº 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 482/2024**, firmados com o Município de Joinville, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 065/2024**.

Fiscais Titulares:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Jaciane Geraldo dos Santos - Matrícula 40411

Fernanda Rossi Hagemann - Matrícula 29521

Carolina Beatriz Maiolli Steinke - Matrícula 41141

Fiscal Suplente:

Monica Salete Inthurn Marcomini - Matrícula 35819

Fiscal Administrativo:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **TERMO DE CONTRATO Nº 482/2024** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 065/2024**, bem como, Termo de Referência que lhe deu origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando

lhe faltar competência;

III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação;

V - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Credenciamento e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VIII - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

IX - Atestar os documentos fiscais contidos no processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

XII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

Art.3º - Aos Fiscais Administrativos compete:

I - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

III - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

IV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

V - Registrar o estágio da despesa "Em liquidação", cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento "Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação";

VI - Manter cópia do termo do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 4º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Certificação composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Jaciane Geraldo dos Santos - Matrícula 40.411

Fernanda Rossi Hagemann - Matrícula 29.521

Carolina Beatriz Maiolli Steinke - Matrícula 41.141

Monica Salete Inthurn Marcomini - Matrícula 35819

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020729147** e o código CRC **CB4ECB13**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.UAF

PORTARIA Nº 80/2024

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 51.742, de 08 de dezembro de 2022, que aprova a Instrução Normativa nº 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 483/2024**, firmados com o Município de Joinville, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/condutor, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 065/2024**.

Fiscais Titulares:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Monica Salete Inthurn Marcomini - Matrícula 35819

Luciana Cabral - Matrícula 24040

Fiscais Suplentes:

Jonas Roberto de Lima - Matrícula 46795

Natacha Madeira de Oliveira Santhiago - Matrícula 44.791

Fiscal Administrativo:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **TERMO DE CONTRATO Nº 483/2024** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 065/2024**, bem como, Termo de Referência que lhe deu origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação;

V - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Credenciamento e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VIII - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

IX - Atestar os documentos fiscais contidos no processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

XII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

Art.3º - Aos Fiscais Administrativos compete:

I- Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

III - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

IV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

V - Registrar o estágio da despesa "Em liquidação", cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento "Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação";

VI - Manter cópia do termo do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 4º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Certificação composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Monica Salete Inthurn Marcomini - Matrícula 35819

Luciana Cabral - Matrícula 24040

Jonas Roberto de Lima - Matrícula 46795

Natacha Madeira de Oliveira Santhiago - Matrícula 44.791

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020730047** e o código CRC **B9B1EA81**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.UAF**PORTARIA Nº 77/2024**

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 51.742, de 08 de dezembro de 2022, que aprova a Instrução Normativa nº 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 489/2024**, firmados com o Município de Joinville, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 065/2024**.

Fiscais Titulares:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Ademir Santos Vargas - Matrícula 41563

Sergio Luiz Girolla Junior - Matrícula 00937

Fiscal Administrativo:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Fiscal Suplente:

Tatiane Schroeder Wunderlich - Matrícula 33828

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **TERMO DE CONTRATO Nº 489/2024** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 065/2024**, bem como, Termo de Referência que lhe deu origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação;

V - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Credenciamento e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VIII - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

IX - Atestar os documentos fiscais contidos no processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

XII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

Art.3º - Aos Fiscais Administrativos compete:

I- Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

III - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

IV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

V - Registrar o estágio da despesa "Em liquidação", cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento "Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação";

VI - Manter cópia do termo do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 4º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Certificação composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Ademir Santos Vargas - Matrícula 41563

Sergio Luiz Girolla Junior - Matrícula 00937

Tatiane Schroeder Wunderlich - Matrícula 33828

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020678378** e o código CRC **12B15515**.

EDITAL SEI Nº 0020731468/2024 - SGP.UDS

Joinville, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 001/2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 266, de 5 de abril de 2008, e suas alterações, torna público resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção, referente ao Edital nº 001/2024 do Concurso Público para o provimento de vagas em cargos e cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e Hospital Municipal São José, conforme segue:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1. O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção consta no **Anexo Único** deste Edital,

na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome e situação, em ordem alfabética.

1.2. O candidato com pedido indeferido poderá consultar a motivação no site www.ibade.org.br, **na área do candidato.**

2. DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção das **08h do dia 03/04/2024 às 23h59 do dia 04/04/2024**, observando o horário do Estado de Santa Catarina, no site www.ibade.org.br, **na área do candidato.**

2.2. As respostas aos recursos serão divulgadas no dia **10/04/2024.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone (21) 3674-9190 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Cargo: 0003 - Agente Administrativo		
Inscrição	Nome	Situação
1732648	ADILSON PIMENTEL CAMARGO	deferido
1734282	ADNA AGUIAR SANTOS CORDEIRO	deferido
1737250	ALCIONE AMARAL JUNIOR	indeferido
1737038	ALESSANDRA FERNANDA CHINASSO	deferido
1736002	ALESSANDRA RODRIGUES MARTINS	indeferido
1734014	ALESSANDRO PEREIRA RAMOS	deferido
1739027	ALINE DALMARCO NORA	indeferido
1732639	ALINE SCHMECKEL	deferido
1736326	ALINE TEODORO FERNANDES JAHN	deferido
1735163	AMANDA FRANZ MACHADO	indeferido
1738874	AMANDA LENCINA DIAS	deferido
1739371	ANA CAROLINA NUNES LOUREIRO	deferido
1738637	ANA KAROLINA PETRICH DA SILVA	indeferido
1736678	ANA PAULA ALVES BORGES	indeferido
1738459	ANABEL CRISTINA FERNANDES POLONI	indeferido
1741527	ANDERSON ANDREI DE SOUZA	deferido
1739812	ANDERSON CAMPOS	deferido
1738986	ANDERSON DJALMA DOS SANTOS RICARDO	deferido
1741552	ANDERSON DUTRA DE ALMEIDA	deferido
1741031	ANDRÉ FELIPE LÓPES	deferido
1739344	ANDRÉA JACQUELINE GOMES DE CASTRO	deferido
1739901	ANDREIA DA SILVA SCHOPPING	deferido
1737497	ANDRÉIA KEILA BAHR	deferido
1741013	ANDRESSA LOUISE DA ROSA NOWISKI	deferido
1737737	ANDREY RENAN MAGRO	indeferido
1738806	ANGELA BORGES DA SILVA	deferido
1739525	ANGELICA DA SILVA RIGON	deferido
1736877	ANNA MARIA SANTOS SILVEIRA	deferido
1733678	ARTHUR GRANERO E SILVA	deferido
1737759	BÁRBARA ISABELA DE OLIVEIRA MODESKI	deferido
1734247	BIANCA DANIELLE PEREIRA	deferido
1739026	BIANCA DESCHAMPS SCHROEDER	deferido
1741070	BRUNA DE OLIVEIRA	deferido
1734008	BRUNA DE SOUZA	indeferido
1732760	BRUNA KAROLINA MOREIRA	deferido
1741546	BRUNA SANTOS DA COSTA PARADA	deferido
1741401	CAMILA MEDEIROS COSTA	deferido
1741340	CAMILA VALÉRIA MATOS	indeferido
1740274	CAMILA VENTURI DE SANT ANA	deferido
1741875	CARLIEDSON SILVA RODRIGUES	deferido
1738820	CARLO CESAR DO PRADO	deferido
1738164	CARLOS DIEGO DE SOUZA	deferido
1737698	CARLOS EDUARDO FARIA DAVID	indeferido

1736145	CAROLINE CAVALHEIRO VIEIRA	deferido
1738005	CASSIANE AZEVEDO	deferido
1738602	CHARLES ALEXANDRE	deferido
1741414	CHEILA DEISE DE PAULO	deferido
1737987	CHRISTIAN KALVIN RODRIGUES MACIEL	indeferido
1733314	CICERO MARQUES LIMA	deferido
1734511	CILENE MARA JENSEN	deferido
1740462	CLAUDELAINÉ LOPES DE ARAÚJO DE MEDEIROS	deferido
1738332	CLAUDIO SEBASTIÃO LUETKE	deferido
1741056	CLELSON UCHOA SOBRINHO	deferido
1738348	CLEODOMAR OLIVEIRA DE PINHO	deferido
1735566	CLEVERSON EDUARDO MACHADO ZAZE DIAS DE ASSIS	indeferido
1738896	CLÓVIS ADRIANO SOUZA DA SILVA	deferido
1732840	CRISTIANE DE SOUZA BATISTA	deferido
1740231	CRISTIANO TOMAZ DE AQUINO	deferido
1732635	DAFNI CRISTINA AMÂNCIO PALHANO	deferido
1733275	DAIANE CAETANO VITAL	deferido
1734480	DAIMAR DE ABREU VICENTE ALANO	deferido
1738554	DALZIZA RUBIANA HARTKOPP	deferido
1738904	DANDARA OLIVEIRA NASCIMENTO	deferido
1737096	DANIEL VEITEX PRATES	deferido
1734689	DANIELA PEREIRA SOLDATI	indeferido
1736969	DENIS WEIDY ROSEIRA PALMA	deferido
1738330	DENNY MARCELO MOGGI	deferido
1733185	DIESSICA FERREIRA DA SILVA	indeferido
1737482	DILCEU CAMPOS DA ROSA	deferido
1737487	DIOGO FRANCISCO ALVES	deferido
1734545	DIOGO SCHLICKMANN DE OLIVEIRA	deferido
1740791	DIRLAINE KOSENHOSKI	deferido
1741093	DYOGO MOOCHODAYANN DA COSTA	deferido
1739907	EDNA BELARMINO	deferido
1739790	EDNILSON DE LIMA ALMEIDA	deferido
1741917	EDUARDO AIROSO	indeferido
1739755	EDUARDO FELIPE ROSA	indeferido
1739002	ELAINE SALVADOR GONÇALVES JUVENAL	indeferido
1739715	ELIANE BORGES	deferido
1741702	ELOISA DE CARVALHO ASSIS	indeferido
1740792	EMERSON TEODORO UHLMANN	deferido
1734513	ENZO CARDOSO TAVARES DA SILVA	indeferido
1737708	ERICA NAIARA LOPES FERREIRA	deferido
1740689	ESTEPHANI BRENDA PAZZINATTO	deferido
1740187	EUCLIDES DE ALMEIDA SILVA FILHO	deferido
1734815	EVANDRO CAETANO DA SILVA	deferido
1732807	EVELYN ALVES	deferido
1739414	FABIANE MARQUES DE BORBA SENDERSKI	deferido
1739723	FABRICIO CIMA DALLAGNOL	deferido

1734641	FAGNER LUIZ VICINI RODRIGUES	indeferido
1736446	FELIPE CAMPOS MODESKI	deferido
1736339	FERNANDA LOZ	deferido
1738611	FERNANDA VECCHIETTI	deferido
1741383	FLAVIA BORGES FIGUEIREDO	deferido
1737929	FLAVIANO MAICON MENDES	deferido
1740992	FRANCIELE LEHMANN MOREIRA	deferido
1737548	FRANCIELI ROSA PEGORARO	deferido
1736911	FRANCYELEN DOS PASSOS PINHEIRO CARDOSO	deferido
1735476	GABRIEL JEREMIAS DE CARVALHO DE LIMA	deferido
1737672	GABRIEL LEONIDAS MORAES SILVA	deferido
1732611	GABRIELA GONÇALVES DE ARAUJO	deferido
1734048	GEOVANA REGINA SIBOVICZ	deferido
1735970	GIOVANNA DOS SANTOS POSSAMAI	indeferido
1733389	GIOVANNA LENZI	deferido
1741773	GISELLI ARIANI GOEDERT	deferido
1737748	GISLAINE MICHELS	deferido
1737422	GLAUCIO DA SILVA	deferido
1739458	GUILHERME ALVES PEDROZO	deferido
1741456	GUILHERME BASILIO ANTONIO CLEMENTE	deferido
1740404	GUILHERME NICKEL	deferido
1741458	GUILHERME STIPP NETO	deferido
1741252	GUIOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	deferido
1740108	GUSTAVO MORÃES DA SILVA JUNIOR	indeferido
1736988	HARIANI GOTZINGER VENANCIO	deferido
1739130	HELENICE DA ROSA ELISEU	deferido
1738670	HELOISE BORSOI FAVRETTO	deferido
1734893	HENRIQUE GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA	deferido
1733502	HEVERSON BRUNO VITORETI CUSTÓDIO	deferido
1734265	IDNEI ESTEVAM DA SILVA	deferido
1738595	IGOR MARCEL OLIVEIRA PAES	deferido
1740778	ISABELA BISPO DOS SANTOS	deferido
1740755	ISABELLA SOUSA DOS SANTOS	deferido
1740350	IVANA CARLA BAHR DOS SANTOS	deferido
1739961	JADNA JANARA BATISTA	deferido
1732793	JAIRO CAMILO JUNIOR	deferido
1741828	JANAINA BARBOSA	deferido
1735780	JANAINA DE SOUZA DOS SANTOS	deferido
1738838	JANAINA VALERIO	deferido
1736524	JANICE ZANELATO CERNY	deferido
1741654	JEAN DO NASCIMENTO FLORES	deferido
1736949	JEDIELSON LUIS DA SILVA	deferido
1738070	JEFERSON MOTTA PEDRO	indeferido
1734035	JEFFERSON WILSON DE CASTRO VIEIRA	deferido
1740573	JEFTER AUGUSTO MEDEIROS PEREIRA	deferido
1741118	JENIFFER LIMA DA SILVA	deferido

1736672	JEREMIAS ROEDER	deferido
1740347	JÉSSICA PAULINI BERTELLI	deferido
1741494	JHENEFER CAROLINE OLIBONI DE MIRANDA	indeferido
1740713	JOÃO PEDRO DO ROSÁRIO	deferido
1740669	JOÃO VITOR PATERNO	deferido
1738262	JODELMA COSTA GONÇALVES	deferido
1740028	JOEL DOS SANTOS DE MORAES	deferido
1738592	JOHN LENON VISCARDI	deferido
1735777	JONATHAN PEREIRA SILVA	deferido
1739170	JOSE ANTONIO DE MELO	deferido
1736540	JOSÉ CARLOS POFFO DA CUNHA	indeferido
1741088	JOSÉ HENRIQUE CABREIRA CORREIA	deferido
1741139	JOSÉ ILTON DA CUNHA DOS SANTOS	deferido
1740719	JOSEFA ALVES DE MECEDO	deferido
1735122	JOSIE LAZZARI DA SILVA	deferido
1737320	JOSIELE KAUPKA DE SOUZA	deferido
1734560	JOVINO HLENKA	deferido
1734056	JUCINEIA VIEIRA	indeferido
1738134	JULIA TAVARES	deferido
1740197	JULIANA ALESSANDRA DO NASCIMENTO	deferido
1736260	JULIANA LOPES DE CARVALHO	deferido
1736375	JULIANA NEUMANN	deferido
1735621	JULIANA TURMINA MARTINS MODESTO	deferido
1738257	JULIANE DE JESUS SOUZA	deferido
1737662	JULIANO TADEU HERMAN	deferido
1739446	JULIANO VENANCIO	deferido
1740928	JUZIANE A CAMILO FREITAS	deferido
1741100	KAHUANY BARONI DA COSTA	deferido
1737663	KARINE ORTHMANN GANZALA	deferido
1734516	KARLA ISABELY DA SILVA BATISTA	indeferido
1739952	KARLA MARIA DA SILVA AMARAL	deferido
1739945	KELLI DE SOUZA	indeferido
1735990	KEYLON PEREIRA GOMES	deferido
1733573	LARISSA DA SILVA BATISTA	deferido
1736047	LARISSA DESORDI SOARES	deferido
1741277	LARISSA RIBEIRO	deferido
1735178	LARISSA SANTOS GUGLIOTTI	deferido
1732741	LARISSA WENDT	deferido
1734249	LARISSA ZARPELLON MATTANA	deferido
1741836	LARISSA ZEMCZAK	deferido
1739644	LEIDIANE MATOSO ALIBERTI	deferido
1741481	LEONA FISCHER	indeferido
1739890	LEONARDO FRANCISCO ROSA MATEUS	deferido
1740103	LETHYCIA FLÓRIDO SANTOS	indeferido
1732636	LETICIA APARECIDA BINDER	deferido
1738443	LETICIA CARDOSO SILVEIRA	deferido

1739739	LETÍCIA LEHMANN RAMALHO	deferido
1734341	LUANA GIRARDI	deferido
1733183	LUCAS DAVID DE OLIVEIRA BORGES	deferido
1734616	LUCAS GIOVANE VESSOZI CARVALHO	deferido
1735117	LUCIANA CINTRA FERRAZ DOS SANTOS	indeferido
1738675	LUCIANO RAZZINI	deferido
1735867	LUDMILLE GARCIA DE ALMEIDA	deferido
1738046	LUIS FERNANDO BECKER DE MOURA	indeferido
1735481	LUÍSA GONÇALVES PERES	deferido
1739204	LUIZ CARLOS HESSE LEMOS	deferido
1733818	LUIZ FELIPPE HESSE LEMOS	deferido
1736470	LUIZ GONÇALVES JUNIOR	indeferido
1739258	LUIZ MIGUEL DA COSTA LAMOUNIER PAIM	deferido
1736150	MANUELE MOURA CARVALHO	deferido
1734569	MARCELO ALVES DA SILVA	deferido
1734667	MARCELO DA SILVA SOARES	deferido
1737016	MARCIANE BITARELLO	deferido
1736363	MARCOS FAUSTINO	indeferido
1732703	MARIA EDUARDA PINTO ALVES	deferido
1740725	MARIA FERNANDA PEREIRA ROSSO	deferido
1738008	MARIANA PIRES RIBEIRO	deferido
1739566	MARIANA VITORIA YPSILON DE PAULA SCHMITZ	deferido
1733916	MARIANE DA COSTA YAMADA	indeferido
1735480	MARIANE SOUZA MACHADO	deferido
1734506	MARIELLE SPINDOLA	deferido
1740699	MARLENE RODRIGUES MIRANDA DE ALMEIDA	deferido
1735002	MATHEUS HENRIQUE DE PAULA	deferido
1738692	MAURI MENDES JUNIOR	deferido
1735375	MAYARA MORGANA LISIK	deferido
1735245	MAYARA SUSAN CORREA	deferido
1732637	MAYLA NATIELLE DE OLIVEIRA	deferido
1740777	MELINA NOVAES DE BRITO PINHEIRO	deferido
1732651	MELISSA GABRIELLE GONÇALVES DA SILVEIRA	deferido
1735546	MICAEL SIQUEIRA MENDES	deferido
1734466	MIKAELA CRISTINA DA ROSA FLORIANO	deferido
1734839	MILENA ADRIANA BARBOSA	deferido
1734795	MILENA CAROLINE CORRÊA	deferido
1737554	MIRIAN FARIAS DE ARAÚJO	deferido
1739430	NÁTALI NEIVA DA SILVA	deferido
1733596	NATÁLIA DE SOUSA MACÊDO	deferido
1735752	NICOLAS JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	deferido
1738803	NICOLAS NOVAK	indeferido
1738073	NICOLI KAROLINI NASPOLINI	deferido
1737906	OSMAR NARLOCH	indeferido
1737313	PAMELA TAINARA PONICK	indeferido
1736597	PATRICK LUCAS RIBEIRO	deferido

1737249	PAULA CAROLINE TIBURSKI	deferido
1741463	PAULA CRISTINA CARNEIRO APARECIDO CLEMENTE	deferido
1734306	PEDRO ERNESTO RUPP DA SILVA	deferido
1738707	PLÍNIO GOMES DE ARAÚJO	indeferido
1739420	RAFAEL APOLLO DA MOTA	indeferido
1737285	RAFAEL DE SOUZA PACHECO	deferido
1735342	RAISSA BRITO SANTANA FRANCO	deferido
1738327	RAITON GÓES DA SILVA	deferido
1740667	RAYAME DA SILVA NEGRÃO	indeferido
1735138	REGIANE APARECIDA DA SILVA	deferido
1737042	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	deferido
1739753	RENATA ELISABETE LOPES IRIE	indeferido
1734412	RHAWINE SAYDELLES DE AMARANTE	deferido
1739773	RIAN GABRIEL OLIVEIRA PONTES	deferido
1738761	RODRIGO MANOSSO	deferido
1735443	RODRIGO NAZARIO	deferido
1735937	ROSA WROBEL	deferido
1739528	ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA	indeferido
1737338	ROSÂNGELA FAGUNDES	deferido
1735840	SANTIAGO DE FRANÇA KERSCHER	deferido
1740603	SARAH HELENA VARGAS	deferido
1739707	SHERON GARCIA CHAVES	deferido
1739412	SILMARA DE FATIMA MARCIANO NARLOCH	indeferido
1736201	SILVIO CESAR DOS SANTOS	deferido
1740563	SILVIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	deferido
1737413	SILVIO STEFFENS	deferido
1741826	SIMÉIA FAUSTINO VICENTE	deferido
1741119	SIMONE CANTANHEDE NASCIMENTO	deferido
1736537	STAICY NAIELY DE BRITO RIBEIRO	deferido
1741235	TACIANA MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	indeferido
1738666	TAINARA LUANA PEREIRA	deferido
1736735	TATIANA KORCZAGIN	deferido
1736610	THAÍS SOARES SIAS	deferido
1734763	THALYANE FUMIKO PINHEIRO KAMEZAKI	deferido
1741416	THALYNE NICOLLY PINHEIRO DA SILVA	indeferido
1740553	THAYANA BELTRAO MARQUES	deferido
1735518	THAYS MAYARA DE OLIVEIRA	deferido
1734097	THIAGO MONTIBELER	deferido
1737483	TIAGO GABRIEL DE SOUZA	deferido
1740294	VALDEMAR DE ALMEIDA	deferido
1739969	VANDERLEI IVANI ROGELIN JUNIOR	deferido
1740671	VANESSA DA SILVA YAMASHITAFUJI GRAMLICH	deferido
1734904	VANIA LUCIA NAZARI BORGES	deferido
1736666	VICTOR GERKER FERREIRA	deferido
1737730	VICTOR GONZAGA AMA	deferido
1741415	VILSON LEVI KOVALIK	deferido

1736478	VINICIUS KLOCK DA COSTA	deferido
1735107	VINYCIUS FERNANDES	deferido
1733628	VIVIAN FUCK	deferido
1738284	VIVIANE NOWAKOVSKI PEREIRA	deferido
1739848	WELLINGTON TEIXEIRA PEREIRA	deferido
1741204	WENDEL DANIEL MARTINS RABELO	deferido
1732758	WESLEY RODRIGUES GUIDETTE	deferido
1732952	YARA COSTA DO NASCIMENTO	indeferido
1741294	YURI ALBERT AGUIAR	indeferido
1735145	YURI MATHEUS CAMPOS NASCIMENTO	deferido

Cargo: 0013 - Analista de Tecnologia de Informação		
Inscrição	Nome	Situação
1735525	ADELACIONIR DE OLIVEIRA	deferido
1741135	BRUNA DE OLIVEIRA	deferido
1734647	BRUNO BASSO TESSER	deferido
1741876	CARLIEDSON SILVA RODRIGUES	deferido
1741422	CARLOS ALBERTO FELIPPI	indeferido
1738897	CLÓVIS ADRIANO SOUZA DA SILVA	deferido
1741328	DIEGO MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
1735252	ESTER DA MAIA VALVERDES	deferido
1735068	FILLIPE ALFREDO NEVES	indeferido
1737246	LUCAS DA COSTA STUKER	deferido
1741808	LUCAS JOSÉ DIAS CAETANO	deferido
1741746	LUCAS KRANHOLDT	deferido
1740620	LUIS OTÁVIO DOS SANTOS LOBO	indeferido
1737618	MAURICIO ALVES GOMES	deferido
1735205	MAURO BRUNO RODRIGUES DE LIMA	deferido
1734796	MILENA CAROLINE CORRÊA	deferido
1736573	PAULO HENRIQUE HEBLING CORREA	deferido
1736507	PEDRO SANTANA DE OLIVEIRA BEZERRA	deferido
1738467	RAFAEL FELISBINO VITORETTI	deferido
1738296	REGINALDO NORONHA DE CASTRO JUNIOR	deferido
1738762	RODRIGO MANOSSO	deferido
1740552	SAULO ANDRÉ FACCHINELLO	deferido

Cargo: 0015 - Arquiteto		
Inscrição	Nome	Situação
1737769	ANA CAROLLINE MOREIRA DA SILVA	deferido
1741336	ARTHUR FAIOTTO CARNEIRO	deferido
1739909	BARBARA CRISTINA DE SOUSA AMENO	deferido
1740987	BRUNA LUIZA LAUER	deferido
1732865	CAROLINA JOHANSON FELISBINO	deferido
1741231	CHRYSTOPHER BIANCO STOCCO	deferido
1735319	DALILA ROGGIA ZANUZO	deferido
1732733	DANIÉLLE FERREIRA	deferido
1740742	DUANA MAÍSA STROBEL	deferido
1741781	FABRÍCIO RODRIGUES	deferido
1740779	ISABELA BISPO DOS SANTOS	deferido
1739938	JAQUELINE PARNOFF DA COSTA	indeferido
1739865	JESSICA BRAZ	deferido
1739804	JOSIANE DO CARMO BERGAMO	deferido
1739084	LETÍCIA DE OLIVEIRA MAY FAUST	indeferido
1741906	LUCIANE MARTINS	deferido
1733089	MARCELO MARCOS	indeferido
1737707	MARIANA OLIVEIRA SANTOS BARBOSA MENDES	deferido
1733344	MIKAELA CRISTINA DA ROSA FLORIANO	deferido
1732820	MIKAELLE MAYUMI OHASHI	deferido
1737841	MUSTAFA HASSAN NETO	deferido
1734409	PRISCILA CARVALHO DILL SARUBBI	deferido
1735392	RENATO PARIS DUTRA	deferido
1738635	ROGÉRIO SCHNEIDER	indeferido
1739342	SILVIA CRISTIANE PAURDOSKI MOREIRA	deferido
1736263	VANESSA PACHECO PIOVESAN	deferido
1738091	WELLINTON SANTOS DE OLIVEIRA	deferido

Cargo: 0016 - Arquivologista		
Inscrição	Nome	Situação
1741526	DANIEL PARAIZO BARROS	deferido

Cargo: 0021 - Assistente Social		
Inscrição	Nome	Situação
1740099	ALESSANDRA IOLANDA DEITOS RIBEIRO	deferido
1734262	AMANDA ELLEN MACEDO	deferido
1736655	ANA CAROLINE QUINTINO	deferido
1740706	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	deferido
1732615	ANDERSON BARBOSA SCHEIFLER	deferido
1741704	ANGÉLICA DIANE MANOSSO	deferido
1739768	BRUNA JULIANE SCHMIDT	deferido
1739748	CAMILA LUIZA BALABUCH SILVESTRE	deferido
1738023	CARLA BEATRIZ GONÇALVES	deferido
1737122	CAROLINA CARNEIRO DE MELO	deferido
1737409	CAROLINA RÉGIA DE QUEIROZ C. CARREIRO	deferido
1740652	CATIELEN SILVA DE AZEVEDO	deferido
1735338	CLEA RAFAELA MOURATO AJALA BARBOSA	deferido
1734782	CLÉLIA CRISTINA NEVES PINTO	indeferido
1739182	DANIEL LUIZ PITZ	deferido
1741141	EDUARDA NETO LEITE	deferido
1737054	EDUARDO LIMA	indeferido
1735748	EDUARDO OSCAR DE SOUSA DURIAN	deferido
1735313	ERIKA MATHEUS MARTINS CUNICO	deferido
1737025	GERLIANE DOS SANTOS SANTANA	deferido
1732908	HADASSA ESTER LAILA DE AGUIAR	deferido
1736992	JESSICA MIRANDA WINTER	deferido
1736452	JORDANA MEURER	deferido
1738455	JÚLIA PRUSSEK	deferido
1740154	JULIANA DE ASSUMPTÃO	deferido
1739532	KAETE MILENA ZWETSCH TRIBESS	deferido
1739024	KLAYMARA KAREN DA SILVA	deferido
1732855	LAINÉ MOTTER OLIVEIRA	deferido
1740653	LARISSA DE SOUZA	deferido
1738736	LUCIANE PICCOLI	deferido
1735049	LUCIMARA APARECEIDA DE OLIVEIRA	deferido
1732871	LUISE BONATO	deferido
1738797	MAGARONE MAENCHEN	deferido
1740588	MARA BEATRIZ SOUZA	deferido
1734085	MARIANA JONCK	deferido
1736444	MARLENE SILVA DA COSTA	deferido
1740783	MONICA REGINA GREGIANIN	indeferido
1735547	PATRICIA MALACARNE DE SOUZA	deferido
1733329	PAULA EDUARDA CORRÊA	deferido
1739886	PAULA IVANA DOMINGOS MACHADO	indeferido
1732927	PAULO RICARDO RACHADEL	deferido
1735887	PRICILLA FALCONI VIEIRA	deferido
1740977	RAQUEL GOMES SLIACHTICAS	deferido

1739009	RAQUEL LIMA DA COSTA ROSARIO	deferido
1738521	REGINA HOFFMANN	deferido
1739754	RENATA ELISABETE LOPES IRIE	indeferido
1741719	RENATA SZPAK RODRIGUES	deferido
1735829	ROSILMA DA ROCHA FERREIRA	deferido
1739126	ROSIVANE SOUZA DOS PASSOS	deferido
1736204	SARA LOPES DOS SANTOS	deferido
1738542	SIMONE PIRES PINHEIRO	deferido
1741532	SYLVANARA ALVES LIMA	deferido
1732879	TAINARA KESSIA MAINARDES	indeferido
1740056	TATIANA APARECIDA STEMPOSKI	indeferido
1737336	THAIS REGINA DA SILVA BARBOZA	deferido
1733456	THALYANE FUMIKO PINHEIRO KAMEZAKI	deferido
1734636	VERÔNICA APARECIDA DE ARRUDA CAMPOS	deferido
1734911	VIRGÍNIA MARTINS RODRIGUES	deferido
1737892	WELMA BRAGA COSTA CÂNDIDO	deferido
1736552	ZAIDA CASTRO DE SIQUEIRA	deferido

Cargo: 0031 - Contador		
Inscrição	Nome	Situação
1739523	ANDERSON JONA PINHEIRO	deferido
1737734	CELENIRA DE OLIVEIRA CABRAL	indeferido
1735881	EVELISE GROSSKOPF	indeferido
1739211	GISLEIDI VIDAL	indeferido
1737726	GUILHERME LEONARDO DA SILVA	deferido
1734992	GUSTAVO BOCCHI MAIA WERSDOEFER	deferido
1741361	GUSTAVO FERREIRA DO ROSARIO	deferido
1739162	HENRIQUE FERNANDO VALE	deferido
1741824	HUGO FELIPE WITTITZ	deferido
1738839	JANAINA VALERIO	deferido
1741534	JANETE MARIA BERNARDO	deferido
1736018	JÉSSICA REGIANE MAY	deferido
1741854	JOÃO RICARDO TEIXEIRA	deferido
1738898	JUSSARA SANTANA DE CARVALHO ALVES	deferido
1738428	LAIS HELENA SANTIAGO COELHO	deferido
1741776	MARLLIZE CHRISTINA GONÇALVES FERREIRA	deferido
1741295	PATRICIA HACK FARIA	deferido
1737558	PRISCILA FLORENCIO	deferido
1738322	RAFAELA BRENEISEN	deferido
1735574	REGINALDO IATSKI	deferido
1735747	SUYANNE BAIFUS TAMBOSI	deferido
1739556	THIAGO MONTIBELER	deferido

Cargo: 0043 - Enfermeiro		
Inscrição	Nome	Situação
1740389	ADELMO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO NETO	deferido
1738113	ADRIANA TRINDADE DOS SANTOS FABRI	deferido
1736787	ALAN ROCHA DE SOUZA	deferido
1735258	ALESKA ADAYRLENE CARNEIRO FARIAS	deferido
1740962	ALINE BELLETTI FIGUEIRA	deferido
1734651	ALINE BHERING GOUVEA	deferido
1740963	ALINE CIDRAL MARTINS SEHNEM	deferido
1733398	ALINE GOMES DE SIUSA	deferido
1737144	ALINE NEY GREHS	deferido
1735583	ANA LUIZA MARCHI	deferido
1736909	ANA PAULA SCHULTZ	deferido
1733203	ANA THAIZE CARDOSO	deferido
1741046	ARYANNE PEREIRA SOARES AVALHAIS	deferido
1741465	BÁRBARA ZANELATO SPESSATTO	deferido
1736951	BIANCA ROTOLO FRAZATO	deferido
1741058	BRUNA AQUINO DA SILVA	deferido
1737778	BRUNA BANDEIRA VIEIRA	deferido
1739747	BRUNA RISSARDI	deferido
1741212	CAMILA CANEDO LORENZETTI	deferido
1736038	CARLA BEATRIZ PACHECO	indeferido
1732647	CAROLINE SITSKES	deferido
1738189	CAROLINNE DE SOUSA MACHADO	indeferido
1741832	CHAIANA MACHADO LUCIO	deferido
1732774	CLAUDIA LUIZA BOECH KOCHEPKA	deferido
1737005	CLAUDIANE SANTOS DE JESUS	indeferido
1732868	CLAUDINI HONÓRIO DE PIERI	deferido
1739187	CRISTINA LIMA DOS SANTOS	deferido
1734200	DAIANA LOPES DE OLIVEIRA	deferido
1733276	DAIANE CAETANO VITAL	deferido
1737505	DALVA CAROLINA JAK	deferido
1741470	DANFFER THAYLA VITORINO	deferido
1737536	DANIELA DE FARIAS RÜDIGER	deferido
1738254	DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA BEZERRA	deferido
1732787	DANIELE ARENDARTCHUK OLEGARIO	deferido
1740750	DANIELLA OLIVEIRA DE BRITO LEITE	deferido
1734322	DANIELY FERREIRA DA SILVA	deferido
1740964	DARLIANE CRISTINA FERNABDES	deferido
1737050	DEBORA BRAGA MORAES	indeferido
1739225	DEBORA DA SILVA GOIS LOURENCO	deferido
1733030	DEBORA KEILLA DOS SANTOS KOSLOWSKI	deferido
1741245	DÉBORA PADILHA	deferido
1736391	DIEGO JOSE BRAND	deferido
1740868	EDILENE HOEPFNER	deferido

1740088	EDUARDA HERBSTRITH KRUSSER	deferido
1739939	EDUARDO FRANCISCO DE SOUSA	deferido
1741792	EDUARDO LENOIR DA SILVA MACHADO	deferido
1733112	ELAINE CRISTINA STEINBACH	deferido
1734433	ELISANGELA GIACHINI	deferido
1735892	ELISANGELA LEITE GONCALVES	deferido
1737709	ERICA NAIARA LOPES FERREIRA	deferido
1740504	EUDINIDES DA SILVA VIEIRA	deferido
1740621	EUNICE DE FREITAS ISRAEL	deferido
1737140	FABIANA OLIVEIRA SCIALLA	deferido
1737798	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	deferido
1740941	FABIANE VEIGA PORTO	deferido
1735912	FABIO LOPES CARDOSO	deferido
1741348	FABRÍCIO DE MOURA BARBARA RAMOS	deferido
1735552	FERNANDA CRISTINA BOGAM	deferido
1732953	FERNANDA GNOATTO OCHNER	deferido
1736763	FERNANDA HOFFMANN	deferido
1735521	FERNANDA MOREIRA VICENTE	deferido
1740965	FERNANDA SUELEN BATISTA	indeferido
1741753	FERNANDA SUHR	deferido
1732883	FLAVIA AGUILAR PEREIRA	deferido
1738012	FLAVIANE MELLO LAZARINI	deferido
1735969	FRANCIELE DOS SANTOS CORREA GIGLIO	deferido
1732816	FRANCIELE FASOLO SILVEIRA	deferido
1734741	FRANCIELE PASSARELA BENEDITO	deferido
1740797	FRANCIELLE ROBERTA ALVES	deferido
1740586	GABRIELA REGINA VILVERT	deferido
1739424	GABRIELE CRISTINA QUEIROZ DE MORAES RODRIGUES	deferido
1737271	GILKARLIANE CRISTIAN DE SOUSA SILVA	deferido
1737033	GILSON CHAMPOWSKI	deferido
1732597	GIOVANA CRISTINA GIROTI	deferido
1735165	GIULIA GALHO BARROS CAETANO	deferido
1735784	GIULIA MESSIAS MOREIRA PAULO	deferido
1738690	GUILHERME DAMASCENA LIMA	deferido
1737151	HASLAN WILLAN ALVES	deferido
1735698	HAYLLAANN CHRISTIAN MARINHO DA SILVA LOBÃO	deferido
1736928	HELENA CRISTINA YANETZKY	deferido
1736413	HELIMARY RECH PALAVRO	deferido
1734988	ILIANA GOEDERT DA SILVA	deferido
1741230	ISABELA SOTER CORRÊA PITZ	deferido
1732769	ISABELLE BITTENCOURT PEREIRA	deferido
1732800	JAIME APARECIDO CLESSE	deferido
1741358	JANAINA CARNEIRO DE SOUZA BUENO	indeferido
1735604	JANAINA CRISTIANE WINTER	deferido
1741905	JANAINA JUK GALDINO	deferido
1735607	JEAN GONCALVES	deferido

1736235	JEISE MOREIRA SOARES	deferido
1735153	JENYFFER JACKLINE DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
1735469	JÉSSICA LAÍS PÉRICO	deferido
1735489	JESSIKA MULLER BENEDET	deferido
1734837	JESSIKA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
1741495	JHENEFER CAROLINE OLIBONI DE MIRANDA	indeferido
1735739	JHONATAN WILLIAM DA ROCHA	deferido
1738004	JOKASTRA TEIXEIRA DE LIMA PEDRO	indeferido
1735778	JONATHAN PEREIRA SILVA	deferido
1740673	JOSIANE LOPES MACIEL	deferido
1737980	JULIA DOS SANTOS PERCOSKI	indeferido
1741101	JÚLIA FERNANDES HOLVORCEM	deferido
1739849	JULIANA PASQUALI	deferido
1736976	JULIANA RODRIGUES MIRANDA DE FREITAS	deferido
1734915	JULIANE DE GODOI	deferido
1739336	JÚLIO CÉSAR NEGHERBON	deferido
1740345	JULY RAQUELLI FERREIRA DOS SANTOS PADILHA	deferido
1736947	KAIRA CARLA DE OLIVEIRA PORTILHO	deferido
1735348	KAREN CRISTINA MOREIRA CALDAS	deferido
1738495	KARIELE DE PAULA RIBEIRO	deferido
1738972	KARINA TOMBINI	deferido
1739442	KARINE MADUREIRA DE BRITO	deferido
1741214	KEROLYN DIAS DE OLIVEIRA	deferido
1732771	KETLIN SILVEIRA	deferido
1735179	LARISSA SANTOS GUGLIOTTI	deferido
1737811	LEIVIDIANE KLEIN	deferido
1735492	LEONICE IOHANSON	deferido
1740292	LIDIANE SIEVERT	deferido
1735064	LILIA SANTOS MACHADO	deferido
1739878	LUAN FELIPE KLEINSCHMIDT	indeferido
1733218	LUANA SANTOS SOUZA	indeferido
1737503	LUCAS DAVIDSON DOS SANTOS	deferido
1739354	LUCIANE RIBEIRO	indeferido
1741263	MAINARA LEHMKUHL ESPINDOLA	deferido
1739245	MARCIA CRISTINA BARBOSA MOTTA	deferido
1737907	MARCIA JAQUELINE MOREIRA	deferido
1735065	MARCOS PAULO OLIVEIRA DE LIMA	deferido
1732971	MARIA EDUARDA MARTINS	indeferido
1733400	MARIA LETICIA MARQUES DO NASCIMENTO	deferido
1738956	MARIANE BRUNEL DA ROSA	deferido
1741237	MARILENE MARIANO DE SOUZA RIBEIRO	deferido
1734841	MATEUS SAMBUGARO	indeferido
1736030	MAYARA PATRÍCIA COELHO DE MATTOS	deferido
1735770	MICHELE GUEDES	deferido
1741830	MICHELE MEDINA ZIEBELL	deferido
1740769	MILENA ISABELLY GARTZ	deferido

1736530	MÔNICA APARECIDA MORAES DOS SANTOS DA COSTA	deferido
1737945	MONICA OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	indeferido
1736398	NANCI APARECIDA DA SILVA DAVID	deferido
1740837	NATANY SILVA MARTINS	deferido
1732886	NATHALIA LOESKERTELT	deferido
1732633	NICOLE EDUARDA PEREIRA MONTEIRO	deferido
1738693	NICOLE EVA SILVA MESQUITA	deferido
1734337	NICOLE SCHULKA	deferido
1734296	NICOLLY PAMELA RODRIGUES	deferido
1740240	OBADIAS DIAS DE SOUSA	deferido
1736345	PAMELA FELIPPI COELHO	deferido
1741823	PATRICIA APARECIDA SOUZA GRANATO	deferido
1736559	POLLIANE BEATRIZ TRAINOTI BRANCHI	deferido
1741257	RAFAELA BIRBA DO NASCIMENTO	deferido
1736966	RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	deferido
1738214	RAQUEL OLIARI	deferido
1740332	RAQUEL TOMIAZZI UTRILA	deferido
1741528	RAYLAINE NATASHA SANTOS	deferido
1734443	RO MOREIRA LOPES	indeferido
1740385	SABRINA EMANUELI DE LIMA	deferido
1739298	SANDRO BLASER GOUVEA	deferido
1737147	SHIRLENE ALVES DE SOUZA	indeferido
1741026	SOFIA WEINGARTNER MATOS	deferido
1733117	SUELEN BITENCOURT DIAS	deferido
1734408	TAIS POLEZA	deferido
1739830	TATIANA APARECIDA PIRES	deferido
1732775	TAYNARA DE CAMARGO MEDEIROS	deferido
1732901	THAILA ANTUNES PLOÊNCIO	indeferido
1733144	THAÍS IENTSEN FERREIRA	deferido
1740611	THAÍS MAYARA BECKER	deferido
1733446	THAMILA LIMA MACHADO	deferido
1734787	TIAGO CELESTINO DE SOUSA	deferido
1736860	VALDIVIA BIER WELDT	deferido
1732773	VALÉRIA MACHADO RAMALHO	deferido
1741405	VANESSA DA SILVA FERREIRA FLAIMAN	deferido
1739850	VANISSA DE ARAUJO PEREIRA	deferido
1735989	VANUCIA BERNARDES FERREIRA	indeferido
1739987	VIVIANE PECINI DA CUNHA	deferido
1736454	WEVERTON DOS SANTOS	indeferido

Cargo: 0047 - Engenheiro Civil		
Inscrição	Nome	Situação
1737501	ADRIANO COSTA DA SILVA	indeferido
1740049	AGUINALDO PORTEL	indeferido
1736259	ALCEU MENDES DO NASCIMENTO	indeferido
1734231	ALESSANDRA NATIELE MATIAS	deferido
1741744	ALEXANDRO FIGUEIRÓ	indeferido
1741615	ANA CÁLITA FRANCO DE OLIVEIRA	deferido
1741479	ANDRE SANTOS MERLO	deferido
1740264	ANDREI JOSE PASDIORA	deferido
1739110	CAROLAINI DE ASSIS	deferido
1732667	CAROLINE DALL' AGNOL	deferido
1734128	CLAUDIA MONYZA PIMENTEL DA SILVA	deferido
1736905	DANIEL VEITEX PRATES	deferido
1739922	DIOGO FERNANDO SOUSA PALODETTO	deferido
1739791	EDNILSON DE LIMA ALMEIDA	deferido
1734898	ELIZABETE MEES	deferido
1738610	ERICK BRANCO DOS SANTOS	deferido
1741267	FILLIPE PEREIRA FAGUNDES	deferido
1734229	FRANCIELE SOUZA	indeferido
1738010	HERCULES NONATO CORREIA DA SILVA	indeferido
1733503	HEVERSON BRUNO VITORETI CUSTÓDIO	deferido
1741073	ISABELLA PEREIRA DE SOUSA	deferido
1740025	JEFERSON BRITO FERNANDES	deferido
1734036	JEFFERSON WILSON DE CASTRO VIEIRA	deferido
1734734	JONAS HILLESHEIM	deferido
1741138	JÚLIO HERBSTRITH KRUSSER	deferido
1735975	KEILA KAROLINE HEIDEMANN	indeferido
1738325	LEANDRO MARCOS DE MELO	indeferido
1734923	LEONARDO FELIPE WEHMUTH	deferido
1740054	LETHYCIA FLÓRIDO SANTOS	indeferido
1736057	LUCIO MARCELO DE MOURA	deferido
1737772	LUIS IRINEU DENES	deferido
1738862	MARIA ELISA MÜLLER DE FARIA	deferido
1738615	PRISCILA CUNHA	deferido
1738586	RAFAEL RODRIGUES CARVALHO	deferido
1734039	RODRIGO MARCOS BOEHM WIPPEL	deferido
1733065	RUBENS JUNIOR DE FARIAS GARCIA	deferido
1741782	SARA COSTA BARCELOS	deferido
1735409	SILVANA SANTOS DA SILVA BRITO	deferido
1741855	SUELEM APARECIDA DA SILVA	deferido
1738524	THAIS ISIDORO DOS SANTOS	deferido
1734991	TICIANE ALINE BOSAK	deferido
1740532	WILLIAN RICHARD DE SOUZA CIDRAL	deferido
1735133	YURI ZUCHETTO BRIDI	deferido

Cargo: 0049 - Engenheiro Eletricista		
Inscrição	Nome	Situação
1741174	CLEBER PEREIRA DA COSTA	deferido
1733778	GILSON LANGA	deferido
1738755	LUIZA BOLDT FRANCO	deferido
1736202	SILVIO CESAR DOS SANTOS	deferido
1737384	TIAGO GABRIEL DE SOUZA	deferido
1736014	VILSON GARCIA	deferido
1738883	WESLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido

Cargo: 0052 - Engenheiro Sanitarista		
Inscrição	Nome	Situação
1738982	CAMILA CUNHA LEITE	deferido
1738987	FELIPE GHEDIN VIEIRA	deferido
1738071	GUILHERME MOREIRA PACIFICO PEREIRA	deferido
1739611	LARISSA CARLINI BEZ FONTANA	deferido
1735727	MARTINA MENDES LANDRIEL	deferido
1741406	TAYS DE AGUIAR BENTO	deferido

Cargo: 0060 - Farmacêutico		
Inscrição	Nome	Situação
1737954	ANA CAROLINA DE SOUZA MEDEIROS	deferido
1732792	BRUNA GONÇALVES	deferido
1733126	BRUNA SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
1738072	BRUNA THAYNARA MARKO SANTANA	deferido
1739025	DALILA CIMADON	deferido
1735334	EDUARDA AGUIAR BATISTA	deferido
1740286	EDUARDA PEDROSO ROHLING	deferido
1739312	ELBA MARINA MIOTTO MUJICA	deferido
1741359	ELISON MAINARDES FERREIRA	deferido
1733061	ENOCK LEE RODRIGUES BRAGA	deferido
1735550	FERNANDA LOZ	deferido
1733431	FRANCIELLE SABINO NUNES	deferido
1733653	FRANCINE CAMILA KINDERMANN	deferido
1736048	LARISSA DESORDI SOARES	deferido
1738405	MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA	deferido
1740341	MARIA AUGUSTA SCHRAMM DO NASCIMENTO	deferido
1732692	MARIA CAROLINA DE AZEVEDO	deferido
1740230	MARIA FERNANDA SANTIAGO	deferido
1735052	NAIMA PONTES DHAVELOOSE	deferido
1738949	REUEL DA SILVA TORQUATO COSTA	indeferido
1737530	RODRIGO AYRES TORRES TAKAES	indeferido
1737916	TÁSSIA REGINA DA SILVA SELINKE	deferido
1735259	THAYNÁ SOARES VASCONCELLOS	deferido
1741929	THELMO TOLENTINO TANAKA	deferido
1737765	TICIANA REMER DA SILVA	deferido
1733353	VANESSA BALDEZ DO CANTO	indeferido

Cargo: 0066 - Fisioterapeuta		
Inscrição	Nome	Situação
1737934	ALAOR LEOPOLDO DE CARVALHO ALVES	deferido
1735171	ALINE GESSICA BRAND	deferido
1734327	ANA CLARA BUDAL	deferido
1740045	ARTHUR HENRIQUE DEMÉTRIO SOUZA	deferido
1741558	BIANCA GABRIELE LEVANDOSKI DOS SANTOS	deferido
1732821	BRENDA ISABELY NUNES RIBEIRO DOS SANTOS	indeferido
1739799	CAMILA FERREIRA DO VALE	deferido
1736832	DANIELA AKEMI TEZUKA YAMAZAKI	deferido
1735626	DÉBORA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO	deferido
1735718	JOSIELE KAUPKA DE SOUZA	deferido
1734401	JULIA DE OLIVEIRA FOGAÇA	deferido
1739953	JULIANO CEZAR BARBI	indeferido
1736215	LETÍCIA CAMILO MARIA KLOCK DA COSTA	deferido
1736412	LUANA SCHROEDER	deferido
1741469	MAICON CORREIA ARENA	deferido
1737588	MICHELE MARCHETTI DOS SANTOS	deferido
1741682	NICOLLY DANIELLY HAUFFE FERREIRA	indeferido
1738422	PATRICIA FERNANDA FACCIO	deferido
1734813	PRISCILA CADENA	deferido
1741880	RAIMUNDO FILHO DOS REIS COSTA	deferido
1735185	ROMÁRIO PEDRO VIEIRA	indeferido
1734885	STEFFANI PINHEIRO	indeferido
1734654	THAMARA CRISTINA PINHEIRO	indeferido
1740408	TIAGO SOUSA DA COSTA	deferido

Cargo: 0067 - Fonoaudiólogo		
Inscrição	Nome	Situação
1738477	CATARINA POLYNE DA SILVA DE SOUSA	deferido

Cargo: 0069 - Geógrafo		
Inscrição	Nome	Situação
1736088	LOURENÇO BROETTO COSTANTIN	deferido
1734584	LUIZA DIAS NEUENSCHWANDER	deferido
1738009	MARIANA PIRES RIBEIRO	deferido

Cargo: 0074 - Jornalista		
Inscrição	Nome	Situação
1735206	AFONSO GOBBI RODRIGUES	deferido
1738913	AMANDA LUCIMERI ALVES	deferido
1738683	AUGUSTO ATHERINO NEVES	deferido
1735164	NATÁLIA GABRIELA DA SILVA	deferido
1741296	POLIANA SANTOS	deferido
1733380	RENATO CESAR RIBEIRO	deferido
1738731	WAGNER LUIZ DIAS	indeferido

Cargo: 0116 - Médico Plantonista Pediatra		
Inscrição	Nome	Situação
1733769	ANA RAQUEL XAVIER FEITOSA TILLMANN	deferido
1737035	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	indeferido

Cargo: 0245 - Psicólogo		
Inscrição	Nome	Situação
1738350	ADEMAR ALVES DA MAIA JUNIOR	deferido
1741429	ALRIENE TAVARES PANTOJA	deferido
1736679	ANA PAULA ALVES BORGES	indeferido
1735093	ANDERSON DJALMA DOS SANTOS RICARDO	deferido
1738799	ANDREIA CRISTINA SCHUTZ	deferido
1732777	ANDRESSA ANI DOS SANTOS	deferido
1737069	ANDREY CARVALHO DE DEUS	deferido
1733627	ANGELA LUIZA FORMIGAR	indeferido
1733679	ARTHUR GRANERO E SILVA	deferido
1732950	CAMILA COELHO	deferido
1735964	CRISTIANA SILVEIRA MIRA	deferido
1735062	DANIEL DOS SANTOS FIGUEREDO	deferido
1735428	EDINALDO MALTA DA SILVA	deferido
1739246	EDUARDA GABRIELA PUTTKAMER	deferido
1739991	ELAINE LAUMANN	deferido
1736636	ELOISA DE LACERDA	deferido
1738624	FERNANDO MARTINI DE JESUS	indeferido
1740262	INGRID VALE ATAIDE	deferido
1733690	JULIA DAVET HILLE	deferido
1741914	KEILA DO SOCORRO REBELLO EVANGELISTA	deferido
1741491	LETÍCIA MALEK	deferido
1735271	LIDIANE APARECIDA GUZ	deferido
1736541	LUCAS ANTONIO DE MORAES WROBEL	deferido
1735202	LUCAS DANIEL FLORÊNCIO	deferido
1733148	LUISA CRISTINE DIAS	deferido
1738861	MARIANA COSTA CARDOSO	deferido
1739864	MARILIA DA SILVA TORRES	deferido
1739875	NATAN PINTO DO NASCIMENTO	deferido
1740104	PABLINA BEATRIZ PORTES GARIPUNA	deferido
1735795	PAOLA ALAX OLIVEIRA	indeferido
1736384	PATRICIA REIS SUCLA	deferido
1741433	PAULA CRISTINA CARNEIRO APARECIDO CLEMENTE	deferido
1735051	PRISCILA PAULA BERTOL	deferido
1741659	RENAN AUGUSTHO DO NASCIMENTO	indeferido
1739096	SABRINA SCHULZ	deferido
1737973	SOLANGE DIONE DA SILVA FILIPPSEN	deferido
1739472	THAIS KUHNEM	deferido
1740757	THALES VALIM ANGELO	deferido
1738844	VANESSA SCHNEIDER	deferido
1740957	ZELIZE FERNANDA SCHENEKEMBERG	deferido

Cargo: 0260 - Técnico de Enfermagem		
Inscrição	Nome	Situação
1739857	ALANE FERREIRA BATISTA	deferido
1739701	ALEXANDRE KLEHR DE OLIVEIRA E SOUZA	indeferido
1736060	ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS	indeferido
1741102	ALINE BELLETTI FIGUEIRA	deferido
1733346	ALINE DIAS CABIDELLE	deferido
1739825	ALINE PRISCILA DA SILVA GONCALVES	deferido
1737768	ANA CAROLINE MOREIRA DA SILVA	deferido
1734377	ANA PAULA NAVALSKI	deferido
1739331	ANDRIELE PEREIRA	deferido
1738077	ANNE CAROLINE MARINHO DE ALMEIDA	deferido
1733125	BRUNA SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
1733682	CARLA CRISTINA RANGEL	deferido
1741653	CARLIEUZA SILVA RODRIGUES APARECIDO DA SILVA	deferido
1732646	CAROLINE SITSKES	deferido
1738210	CAROLINNE DE SOUSA MACHADO	indeferido
1733232	CLEITON NUNES PEREIRA	deferido
1740121	CRISTINA LIMA DOS SANTOS	deferido
1735833	DAIANE WROBEL STELLA	deferido
1737370	DANIELA APARECIDA DE AGUIAR	deferido
1734768	DANIELA DE FRANÇA SILVA	deferido
1734452	DANIELE BARBOSA DE LIMA	deferido
1734280	DANIELLE CRISTINA PAPOTE DA CRUZ	deferido
1741064	DEBORA MORBIS	deferido
1736757	DEMINS DA SILVA CAMARGO	deferido
1739490	DJENIFER MENEGARO DE OLIVEIRA LOPES	deferido
1737367	EDILENE HENKEL BUSS	deferido
1735427	EDINALDO MALTA DA SILVA	deferido
1736408	EDUARDA SCHOPPING	deferido
1741197	ELAÍNE SADLOWSKI WANTOWSKY	indeferido
1733267	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA PACIFICO	deferido
1738759	ELISANGELA RODRIGUES CABRAL	deferido
1739169	ELIZANDRO DO ROSÁRIO MARQUES	indeferido
1737068	ESTEFANIA CECCO	deferido
1739964	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
1737248	FABIANA OLIVEIRA SCIALLA	deferido
1739134	FABIO DA SILVA BEILKE	deferido
1741016	FABRÍCIO DE MOURA BARBARA RAMOS	deferido
1733297	FERNANDA CAROLINA MORAES DA SILVA	indeferido
1734623	FERNANDA DA CONCEIÇÃO MOLINETTI	indeferido
1735638	FERNANDA LUIZA VIEIRA	indeferido
1737488	FRANCIELE DOS SANTOS CORREA GIGLIO	deferido
1740993	FRANCIELE LEHMANN MOREIRA	deferido
1734740	FRANCIELE PASSARELA BENEDITO	deferido

1733481	GABRIELLA NARDES GOMES	deferido
1737270	GILKARLIANE CRISTIAN DE SOUSA SILVA	deferido
1735971	GIOVANNA DOS SANTOS POSSAMAI	indeferido
1737470	GISELE CHAVES FERNANDES DE OLIVEIRA	deferido
1737162	GUSTAVO DOS SANTOS FLORINDO	deferido
1737150	HAISLAN WILLAN ALVES	deferido
1735096	HELOÁ LUCINDA DE MIRANDA	deferido
1740765	ILSE KRAUSE	deferido
1735152	ISABEL VIEIRA MOREIRA	deferido
1735603	JANAINA CRISTIANE WINTER	deferido
1732662	JANAINA ELIZIO MARINI DA SILVA	deferido
1732629	JANAINA ISABELA PINTO	deferido
1738419	JAQUELINE ROSCOCHE PORTES	deferido
1735606	JEAN GONCALVES	deferido
1734836	JESSIKA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
1735738	JHONATAN WILLIAM DA ROCHA	deferido
1736243	JOICE AGUIAR DOS SANTOS	deferido
1740858	JOICE CRISTINA DOS SANTOS BORBA	deferido
1733001	JOSEANE DUARTE	deferido
1740672	JOSIANE LOPES MACIEL	deferido
1740684	JULIANA JANISSE MAÇANEIRO CORDEIRO	deferido
1737758	JULIANA KRAZOWSKI DO ROSARIO	indeferido
1738881	JULIANA MARIA SILVA	indeferido
1737410	KAMILY GEOVANA KISNER	deferido
1738494	KARIELE DE PAULA RIBEIRO	deferido
1737207	KARINA DOS SANTOS	deferido
1739578	KATIA FERNANDES OLIVEIRA	deferido
1735358	KELI CRISTINA BOOZ	deferido
1735759	KLEBER CRISTIAN KATZER	deferido
1738945	LARISSA SCHROEDER	deferido
1737810	LEIVIDIANE KLEIN	deferido
1736277	LIA CRISTINA CASTILHO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
1739063	LIDIANE APARECIDA GUZ	deferido
1735884	LIDIANE LOPES RAMOS	deferido
1738300	LILIA SANTOS MACHADO	deferido
1740864	LINDSAY ROSELLE BARROS DOS SANTOS	deferido
1735180	LISIANE PASCHE DA SILVEIRA	indeferido
1741505	LUAN CARLOS GONÇALVES	deferido
1741835	LUCIANE APARECIDA DO CARMO	indeferido
1736132	LUCILENE HASTREITER RICARDO	deferido
1738408	LUIZ RICARDO UTPADEL LUIZ	deferido
1734099	MARIA DE TANIA RODRIGUES TEIXEIRA	deferido
1734943	MARIA EDUARDA ZEFERINO	indeferido
1733399	MARIA LETICIA MARQUES DO NASCIMENTO	deferido
1740131	MARILENE FERRAZ FEITOZA	deferido
1735255	MARINES DE SOUZA	deferido

1740851	MARISTELA FERREIRA	deferido
1737823	MARYELLY BRUGNAGO MATTOS	indeferido
1734840	MATEUS SAMBUGARO	indeferido
1741628	MATHEUS MARQUES	deferido
1741372	MAYARA CRISTINA CARVALHO ELISIO	deferido
1740768	MILENA ISABELLY GARTZ	deferido
1735143	MIRIAN DA SILVEIRA KUPICKI	indeferido
1737286	MÔNICA APARECIDA MORAES DOS SANTOS DA COSTA	deferido
1737944	MONICA OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	indeferido
1735244	NICOLE DOS SANTOS SILVA BONADEO	deferido
1733305	PATRICIA LOPES	deferido
1741327	RAFAEL HADLICH	deferido
1739172	RAQUEL FREITAS ISRAEL RODRIGUES	deferido
1741343	RICARDO MARTINS MICHETTE	deferido
1734442	RO MOREIRA LOPES	indeferido
1741241	ROSANE THOMAZ CAMACHO	deferido
1735541	ROSEMEIRE APARECIDA ALVES SOARES	deferido
1740155	SANDRA DE PAULA ANDRADE	deferido
1736956	SHANEN MARION CAVALLI	indeferido
1736190	SILESIA BITTENCOURT MEDEIROS	deferido
1735072	SIMERI LUCIA GIRARDI	deferido
1734895	SUELY AKEMI SATO DE BORBA	deferido
1732973	SUEMAR RIBEIRO	indeferido
1734192	SUSAN OECHSLER	deferido
1737375	TAINARA CEZAR COVALSKI	deferido
1732654	TATIANE STAMCZAK MARCOLINO	deferido
1733279	THAIS DA COSTA ANTUNES	deferido
1734595	TUANE CAROLINE ASQUEL	deferido
1741404	VANESSA DA SILVA FERREIRA FLAIMAN	deferido
1738673	VANESSA DE BORBA COELHO	deferido
1734520	WAGNER BORGES DE ALMEIDA	deferido
1737775	WALLESKA DE OLIVEIRA SANTOS	deferido
1733568	WANESSA DA SILVA PAMPLONA SOARES	deferido

Cargo: 0269 - Terapeuta Ocupacional

Inscrição	Nome	Situação
1739066	GABRIELA JANAINA CHIARELO	deferido
1735200	JÉSSICA DOS SANTOS DIAS	deferido
1737529	JUZIANE A CAMILO FREITAS	deferido

Cargo: 0317 - Agente de Combate às Endemias		
Inscrição	Nome	Situação
1737037	ALESSANDRA FERNANDA CHINASSO	deferido
1740775	ANDRIELE PEREIRA	deferido
1737177	ÂNGELO MARIANO DE CASTRO TAVARES	deferido
1734007	BRUNA DE SOUZA	indeferido
1732759	BRUNA KAROLINA MOREIRA	deferido
1733681	CARLA CRISTINA RANGEL	deferido
1733313	CICERO MARQUES LIMA	deferido
1735377	CRISLAINE SANTOS WILCHENSKI MORAES	deferido
1734479	DAIMAR DE ABREU VICENTE ALANO	deferido
1738553	DALZIZA RUBIANA HARTKOPP	deferido
1737868	DEILSON RIBEIRO DE MELO	indeferido
1736968	DENIS WEIDY ROSEIRA PALMA	deferido
1738329	DENNY MARCELO MOGGI	deferido
1737626	EDEVALDO DA SILVA RECHEMBAK	deferido
1741761	ELOISA DE CARVALHO ASSIS	indeferido
1739413	FABIANE MARQUES DE BORBA SENDERSKI	deferido
1740717	FÁBIO JUNIOR DE SOUZA	deferido
1736445	FELIPE CAMPOS MODESKI	deferido
1741382	FLAVIA BORGES FIGUEIREDO	deferido
1736301	GABRIEL SOUZA VINAGRE	deferido
1740641	GABRIELA ZUMKIEWICZ RAMOS	deferido
1733388	GIOVANNA LENZI	deferido
1741457	GUILHERME STIPP NETO	deferido
1736577	JAFE FERREIRA LIMA	deferido
1738873	JAISA FERREIRA LIMA	deferido
1741827	JANAINA BARBOSA	deferido
1741493	JHENERFER CAROLINE OLIBONI DE MIRANDA	indeferido
1732612	JOÃO MAURÍCIO MARTINS	deferido
1740747	JOÃO PEDRO DO ROSÁRIO	deferido
1738057	JOELSON CIPRIANI	deferido
1735854	JONATHAN PEREIRA SILVA	deferido
1736539	JOSÉ CARLOS POFFO DA CUNHA	indeferido
1733508	JOSEANE DUARTE	deferido
1740718	JOSEFA ALVES DE MECEDO	deferido
1734469	JOVINO HLENKA	deferido
1739440	JUAREZ RAMALHO	deferido
1738133	JULIA TAVARES	deferido
1735526	KELI CRISTINA BOOZ	deferido
1741276	LARISSA RIBEIRO	deferido
1737235	LÍVIA LOPES TAVARES	deferido
1733182	LUCAS DAVID DE OLIVEIRA BORGES	deferido
1735914	LUDMILLE GARCIA DE ALMEIDA	deferido
1738796	MAGARONE MAENCHEN	deferido

1732702	MARIA EDUARDA PINTO ALVES	deferido
1740628	MARINES DE SOUZA	deferido
1740698	MARLENE RODRIGUES MIRANDA DE ALMEIDA	deferido
1741627	MATHEUS MARQUES	deferido
1740394	MICHEL GANZALA	deferido
1740465	MILENA ADRIANA BARBOSA	deferido
1739429	NÁTALI NEIVA DA SILVA	deferido
1733595	NATÁLIA DE SOUSA MACÊDO	deferido
1735335	NICOLAS JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	deferido
1737039	PATRICK DE LIMA TESSARO	deferido
1736596	PATRICK LUCAS RIBEIRO	deferido
1737661	RAFAEL ALVES DA COSTA	deferido
1738326	RAITON GÓES DA SILVA	deferido
1735936	ROSA WROBEL	deferido
1735769	RUDIBERT FERNANDO KATH	indeferido
1735317	SUZAN SIMOES VIEIRA	deferido
1736609	THAÍS SOARES SIAS	deferido
1741369	THYAGO LOPES TAVARES	deferido
1740293	VALDEMAR DE ALMEIDA	deferido

Cargo: 0318 - Auditor Fiscal da Receita Municipal		
Inscrição	Nome	Situação
1739098	ADENILSON JUAREZ BORGES	deferido
1735461	ALESSANDRO LIMA RODRIGUES	deferido
1734015	ALESSANDRO PEREIRA RAMOS	deferido
1741329	ALEXANDRE AMARANTE	deferido
1734396	ALEXANDRE DOTTO PACHECO DE OLIVEIRA	deferido
1732640	ALINE SCHMECKEL	deferido
1736436	ALUIZIO HENRIQUE SOARES FRANKLIN	deferido
1736261	ALYN AVELINO	deferido
1732959	ALYNE SEHNEM	deferido
1733465	ANA ANDRESSA DA SILVA	deferido
1741017	ANDRE GOMES BUENO	indeferido
1739238	ANDRÉ GUIMARÃES CÉSAR	deferido
1734679	ANDREIA RODRIGUES LIMA	deferido
1737738	ANDREY RENAN MAGRO	indeferido
1738807	ANGELA BORGES DA SILVA	deferido
1734600	ARIANE ALEXANDRE REBOUÇAS	deferido
1733919	ARTHUR ROCHA DE BARROS	deferido
1737077	ARY JOSÉ DE MORAES NOWISKI	deferido
1737950	BRUNO GOUVEIA PIETROBON	deferido
1740276	CAMILA VENTURI DE SANT ANA	deferido
1739078	CAMILLE FERNANDA CORTIANO NAGAKURA	deferido
1734086	CARINE SCZEPANIAK ALVES DA SILVA	deferido
1738614	CARLORÓGER CLEMENTE DA SILVA	indeferido
1734454	CARLOS HENRIQUE MAURER	deferido
1734512	CILENE MARA JENSEN	deferido
1738333	CLAUDIO SEBASTIÃO LUETKE	deferido
1736912	CRISTIANI FEUSTEL	deferido
1735834	DAIANE WROBEL STELLA	deferido
1732884	DANIELE CHERMAK FRANCISCO	deferido
1732677	DEIVID BISPO DE MACEDO	indeferido
1736842	DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA	deferido
1739717	DENNER OLIVIRA DE SOUZA	indeferido
1741658	DIEGO BLOEMER	deferido
1740572	DIEGO CEMIN	deferido
1740485	DIEGO FAGUNDES MESQUITA	deferido
1733186	DISSICA FERREIRA DA SILVA	indeferido
1741685	DJONATA DEIVID BARAUNA	deferido
1735705	EDESON OSTROSKI	deferido
1739653	EDUARDO FRANCISCO SOBRAL DA SILVA	deferido
1740707	EDXANDER DA ROCHA	deferido
1740812	ELEANDRO JONY DE FREITAS	deferido
1739202	EMANUELI PRAUCHNER BIGOLIN BERFT	deferido
1738968	ERIK DOS SANTOS ONUKI ALVES	deferido

1740690	ESTEPHANI BRENDA PAZZINATTO	deferido
1741895	ETTYENE OCHNER DE SOUZA SABATINI FERNANDES	deferido
1737754	EUBS FERREIRA RAMIRO	deferido
1740188	EUCLIDES DE ALMEIDA SILVA FILHO	deferido
1733196	EVANDRO MARQUEZIM GONÇALVES	deferido
1735930	FABIANA DECKER	deferido
1741887	FABIANE JUVENAL DE LIMA RODRIGUES	deferido
1733298	FERNANDA CAROLINA MORAES DA SILVA	indeferido
1734424	FERNANDO OLIVEIRA SCHMITT	deferido
1741821	FILLIPP NEUBAUER	deferido
1737930	FLAVIANO MAICON MENDES	deferido
1735918	FRANKLIN CARLOS ZUMMACH	deferido
1739767	GABRIEL FELIPE CUNHA FERRAZ	deferido
1735382	GABRIEL JEREMIAS DE CARVALHO DE LIMA	deferido
1732843	GABRIELA GONÇALVES DE ARAUJO	deferido
1737740	GABRIELA LUISA POHL	deferido
1740354	GEOVANE DA SILVA	deferido
1735385	GERALDO MAXIMO DE OLIVEIRA	deferido
1740024	GILSON JOUKOSKI	deferido
1737933	GIOVANNA LEONARDA RATTI PINTO	deferido
1739212	GISLEIDI VIDAL	indeferido
1737423	GLAUCIO DA SILVA	deferido
1736270	GUILHERME DAHLKE ROMBO	deferido
1741468	GUSTAVO FERREIRA DO ROSARIO	deferido
1738577	GUSTAVO MICHAEL PIRES SCHMIDT	deferido
1738680	HELOISE BORSOI FAVRETTO	deferido
1734894	HENRIQUE GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA	deferido
1735454	IGOR CRAVO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	deferido
1735664	ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS	deferido
1735781	JANAINA DE SOUZA DOS SANTOS	deferido
1740574	JEFTER AUGUSTO MEDEIROS PEREIRA	deferido
1740348	JÉSSICA PAULINI BERTELLI	deferido
1733488	JESSICA TAMBOSI	deferido
1740201	JOÃO BEZERRA GOMES NETO	deferido
1740714	JOÃO PEDRO DO ROSÁRIO	deferido
1738260	JODELMA COSTA GONÇALVES	deferido
1738321	JOELCIO LANGA	deferido
1738282	JONAS DECKER	deferido
1738430	JONATHA MELLO	deferido
1739171	JOSE ANTONIO DE MELO	deferido
1741089	JOSÉ HENRIQUE CABREIRA CORREIA	deferido
1735896	JOSE LEONARDO GROSSL	deferido
1735035	JOSIE LAZZARI DA SILVA	deferido
1736376	JULIANA NEUMANN	deferido
1741500	JULIANA PEREIRA DA SILVA	deferido
1733040	JULIANE BORGES FRANCENER	deferido

1740475	JULIANO ANDERSON ANDREAZZA JÚNIOR	deferido
1740569	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	indeferido
1735247	JULIANO KLITZKE	deferido
1738957	KAREN CRISTINA LOCKS DO NASCIMENTO	deferido
1732764	KARINA JARA FARIA	deferido
1741350	KETLEN DAIANE CONRADT	deferido
1735991	KEYLON PEREIRA GOMES	deferido
1733642	LARISSA CRETILLA TEIXEIRA	deferido
1735623	LEONARDO ALVES D ALMEIDA	deferido
1733244	LEONARDO FAGUNDES IZIDORO	deferido
1739891	LEONARDO FRANCISCO ROSA MATEUS	deferido
1738444	LETICIA CARDOSO SILVEIRA	deferido
1738746	LETICIA CARMEN BURCHARDT	deferido
1740351	LINDOLFO DE SOUZA HARROTE	deferido
1736349	LUANA THAYSA PIOLA	deferido
1734310	LUCAS ALVES DE LIMA COUTINHO	deferido
1741786	LUCAS NUNES EVANGELISTA	deferido
1737390	LUCAS ROSNOSKI MUCHAU	deferido
1735523	LUCIANA EMI IWAMURA	deferido
1739770	LUDMILA CARVALHO NEVES	deferido
1735482	LUÍSA GONÇALVES PERES	deferido
1739670	LUIZ CLAUDIO RAMOS GRAMLICH	deferido
1738603	LUIZ ERNANDES WESCHE	deferido
1740302	MALCOLM ROBERT DA SILVA	indeferido
1739818	MARCIA APARECIDA PEREIRA	deferido
1739624	MARCIO MARIO DA SILVA MACHADO	deferido
1740228	MARIA ANGELITA CARDOSO NOGUEIRA	deferido
1732803	MARIA EDUARDA LOPES	deferido
1740726	MARIA FERNANDA PEREIRA ROSSO	deferido
1732970	MARÍLIA MONTEIRO WOHLFARTH	deferido
1741858	MARLON RIBEIRO LOURENCO	indeferido
1734638	MICHARD FREITAS GOULART	deferido
1740678	MICHELL DA VEIGA	deferido
1735921	MIGUEL ALVES DOS SANTO NETO	deferido
1740279	MONICA FORCELINI FACIN	deferido
1740146	NATALIA CRISTINA SOARES DE MELLO	deferido
1739395	NATÁLIA GUILHERMETTI GARCIA	deferido
1737302	NATANNAEL DA SILVA	deferido
1734445	NEIDE LUCIANA MAYA STARKE	deferido
1739675	NILVO AIRTON RODRIGUES JUNIOR	deferido
1739073	OSMAR BATISTA DA SILVA	deferido
1737263	PATRICIA TASE RICARDO	deferido
1734031	PAULO CEZAR EUGENIO DE OLIVEIRA	deferido
1740869	PAULO SERGIO OSTROWSKI SOUZA	indeferido
1733124	PEDRO HENRIQUE BELCHIOR KOTOWICZ	deferido
1735987	PEDRO RENATO ATIENSE PEREIRA	deferido

1738843	RADAMÉS RANGEL	deferido
1734941	RAFAEL GONÇALVES	deferido
1736056	RAFAEL LANCONI	deferido
1736058	RAFAEL SCHIAVON BOLTE	deferido
1736789	RAFAELLA MELCHIORETTO SEDREZ	indeferido
1735343	RAISSA BRITO SANTANA FRANCO	deferido
1736945	RENILDO AGUIS BORGES JUNIOR	deferido
1735330	RICARDO FERNANDES	indeferido
1733091	RICARDO PATRICIO	deferido
1738676	RICARDO SILVA SANTOS	indeferido
1740996	RICHARD CLAUDIO JULIANI	deferido
1736529	RICKSON ALAN NASSIN	indeferido
1737914	ROBERTO LUÍS SELINKE FILHO	deferido
1735556	RODRIGO GARCIA DA SILVA	deferido
1735411	RODRIGO NAZARIO	deferido
1739904	RONALDO GABRIEL GISCH	deferido
1739508	RUBENS MARCELO DOS SANTOS	deferido
1735649	SAMARA WSOLEK BASTOS DE OLIVEIRA	deferido
1737831	SAMUEL BRUNO DO PRADO	indeferido
1734273	SARA FLAVIANA CORDOVA DUARTE	deferido
1740604	SARAH HELENA VARGAS	deferido
1736010	SARAH RUBIA TEVAH BARBOSA	deferido
1733140	SILVANA COUSSEAU ANDRIGHETTI	deferido
1740564	SILVIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	deferido
1741794	SILVIO VEIGA DA LUZ	deferido
1740313	STHEFANNY SALVATORE	deferido
1734792	TAILA SULIANE KELCZESKI VIEIRA	deferido
1740991	THAIANY JUCANIA NUNES	deferido
1740796	THALITA NASCIMENTO DOMINGOS	deferido
1740405	THAYANA BELTRAO MARQUES	deferido
1741268	THIAGO OLIVEIRA LEMOS DA SILVA	deferido
1735885	THÚLIO CÉSAR BEZERRA MAGASSY	deferido
1738391	VENARA MARIA FREDRICH RODRIGUES	indeferido
1735239	VICTOR HERNANDES REYES DA SILVA	indeferido
1739441	VITOR HUGO SILVANO DE SOUZA	deferido
1732798	WILLIAN WALDELINO CUSTÓDIO DA SILVA	deferido

Cargo: 0633 - Médico Plantonista Radiologista - HMSJ

Inscrição	Nome	Situação
1740890	LUNA AZAMBUJA SATTE ALAM	deferido

Cargo: 0640 - Analista Clínico		
Inscrição	Nome	Situação
1737760	BÁRBARA ISABELA DE OLIVEIRA MODESKI	deferido
1735333	CHANNA SILVEIRA GUIMARAES	deferido
1739505	CLARISSE IARA PEREIRA ESTEVÃO	deferido
1737417	DANIELA FREITAG	deferido
1741711	GABRIELA MACHADO GUTHER	deferido
1733391	GIOVANNA LENZI	deferido
1738768	HELENA DE MELLO	deferido
1738055	IGLESIAS DE LACERDA BEZERRA RAMOS	deferido
1735118	KATIA PONICK	deferido
1737106	KELLY CAROLINA MARQUES	deferido
1740435	LAÍZA CASAGRANDE	deferido
1741797	MONIQUE JUNKS	deferido
1734172	RAFAEL MATEUS FERMIANO	deferido
1737531	RODRIGO AYRES TORRES TAKAES	indeferido
1740655	ROGERIO SILVEIRA DE OLIVEIRA	deferido
1735573	SAMANTA KAROLINA PEDROZO	deferido
1733848	SUZAN SIMOES VIEIRA	deferido

Cargo: 0653 - Cirurgião - Dentista da Estratégia de Saúde da Família		
Inscrição	Nome	Situação
1738258	ALANA CRISTINA BEILKE SILVEIRA	deferido
1739761	ALANE FERREIRA BATISTA	deferido
1739099	ALINE LOUISE LEMES	deferido
1735187	ÁLVARO LUIZ SOCORRO BORGES JÚNIOR	deferido
1736308	ANA CHRISTINA BERNERT	deferido
1733170	ANA CLAUDIA DILL	deferido
1734182	ANA PAULA MAIER DE SOUZA	indeferido
1737252	ANA PAULA MEIRA SANTIAGO	deferido
1732679	BEATRIZ ORTEGA SILVA DOS SANTOS	indeferido
1738757	BIANCA CAROLYNE MERTENS	deferido
1741892	BRUNO QUADROS MOSCARELI	deferido
1738574	CARLA REGINA CENI	deferido
1736985	CAROLINA KROTH	deferido
1737433	DAIANE FERREIRA GOMES	deferido
1739418	DAYANE DE ALMEIDA BRANDÃO	deferido
1739086	DIEGO LEONARDO DE SOUZA	deferido
1737357	DNYELSON SOUZA SILVA	deferido
1734640	ELOISE NATHALIA RUSCHEL	deferido
1739960	EMILI BARBI	deferido
1736017	EUGENIO JOSE LEAL SANTOS	deferido
1736197	EWANDRO CARLOS BERRETTA FILHO	deferido
1739387	FÁBIO DOS SANTOS GARCIA DUARTE	indeferido
1740089	FLÁVIO NOGUEIRA MORETI OLIVEIRA	deferido
1740077	FRANCIELI SILVEIRA	deferido
1735209	FRANCISCO PAES PEREIRA JUNIOR	deferido
1736701	FREDERICO DA COSTA JALOTO DA SILVA	deferido
1734403	GABRIEL SCHMITT DA CRUZ	deferido
1740824	GABRIELA BAMPI	deferido
1738856	GABRIELA EVANGELISTA	deferido
1738713	GABRIELA MARIA GORGEN	deferido
1737224	GABRIELA SALEH OLIARI	indeferido
1732951	GIOVANA CAROLINA LISBOA CANDIDO	deferido
1740682	GIOVANA MORASKI	deferido
1740238	GISELE DE OLIVEIRA LEANDRO MORO	deferido
1736461	GUILHERME DE CAMPOS CAPILÉ	deferido
1741811	HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEIRA	deferido
1739247	HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	indeferido
1734784	INDIARA WELTER HENN	deferido
1732680	ISABELLA FERNANDES BILYNKIEVYCZ	deferido
1733644	JAQUELAINE LIZ SILVA	deferido
1734572	JÉSSICA BETHANIA MACHADO	deferido
1734978	JESSYARA BRIAN DOS SANTOS RÊGO	deferido
1738131	JILVAN BARRETO DOS SANTOS	deferido

1736822	JOÃO PAULO STEFFEN RONCADA	deferido
1733227	JOAQUIM LIRA SARAIVA NETO	indeferido
1735339	JULIA LARISSA HOEPERS DE LEMOS	deferido
1734896	JÚLIA MICHELS	deferido
1738504	JULIANA AUTH FETTER	deferido
1737430	JULIO CESAR RONCADA	deferido
1740236	KARINE FATIMA LYKO	deferido
1741845	KÉFERA MONTE SERRAT	indeferido
1740539	KENDRIQUE ENDERLE	deferido
1734103	LARISSA RUDOLF HAVERROTH	deferido
1735254	LESLIE ALVES DA SILVA	deferido
1737580	LISIANE TAMMY IGAMI	deferido
1738984	LIVIA SAMARA FRANCIELLE DE SOUZA PINTO	deferido
1741196	LUCIANA CAMPOS GUIMARÃES	deferido
1739365	MANOELA OLIVEIRA ALVES	deferido
1732779	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	deferido
1732845	MATEUS SOUSA AZEVEDO	deferido
1736829	MELISSA TIEMI ARAUJO MITSUUCHI	deferido
1733835	MONIQUE PEREIRA IDALENCIO	deferido
1740333	MYRIAN KATHER YNE HENNIG DILL SOARES	indeferido
1741171	NAIANE MAZARO POLITANO	deferido
1740482	PAULO HENRIQUE PAGANI	deferido
1734601	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FARIA	deferido
1739333	PIERRE AUGUSTO DOS SANTOS	deferido
1735657	RAFAELA MARIA DINIZ	deferido
1737262	RAMAIANO FONTES SILVA	deferido
1739288	RAQUEL FREITAS ISRAEL RODRIGUES	deferido
1732699	RODRIGO BERGAMI DE CARVALHO	deferido
1732655	RUANN OSWALDO CARVALHO DA SILVA	deferido
1737027	SAMEA TALIA DE CASTRO E SILVA CARRE	indeferido
1737880	SANDRA MARA RIBEIRO DOS SANTOS	deferido
1738743	SOPHIA LECHETA SÁVIO VENSKE	deferido
1737715	SUZANE APARECIDA DOS SANTOS	indeferido
1734567	THAÍS DE CASTRO RIBEIRO	deferido
1740239	THAIS FILIZZOLA DE LIMA	deferido
1739072	THAYNÁ FERREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA	deferido
1736846	THIAGO MARCELINO MIRANDA	deferido
1733937	URBANO NETO MARTINS	deferido
1736805	VALÉRIA MARCHETTO	deferido
1741748	VALQUÍRIA MARTINS DE BRUM	deferido
1736350	VICTOR GERKER FERREIRA	deferido
1738980	VICTOR MILIS WANDELLI	deferido
1741442	WHITNEY CRISTINE COSTA	deferido
1737439	YANKA DANTAS DE ANDRADE	deferido
1741308	YASMIN DO NAS ALVES SANCHES	deferido

Cargo: 0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família		
Inscrição	Nome	Situação
1738170	ALEX DE BRITO EUGENIO	deferido
1739036	ANNA KAROLYNE VILA	deferido
1741385	BRUNA BITTENCOURT NETTO	deferido
1735004	BRUNA DA SILVEIRA VIANA	deferido
1737226	CAROLINA DE ALMEIDA FREITAS	deferido
1740525	CASSIANA CAROLINA COELHO	deferido
1737677	CHRISTOPHER ANTUNES NEGRELLO	deferido
1740505	DÉBORA DA SILVA	deferido
1740362	EDUARDA ARAÚJO GONÇALVES DA SILVA	deferido
1741518	EVA ADRIANA DO NASCIMENTO	deferido
1740832	FABIANO DIAS MAISONNAVE	deferido
1741741	FELIPE COMIN	deferido
1740352	FERNANDA BORGES MOREIRA	deferido
1739450	FERNANDA RAVACHE KEUNECKE	deferido
1735089	ISRAEL SCHWEITZER	deferido
1740983	JANAINA RIBEIRO FRANÇA	deferido
1739057	KAREN TAE YAMAGUCHI UMEMIYA	indeferido
1739814	MARCOS ANTÔNIO ZANANDRÉA	deferido
1737598	MARIA EDUARDA COELHO DA MAIA	deferido
1741047	MARINA DA ROSA CASTANHEIRA	deferido
1741568	MAURICIO BRITO DOS SANTOS	deferido
1733956	MILINE WEIS BECKER	deferido
1740738	NATALIA SAKURAY OLIVEIRA	deferido
1741798	PATRICIA APARECIDA SOUZA GRANATO	deferido
1741730	PAULA CRISTINA CORRÊA	deferido
1741218	ROBERTO LUIS DA SILVA CALEGARO	deferido
1737004	THAYSE MAYRA MERCKLE	indeferido
1740027	VERÔNICA KOLOGESKI COSTA	deferido

Cargo: 6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil		
Inscrição	Nome	Situação
1735773	ADRIANA ALVES	deferido
1738875	AMANDA LENCINA DIAS	deferido
1734220	BRUNA KAROLINA MOREIRA	deferido
1736808	DHYOVANA DO AMARAL FLORIANO	indeferido
1739716	ELIANE BORGES	deferido
1741863	FIAMA DE NAZARE SILVA DA SILVA	deferido
1740642	GABRIELA ZUMKIEWICZ RAMOS	deferido
1736935	GERLIANE DOS SANTOS SANTANA	deferido
1733390	GIOVANNA LENZI	deferido
1734849	HELENA MARIANO DOS SANTOS	deferido
1740380	IGOR MARCUS CARVALHEIRO	deferido
1736211	JADERSON NIVALDO VIEIRA	deferido
1741400	JANAINA DE FATIMA NIESPODZINSKI	deferido
1740748	JOÃO PEDRO DO ROSÁRIO	deferido
1738281	JONAS DECKER	deferido
1732740	JOYCE KAREN ROCHA DA PAIXÃO DUARTE	deferido
1741522	KARINA DO NASCIMENTO ARENA	deferido
1734342	LUANA GIRARDI	deferido
1739431	NÁTALI NEIVA DA SILVA	deferido
1735336	NICOLAS JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	deferido
1738899	OSÉIAS PAULO DA COSTA	deferido
1736980	PATRICK DE LIMA TESSARO	deferido
1736607	PATRICK LUCAS RIBEIRO	deferido
1733739	ROSÂNGELA FAGUNDES	deferido
1735134	SILVIA MARTINS	indeferido
1736538	STAICY NAIELY DE BRITO RIBEIRO	deferido



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 01/04/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020731468** e o código CRC **B7B0BB94**.

EDITAL SEI Nº 0020740357/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de abril de 2024.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 08/2024

Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social. Audiência Pública a ser realizada em 17 de Abril de 2024. Plenário.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social convocam Audiência Pública para discussão sobre a Lei nº9.560, que “Acrescenta o artigo 1º à Lei ordinária 6.504, de 29 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação do portal da transparência no Município de Joinville, para prever a divulgação de informações sobre medicamentos da rede municipal de saúde”, a ser realizada em 17 de abril de 2024, às 14h, no Plenário.

Joinville, 27 de março de 2024

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Brandel Junior

Presidente da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020740357** e o código CRC **52CBDE73**.

EXTRATO SEI Nº 0020424088/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1119/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fratelli Transporte e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.385.909/0001-30, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 221/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: nº **1034/2024** - 6001.12.782.4.2.3387.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. 2º) Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0020345406 - SED.UAF.ATE



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020424088** e o código CRC **3542CFF8**.

EXTRATO SEI Nº 0020692267/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 27 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **875/2022** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Secretária da Saúde Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada **Cadmo Clínica Médica Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.343.133/0001-84, que versa sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville - na forma do **Edital Credenciamento nº 451/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Fundo Municipal de Saúde nº **1118/2024** - 46001.10.302.2.2.3284.0.3390.00 – fonte de recurso – 638. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação nº 0020669453 - SES.USE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020692267** e o código CRC **5E23A60C**.

EXTRATO SEI Nº 0020422270/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1149/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Auto Viação Miami Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.761.435/0002-96, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 221/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária: nº **1034/2024** - 6001.12.782.4.2.3387.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. 2º) Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0020350766 - SED.UAF.ATE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020422270** e o código CRC **FB1C5497**.

EXTRATO SEI Nº 0020410402/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 721/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Suan Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.826.811/0001-34, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 442/2022. O Município apostila o contrato incluindo as seguinte dotação orçamentária: **1034/2024** - 6001.12.782.4.2.3387.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. 2º) Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0020348947 - SED.UAF.ATE



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020410402** e o código CRC **C7A65983**.

EXTRATO SEI Nº 0020410087/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 722/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **GGT Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.550.249/0002-05, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 442/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: nº **1034/2024** - 6001.12.782.4.2.3387.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. 2º) Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020410087** e o código CRC **71BDE562**.

EXTRATO SEI Nº 0020673308/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 219/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e, a empresa **PJ Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.875.387/0001-80, que versa sobre a contratação de empresa para a Revitalização da Praça Padre Érico, localizada na Rua Fátima. nº 1556, bairro Fátima - Joinville/SC, na forma da Concorrência nº 451/2023. O Município apostila o contrato **incluindo incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº **1124/2024 - 0.81001.18.452.5.1.3086.0.449000**. Fonte 379 - Superávit Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0020602626 - SAMA.UPP.AAD e Memorando SEI nº 0020641779 - SAP.CVN



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020673308** e o código CRC **95737B08**.

EXTRATO SEI Nº 0020408788/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo de Apostilamento nº 470/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa contratada **Fratelli Transporte e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.385.909/0001-30, que versa sobre contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 307/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: nº **1034/2024** - 6001.12.782.4.2.3387.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0020349340 - SED.UAF.ATE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020408788** e o código CRC **30C3A492**.

EXTRATO SEI Nº 0020656919/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 393/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa contratada **Adobe Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.154.345/0001-62, que versa sobre a contratação de empresa especializada na requalificação dos passeios (calçadas) e meio-fio das unidades administradas pela Secretaria de Educação do município de Joinville, na forma da Concorrência nº 810/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias: **1035/2024** - 0.6001.12.361.04.1.3058.0.4490. Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação - Secretaria de Educação; **1036/2024** - 0.6001.12.365.04.1.3057.0.4490. Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação - Secretaria de Educação; **1037/2024** - 0.6001.12.365.04.1.3056.0.4490. Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a solicitação de inclusão de dotação orçamentária SEI nº 0020467723 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020656919** e o código CRC **D2688B58**.

EXTRATO SEI Nº 0020652531/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1122/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **GGT Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.550.249/0002-05, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 221/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguinte dotação orçamentária: nº **1034/2024** - 12.782.04.2.3387 - 3.3.90 - Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação - Transporte - Secretaria de Educação. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020652531** e o código CRC **CAB8F566**.

EXTRATO SEI Nº 0020629016/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **12º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 611/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública/Secretaria de Educação/Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal São José/Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, Sr. Diego Calegari Feldhaus, Sr. Fabio João Jovita, Sra. Tânia Maria Eberhardt, Sr. Arnaldo Boege Junior e Sr. William Escher, e a empresa contratada **Khronos Segurança Privada Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 04.629.488/0001-71, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância humana patrimonial desarmada e vigilância eletrônica monitorada, nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 289/2020. O Município apostila o contrato **reajustando** os "insumos e equipamentos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços e na Planilha Orçamentária Sintética - Vigilância Eletrônica" pelo índice "IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo", referente ao período acumulado de outubro/2022 à setembro/2023, em 5,1852% (cinco inteiros e um mil, oitocentos e cinquenta e dois centésimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 32.674.645,25 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 32.919.435,30 (trinta e dois milhões, novecentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício SEI nº 0019807376, com a anuência da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Meio Ambiente, Saúde, Educação Hospital Municipal São José e Desenvolvimento Econômico e Inovação através da solicitação nº 0019807496 e sendo previsto no contrato na Cláusula Sétima – "**7.6.3. O reajuste em sentido estrito, como espécie de reajuste contratual**", consiste na aplicação do índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, para os casos de insumos e equipamentos

discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços e na Planilha Orçamentária Sintética - Vigilância Eletrônica." III. Os efeitos do presente termo retroagem 06/10/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 115.088,03 (cento e quinze mil oitenta e oito reais e três centavos), que corresponde à diferença das medições de outubro (proporcional ao período de direito), novembro, dezembro/2023, janeiro e fevereiro/2024, conforme Informação SEI nº 0020448149.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020629016** e o código CRC **EBFEBF97**.

EXTRATO SEI Nº 0020409527/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 723/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fratelli Transporte e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.385.909/0001-30, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede Estadual de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 442/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: nº **1034/2024 - 6001.12.782.4.2.3387.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação**. 2º) Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0020345887 - SED.UAF.ATE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020409527** e o código CRC **4097298E**.

EXTRATO SEI Nº 0020700305/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 27 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **981/2022** – celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Labinbraz Comercial Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 73.008.682/0001-52, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos, para a realização de exames especiais de Hematologia (Grupo Sanguíneo, Coombs Indireto e VHS) e exames especiais de Bioquímica (Hemoglobina Glicada, Gasometria, Lactato e Cálcio Iônico), mediante número de exames realizados pagos por teste reportado, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ) e do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal São José (LHMSJ) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 530/2022**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de **agosto/2022 a julho/2023**, em **3,99%** (três inteiros e noventa e nove centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício SEI nº 0018038898, com a anuência do Hospital Municipal São José, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0020086718 - HMSJ.DNIR.ALA, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "**5.4** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020700305** e o código CRC **982BDF97**.

EXTRATO SEI N° 0020668103/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **617/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Acs Cut Print Cortes e Impressões Digitais LTDA - inscrita no CNPJ n° 41.863.541/0001-20**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alexandre Caetano da Silva, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Caetano da Silva, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de sinalização** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 095/2023**, assinado em **27/03/2024**, com a vigência até 27 de março de 2025, no valor de R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020668103** e o código CRC **08C5CEED**.

EXTRATO SEI N° 0020660618/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 134/2024 – celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **More Sinalização e Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.993.902/0001-39, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ernesto Luiz Muniz Moreira, Sr. Thiago Alencar Borsa e Sr. Jorge Omar Borsa, que versa sobre a Contratação de empresa para o fornecimento de placas de sinalização viária vertical, incluindo confecção com película - na forma do Processo Licitatório nº 791/2022. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS nº 1006/2024 - 61001.6.122.3.2.3341.0.339000 - Fonte - 10606 - Superávit Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e fundos - Autarquias. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando 0020644540 - DETRANS.UNO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020660618** e o código CRC **24780323**.

EXTRATO SEI Nº 0020670272/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 347/2024 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **Seresta Ltda** - inscrita no CNPJ nº 45.557.614/0001-07, cujo quadro societário é formado pelo Sra. Daniela Jorge Garcia Bousas, que versa sobre a aquisição de instrumentos musicais para fanfarra para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 070/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Educação nº 1126/2024 - 0.6001.12.361.4.2.31712.0.449000 - Fonte 379 - Superávit Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado.. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº

0020580799 - SED.UEF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020670272** e o código CRC **A0F021C3**.

EXTRATO SEI N° 0020697056/2024 - SAP.CVN

Joinville, 27 de março de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Acordo de Cooperação

Espécie: Acordo de Cooperação nº. 0020597620/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Associação de Amigos do Lar Abdon Batista.

Objeto: Promover a cessão de uso dos seguintes bens: 01 - COMPUTADOR AIOX G200 4600G 8GB DDR4 SSD 256 GB WIND 11 PRO MON 21,5 PIVOT; 02 - Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i5 -1235U, 8GB SSD 256GB, 15,6" A315 - 5951YG + Win 11 Pro

Data de assinatura: Joinville, 27/03/2024.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/FMAS, e, Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 27/03/2024, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020697056** e o código CRC **C81029F7**.

EXTRATO SEI Nº 0020685355/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 26 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1373/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Secretária da Saúde Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada **Cadmo Clínica Médica Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.343.133/0001-84, que versa sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville - na forma do **Edital Credenciamento nº 451/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Fundo Municipal de Saúde nº **1118/2024 - 46001.10.302.2.2.3284.0.3390.00** – fonte de recurso – 638. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação nº 0020671123 - SES.USE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020685355** e o código CRC **9E4BFBD C**.

EXTRATO SEI Nº 0020707111/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1084/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Construtora Fortunato Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 82.607.623/0001-91, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para execução do revestimento asfáltico de trecho da Rua Major Navarro Lins - trecho 2, na forma da Concorrência nº 258/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária: **1099/2024** 0.7001.15.451.6.1.3061.0449000. Fonte 376 - Superávit Emendas Parlamentares Individuais. Em conformidade com o Memorando nº 0020641075 - SEINFRA.UNP e Memorando SEI nº 0020675356 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020707111** e o código CRC **DF593786**.

EXTRATO SEI Nº 0020697622/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1129/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Terraplenagem Medeiros Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.016.689/0001-00, que versa sobre a Pavimentação em Paver de um trecho da Estrada Fernão André Gomes, na forma da Concorrência nº 742/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **1130/2024** - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000. Fonte 334 - Superávit Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0020662761-SEINFRA.UNP e Memorando SEI nº 0020684183- SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020697622** e o código CRC **0AAD0DAF**.

EXTRATO SEI Nº 0020687509/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 561/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**, representada pelo Secretário de Habitação, Sr. Rodrigo Andrioli, na condição de gestor do Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento, e a empresa contratada **Leasingville Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.831.035/0001-87, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: nº **1025/2024** 15.39001.16.122.1.2.3311.0.339000 Fonte: 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0020646155 - SEHAB.UFO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020687509** e o código CRC **0485736E**.

EXTRATO SEI N° 0020612807/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 20 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Despacho SEI n° 0020595119, através do qual promove-se a Anulação do item 15 da Ata de Registro de Preços n° 0019958460, proveniente do **Pregão Eletrônico n° 055/2023**, firmada com a empresa **ICP Científica Produtos para Laboratórios Ltda**, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme Memorandos n° 0020580807 e Documento SEI n° 0020585718.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 16:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020612807** e o código CRC **99498DC2**.

EXTRATO SEI N° 0020685550/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 26 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n° **574/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Secretária da Saúde Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada **Cadmo Clínica Médica Ltda**, inscrita no CNPJ n° 05.343.133/0001-84, que versa sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville - na forma do **Edital Credenciamento n° 451/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Fundo Municipal de Saúde n° **1118/2024** -

46001.10.302.2.2.3284.0.3390.00 – fonte de recurso – 638. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação nº 0020671431 - SES.USE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020685550** e o código CRC **CED2CDBA**.

EXTRATO SEI Nº 0020686960/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 491/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**, representada pelo Secretário de Habitação, Sr. Rodrigo Andrioli, na condição de gestor do Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento, e a empresa contratada **Magaiver Transportes e Fretes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.476.596/0001-99, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico nº 065/2024. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: nº **1025/2024** 15.39001.16.122.1.2.3311.0.339000 Fonte: 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0020646222 - SEHAB.UFO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020686960** e o código CRC **F23CE4BE**.

EXTRATO SEI N° 0020408982/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1262/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 84.704.295/0001-77, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada(s) no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino para eventos, dentro dos limites geográficos do Município, na forma do Pregão Eletrônico nº 424/2023. O Município apostila o contrato incluindo as seguintes dotações orçamentárias: nº **1034/2024** - 6001.12.782.4.2.3387.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. 2º) Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0020349481 - SED.UAF.ATE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020408982** e o código CRC **FAE9AB0B**.

EXTRATO SEI N° 0020404791/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1124/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Suan Transportes Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 03.826.811/0001-34, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites

geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 221/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária: nº 1034/2024 - 6001.12.782.4.2.3387.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0020345205 - SED.UAF.ATE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020404791** e o código CRC **21B4A98E**.

EXTRATO SEI Nº 0020406315/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 641/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Helatur Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.433.012/0001-60, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de Joinville/SC (residentes em áreas rurais, no alto da Serra Dona Francisca) para as unidades escolares do Município de Campo Alegre/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 035/2022. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária: nº 1034/2024 - 6001.12.782.4.2.3387.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. 2º) Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0020345022 - SED.UAF.ATE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020406315** e o código CRC **5FB2E90C**.

EXTRATO SEI Nº 0020407145/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1120/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e, a empresa **Villanova Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 09.240.733/0001-78, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 221/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias: nº **1034/2024** - 6001.12.782.4.2.3387.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0020345310 - SED.UAF.ATE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020407145** e o código CRC **01B2F1D2**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A

CNPJ: 03.157.268/0005-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLÍMERO EM EMULSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$
1	28418	POLÍMERO CATIONICO DE ALTO PESO MOLECULAR E ALTA DENSIDADE DE CARGA, EMULSÃO	KG	8.000,00	13,70



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 28/03/2024, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/03/2024, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020625974** e o código CRC **B0FCF273**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020728119/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **745/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 83.413.591/0003-18**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **01/04/2024**, no valor de R\$ 49.416,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020728119** e o código CRC **C8F964B1**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020743676/2024 -
SEGOV.UAD**

Número: 249/2024

Empenho: 203/2024

Ata de Registro de Preços: 12/2023

Detentora: IMPRIME ONLINE LTDA

Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Item 10 – Cartão de visitas, 90x50mm, 5x0 cores, papel couchê fosco 250 g/m² – Quantidade: 06 centos)

Data: 28/03/2024

Valor da autorização: R\$ 389,64 (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020743676** e o código CRC **3343F7D3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020702184/2024 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 427/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **FERNANDO DE AVIZ - EPP** - inscrita no **CNPJ nº 05.362.737/0001-78**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020702184** e o código CRC **C97FCBE6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020682299/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **546/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 9.622,25 (nove mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020682299** e o código CRC **78E95532**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020644135/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **530/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Comercial Multiville Ltda** - inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 22/03/2024, no valor de R\$ 45.360,00

(quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020644135** e o código CRC **22BAFB41**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020665431/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **86/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda** - inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 25/03/2024, no valor de R\$ 1.492,20 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020665431** e o código CRC **F8CFE989**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020543949/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **512/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **BMI Proper Eireli** - inscrita no CNPJ nº

14.012.375/0001-86, que versa sobre a Aquisição de itens de primeiros socorros para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 173/2023, assinada em 20/03/2024, no valor de R\$ 58.925,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020543949** e o código CRC **7E6F4BA1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020642593/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **15/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **AGL - Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 76.051.036/0001-66, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 072/2023, assinada em 26/03/2024, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020642593** e o código CRC **F07BC493**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020664276/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **16/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Alimenta Mais Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ n° 75.629.105/0001-03, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico n° 72/2023, assinada em 26/03/2024, no valor de R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020664276** e o código CRC **3798DC9C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020681941/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **545/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representada pelo Sr. William Escher, e a empresa contratada **Depizoli Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ n° 47.236.144/0001-05, que versa sobre a aquisição de mesas e gaveteiros, com montagem e incluindo o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico n° 518/2023, assinada em 26/03/2024, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020681941** e o código CRC **003C2F52**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020633800/2024 -

SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **524/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fagundez Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ n° 07.953.689/0001-18, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 102/2023, assinada em 22/03/2024, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020633800** e o código CRC **7C129F2B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020633893/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **525/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fagundez Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ n° 07.953.689/0001-18, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 102/2023, assinada em 22/03/2024, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020633893** e o código CRC **BA405438**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020633983/2024 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **526/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fagundez Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ n° 07.953.689/0001-18, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 102/2023, assinada em 22/03/2024, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020633983** e o código CRC **B9CF2379**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020634599/2024 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **527/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **J. P. de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ n° 05.785.417/0001-20, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico n° 092/2023, assinada em 25/03/2024, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020634599** e o código CRC **324D7F26**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020634811/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **528/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **J. P. de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinada em 25/03/2024, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020634811** e o código CRC **657D075E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020643071/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **529/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto Ltda** - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 26.962,90 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020643071** e o código CRC **51B73144**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020658429/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **533/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **PDN Comercio e Serviços Eletrônicos Ltda** - inscrita no CNPJ n° 48.042.994/0001-35, que versa sobre a aquisição e instalação de climatizadores - na forma do Pregão Eletrônico n° 080/2023, assinada em 26/03/2024, no valor de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020658429** e o código CRC **419BD30B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020656683/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **531/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ n° 09.196.745/0001-42, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico n° 092/2023, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 63.268,80 (sessenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020656683** e o código CRC **BBA74B13**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020667049/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **536/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **C.M. Orathes Confecções e Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.824.334/0001-69, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares, para os alunos da rede municipal de ensino - na forma do Pregão Eletrônico nº 025/2023, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 37.607,95 (trinta e sete mil seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020667049** e o código CRC **A18B9C20**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020667711/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **539/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **C.M. Orathes Confecções e Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.824.334/0001-69, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares, para os alunos da rede municipal de ensino - na forma do Pregão Eletrônico nº 025/2023, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 10.120,50 (dez mil cento e vinte reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020667711** e o código CRC **72C8DD17**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020680406/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **544/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **Contigo Soluções para Gestão Pública Ltda** - inscrita no CNPJ nº 14.065.989/0001-26, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2023, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020680406** e o código CRC **FE70E23D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020679919/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **542/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **Contigo Soluções para Gestão Pública Ltda** - inscrita no CNPJ nº 14.065.989/0001-26, que versa sobre a aquisição de itens para

readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2023, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020679919** e o código CRC **58D7E89E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020679530/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **541/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **Contigo Soluções para Gestão Pública Ltda** - inscrita no CNPJ nº 14.065.989/0001-26, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2023, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020679530** e o código CRC **8F80D024**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020685295/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **548/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **Confecções MCB Ltda** - inscrita no CNPJ n° 18.381.449/0001-02, que versa sobre o fornecimento de uniformes, para os alunos da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke - na forma do Pregão Eletrônico n° 068/2023, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 30.744,68 (trinta mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020685295** e o código CRC **3A1B8B3F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020685491/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **549/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **Confecções MCB Ltda** - inscrita no CNPJ n° 18.381.449/0001-02, que versa sobre o fornecimento de uniformes, para os alunos da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke - na forma do Pregão Eletrônico 068/2023, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 15.999,20 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020685491** e o código CRC **F6F60125**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020691272/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **552/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda** - inscrita no CNPJ n° 06.220.022/0001-43, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico n° 092/2023, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020691272** e o código CRC **E8EA7EAA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020660800/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **534/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda** - inscrita no CNPJ n° 85.359.073/0001-27, que versa sobre a aquisição de concreto usinado bombeado (m³), fck=30MPa; abatimento 10 ± 2; brita 1 para demandas da Secretaria de Educação de Joinville e Secretaria de Infraestrutura - nos termos do Pregão Eletrônico n° 522/2023, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020660800** e o código CRC **3A449974**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020683650/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **87/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Riotex Indústria e Comércio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ n° 41.505.867/0001-86, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de vestuário, calçados, itens de cama mesa e banho em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social- na forma do Pregão Eletrônico n° 558/2023, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 707,00 (setecentos e sete reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020683650** e o código CRC **061FC257**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020663653/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **535/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **M L I L Martins Móveis** - inscrita no CNPJ n° 28.622.365/0001-77, que versa sobre a aquisição de móveis com montagem e/ou instalação - na forma do Pregão Eletrônico n° 378/2023, assinada em 27/03/2024, no valor de R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020663653** e o código CRC **24ABC294**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020731456/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **443/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **STOCK MED S/A** - inscrita no **CNPJ nº 06.106.005/0001-80**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, e do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 347/2023**, assinada em **01/04/2024**, no valor de R\$ 5.671,20 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020731456** e o código CRC **05C4156C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020731179/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **442/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde - na forma do Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em **01/04/2024**, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020731179** e o código CRC **5A0E7A18**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020730924/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **441/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **MORETI DISTRIB DE PROD MED E ODONTOLOGICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **43.352.606/0001-07**, que versa sobre a **aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde - na forma do Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em **01/04/2024**, no valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020730924** e o código CRC **63AE2A1D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020742035/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **444/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no CNPJ nº **24.118.004/0001-37** que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em **01/04/2024**, no valor de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020742035** e o código CRC **B6620053**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020679620/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **596/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana, Unidade Regional de Obras Leste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.781.650/0001-09, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ademilton Antonio Muller e Sra. Soeli Muller, neste ato representada pela Sra. Soeli Muller, que versa sobre a prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA - na forma do Pregão Eletrônico nº 623/2023, assinado em 25/03/2023, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 269.848,80 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020679620** e o código CRC **185E5CDF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020671346/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **592/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda** - inscrita no CNPJ n° 07.199.886/0001-93, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ademar Meyer, neste ato representada pela Procuradora Sra. Adriana Meyer, que versa sobre a aquisição de móveis com montagem e/ou instalação - na forma do Pregão Eletrônico n° 378/2023, assinado em 25/03/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 149.985,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020671346** e o código CRC **F016CBFE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020640599/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 412/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa **TIM S/A**, inscrita no C.N.P.J. n°. 02.421.421/0001-11, cujo quadro societário é formado por Maria Antonietta Russo, Bruno Mutzenbecher Gentil, Alberio Mario Griselli, Fabiane Reschke, Andrea Palma Viegas Marques e Mario Girasole, neste ato representada pelo Sr. Umberto Napolitano e pelo Sr. Bernard Heskia Zeitune, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento de

aparelhos em regime de comodato, na forma do Pregão Eletrônico nº 509/2023, assinado em 20/03/2024, com a vigência de 50 (cinquenta) meses, no valor de R\$ 52.272,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020640599** e o código CRC **66D795C6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020688277/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 560/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento – FMTHPS**, representado pelo Secretário de Habitação, Sr. Rodrigo Andrioli, na condição de gestor do Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento, e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo quadro societário é formado por Anselmo Tolentino Soares Junior, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli e Pedro Roque de Pinho de Almeida, neste ato representada pelo Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024, assinado em 26/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 25.188,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020688277** e o código CRC **12314855**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020629864/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 572/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **MB Rentacar Locações e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ n° 52.699.111/0001-31, cujo quadro societário é formado por Matheus Bez Batti, neste ato representada pelo Sr. Matheus Bez Batti, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Pregão Eletrônico n° 059/2024, assinado em 21/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 32.688,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020629864** e o código CRC **70ED57E4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020649657/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 551/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Vecon Locadora Ltda**, inscrita no CNPJ n° 14.632.984/0001-38, cujo quadro societário é formado por Ana Teresinha Brunetti Rigolino e Marcele Martin Ungeheuer Rigolino, neste ato representada pelo Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Pregão Eletrônico n° 059/2024, assinado em 22/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 103.152,00 (cento e três mil cento e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020649657** e o código CRC **A5EEAA28**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020643620/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 459/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Serviço Social da Indústria - SESI**, inscrito no CNPJ n° 03.777.341/0052-06, cuja a diretoria é constituída por Mario Cezar de Aguiar - Presidente e Gilberto Seleme - Vice-Presidente, neste ato representada pelo Gerente Executivo Sr. Marco Aurélio Prass Goetten, que versa sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames ocupacionais e complementares, estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, para servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, na forma do Credenciamento n° 493/2023, assinado em 21/03/2024, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020643620** e o código CRC **008CF774**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020635350/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 403/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa **TIM S/A**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.421.421/0001-11, cujo quadro societário é formado por Maria Antonietta Russo, Bruno Mutzenbecher Gentil, Alberio Mario Griselli, Fabiane Reschke, Andrea Palma Viegas Marques e Mario Girasole, neste ato representada pelo Sr. Umberto Napolitano e pelo Sr. Bernard Heskia Zeitune, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, na forma do Pregão Eletrônico nº 509/2023, assinado em 20/03/2024, com a vigência de 50 (cinquenta) meses, no valor de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil e duzentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020635350** e o código CRC **E2C9FDC7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020668971/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **611/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **ABC Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda** - inscrita no CNPJ n° 13.960.165/0001-57, cujo quadro societário é formado pela Sra. Stefânia Siqueira Silva Oliveira, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico n° 361/2023, assinado em 25/03/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020668971** e o código CRC **E3E08CC2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020628484/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **563/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Vecon Locadora Ltda.**, inscrita no CNPJ n° n° 14.632.984/0001-38, cujo quadro societário é formado por Ana Teresinha Brunetti Rigolino e Marcelle Martin Ungeheuer Rigolino, neste ato representada pelo Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Pregão Eletrônico n° 059/2024, assinado em 21/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$847.512,00 (oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e doze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020628484** e o código CRC **BBE5F781**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020644404/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 22 de março de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 031/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: PREFAC IMPERMEABILIZACOES LTDA;

CNPJ: 03.102.119/0001-63;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO RESERVATÓRIO R1, COM CORREÇÃO DE PATOLOGIAS ESTRUTURAIS, IMPERMEABILIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 012/2024;

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses;

VALOR: R\$ 1.449.999,75.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 28/03/2024, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/03/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020644404** e o código CRC **2FF7F18C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020693346/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 438/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **TIM S/A**, inscrita no C.N.P.J. n°. 02.421.421/0001-11, cujo quadro societário é formado por Maria Antonietta Russo, Bruno Mutzenbecher Gentil, Alberio Mario Griselli, Fabiane Reschke, Andrea Palma Viegas Marques e Mario Girasole, neste ato representada pelo Sr. Umberto Napolitano e pelo Sr. Bernard Heskia Zeitune, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, na forma do Pregão Eletrônico n° 509/2023, assinado em 26/03/2024, com a vigência de 50 (cinquenta) meses, no valor de R\$ 38.016,00 (Trinta e oito mil e dezesseis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020693346** e o código CRC **5EB18B2F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020688594/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 562/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo quadro societário é formado por Anselmo Tolentino Soares Junior, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli e Pedro Roque de Pinho de Almeida, neste ato representada pelo Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024, assinado em 26/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 780.828,00 (setecentos e oitenta mil oitocentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020688594** e o código CRC **F2B406CD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020688683/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 578/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo quadro societário é formado por Anselmo Tolentino Soares Junior, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli e Pedro Roque de Pinho de Almeida, neste ato representada pelo Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024, assinado em 25/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 25.188,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020688683** e o código CRC **BCB8486B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020668132/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 593/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e **Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes**, inscrita no CPF nº 434.XXX.590-XX, que versa sobre o credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ, na forma do Credenciamento nº 036/2023, assinado em 23/03/2024, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020668132** e o código CRC **EF1135CC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020669020/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 520/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ n° 27.595.780/0001-16, cujo quadro societário é formado por João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho; Anselmo Tolentino Soares Junior; Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli e Pedro Roque de Pinho de Almeida, neste ato representada pelo Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico n° 059/2024, assinado em 23/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 151.128,00 (cento e cinquenta e um mil cento e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020669020** e o código CRC **C2EEE546**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020695026/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 27 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **616/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Marka Construtora e Comercio de Variedades**, inscrita no C.N.P.J. n°. 07.613.018/0001-08, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rodrigo Reinert, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de marcenaria, incluindo a montagem/instalação e o fornecimento de peças e materiais -

na forma do Pregão Eletrônico nº 396/2023, assinado em 27/03/2024, com a vigência de 12 meses, no valor de R\$ 498.525,10 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020695026** e o código CRC **F091F65B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020666325/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **609/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **As Furiosas Ltda** - inscrita no CNPJ nº 46.667.239/0001-10, cujo quadro societário é formado pela Sra. Fernanda Vieira da Costa, neste ato representada pela Sra. Fernanda Vieira da Costa, que versa sobre a aquisição de vestuário, calçados, itens de cama mesa e banho em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social - Pregão Eletrônico nº 558/2023, assinado em 25/03/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 12.770,00 (doze mil setecentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020666325** e o código CRC **EEA8F584**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020687911/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 550/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ n° 27.595.780/0001-16, cujo quadro societário é formado por Anselmo Tolentino Soares Junior, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli e Pedro Roque de Pinho de Almeida, neste ato representada pelo Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico n° 059/2024, assinado em 25/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 50.376,00 (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020687911** e o código CRC **2D52CECD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020701838/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 601/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **PJ Construções Ltda**, inscrita no CNPJ n° 04.875.387/0001-80, cujo quadro societário é formado por Alice Antonia da Cunha, Fabio da Cunha e Paulo Joao da Cunha, neste ato representada pelo Sr. Fabio da Cunha, que versa sobre o projeto urbanístico revitalização da Praça Daiana Cristina da Silva Wessling – Jardim Paraíso , na forma da Concorrência n° 452/2023, assinado em 27/03/2024, com a vigência de 08 (oito) meses, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020701838** e o código CRC **AC59DB2C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020680179/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 414/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Governo - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**, representada pelo Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior, e a empresa **TIM S/A**, inscrita no C.N.P.J. n°. 02.421.421/0001-11, cujo quadro societário é formado por Maria Antonietta Russo, Bruno Mutzenbecher Gentil, Albero Mario Griselli, Fabiane Reschke, Andrea Palma Viegas Marques e Mario Girasole, neste ato representada pelo Sr. Umberto Napolitano e pelo Sr. Bernard Heskia Zeitune, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, na forma do Pregão Eletrônico n° 509/2023, assinado em 22/03/2024, com a vigência de 50 (cinquenta) meses, no valor de R\$ 9.504,00 (Nove mil e quinhentos e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020680179** e o código CRC **45C49D7B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020702799/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 566/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo quadro societário é formado por Anselmo Tolentino Soares Junior, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli e Pedro Roque de Pinho de Almeida, neste ato representada pelo Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024, assinado em 27/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 75.564,00 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020702799** e o código CRC **92FA279A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020651188/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 22 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **602/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **Acs Cut Print Cortes e Impressões Digitais Ltda** - inscrita no CNPJ n° 41.863.541/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alexandre Caetano da Silva, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Caetano da Silva, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para confecção, instalação, desinstalação e descarte de materiais de Comunicação Visual para atender as necessidades da Secretaria de Esportes - na forma do Pregão Eletrônico n° 386/2023, assinado em 22/03/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 307.055,00 (trezentos e sete mil cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020651188** e o código CRC **38249DA0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020643932/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 22 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **597/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Rubens Dantas Neto** - inscrita no CNPJ n° 10.417.609/0001-14, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rubens Dantas Neto, neste ato representada pelo Sr. Rubens Dantas Neto, que versa sobre a aquisição de vestuário, calçados, itens de cama mesa e banho em geral, para atender

as necessidades da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico nº 558/2023, assinado em 26/03/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 33.487,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020643932** e o código CRC **BDBD2DEC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020650939/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 22 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **549/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **MGS Brasil Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 25.329.901/0001-52, cujo quadro societário é formado pela Sra. Gilgia Perini Gambin, neste ato representada pela Sra. Gilgia Perini Gambin, que versa sobre a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's - na forma do Pregão Eletrônico nº 419/2023, assinado em 22/03/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.492,25 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020650939** e o código CRC **D4BA4EAF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020656254/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **599/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhause a empresa **M L I L Martins Móveis** - inscrita no CNPJ n° 28.622.365/0001-77, cujo quadro societário é formado pela Sra. Maria Luisa Ignacio Luca Martins, neste ato representada pela Sra. Maria Luisa Ignacio Luca Martins, que versa sobre a aquisição de móveis com montagem e/ou instalação - na forma do Pregão Eletrônico n° 378/2023, assinado em 22/03/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 101.773,00 (cento e um mil setecentos e setenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020656254** e o código CRC **28D9DF34**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020703081/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 573/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ n° 27.595.780/0001-16, cujo quadro societário é formado por Anselmo Tolentino Soares Junior, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli e Pedro Roque de Pinho de Almeida, neste ato representada pelo Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico n° 059/2024, assinado em 27/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 85.974,48 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020703081** e o código CRC **560866FC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020716181/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **603/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa **C R Artefatos de Cimento Ltda** - inscrita no CNPJ n° 01.650.178/0001-40, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Walney Agilio Raimondi, neste ato representada pelo Sr. Walney Agilio Raimondi, que versa sobre a contratação de empresa especializada na demolição completa de edificações diversas em concreto armado, alvenaria e madeira, com retirada do entulho, transporte e destinação final, em aterro licenciado específico para esse fim, para atender a demanda da Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico n° 224/2023, assinado em 27/03/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 493.948,00 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020716181** e o código CRC **2217F20A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020664370/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 25 de março de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 027/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: RIACHO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 10.819.024/0001-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA OPERADOR E AUXILIAR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/24

VIGÊNCIA: 93 (noventa e três) dias

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 28/03/2024, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/03/2024, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020664370** e o código CRC **47CE07BF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020706775/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 399/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correis de Sá e a empresa **Construtora Fortunato Ltda**, inscrita no CNPJ n° 82.607.623/0001-91, cujo quadro societário é formado por NSA - Participações S.A.; Leonardo Seiffert Fortunato e Odorico Fortunato, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Seiffert Fortunato e Sr. Odorico Fortunato, que versa sobre a pavimentação asfáltica da rua São Francisco do Sul, localizada no bairro Jarivatuba, na forma da Concorrência n° 008/2024, assinado em 27/03/2024, com a vigência de 10 (dez) meses, no valor de R\$ 484.948,12 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020706775** e o código CRC **3E2A1616**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020700926/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 27 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **621/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita e a empresa **MG Obras de Alvenaria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 31.652.526/0001-80, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Gilberto Mendes, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre contratação de serviços para construção de Carneiras Mortuárias no Cemitério Municipal Rio Bonito - na forma de Concorrência nº 002/2023, assinado em 27/03/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 97.578,75 (noventa e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020700926** e o código CRC **35E982C9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020715461/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **622/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa e a empresa **Marcos Trojan Engenharia e Geotenia Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.021.594/0001-33, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Marcos Trojan, Felipe Rossi Trojan, Kaleu Bosse de Lima, Pâmela Fermino Campioli e Tiago Anésio Beppler., neste ato representada pelo Sr. Marcos Trojan, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de Ensaio de Controle Tecnológico, CONTÍNUO, para a Secretaria de Infraestrutura Urbana - na forma do Pregão Eletrônico nº 544/2023, assinado em 27/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 1.184.705,40 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020715461** e o código CRC **F22429C2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020739450/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 01 de abril de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 042/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: ACQUAPLANT QUIMICA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 81.372.070/0001-72

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMOSTRAGEM E ANALISES LABORATORIAIS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE ANÁLISES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) MESES.

VALOR: R\$ 277.389,00, (duzentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) de Expansão**, em 01/04/2024, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/04/2024, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020739450** e o código CRC **95E24B0C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020718285/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 28 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 402/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Fernando Bade, e a empresa **TIM S/A**, inscrita no C.N.P.J. n°. 02.421.421/0001-11, cujo quadro societário é formado por Maria Antonietta Russo, Bruno Mutzenbecher Gentil, Albero Mario Griselli, Fabiane Reschke, Andrea Palma Viegas Marques e Mario Girasole, neste ato representada pelo Sr. Umberto Napolitano e pelo Sr. Bernard Heskia Zeitune, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, na forma do Pregão Eletrônico n° 509/2023, assinado em 28/03/2024, com a vigência de 50 (cinquenta) meses, no valor de R\$ 9.504,00 (Nove mil e quinhentos e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020718285** e o código CRC **5060EBCB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020638575/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 408/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

e **Inovação**, representada pelo Sr. William Escher, e a empresa **TIM S/A**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.421.421/0001-11, cujo quadro societário é formado por Maria Antonietta Russo, Bruno Mutzenbecher Gentil, Alberio Mario Griselli, Fabiane Reschke, Andrea Palma Viegas Marques e Mario Girasole, neste ato representada pelo Sr. Umberto Napolitano e pelo Sr. Bernard Heskia Zeitune, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, na forma do Pregão Eletrônico nº 509/2023, assinado em 20/03/2024, com a vigência de 50 (cinquenta) meses, no valor de R\$ 61.776,00 (Sessenta e um mil e setecentos e setenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020638575** e o código CRC **321BEB75**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020680594/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **574/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura / Urbana Unidade de Obras**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **COOPERTTERJ - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville** - inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Agnaldo Lopes de Jesus e Sr. João Celio Antunes Correia, neste ato representada pelo Sr. Agnaldo Lopes de Jesus e Sr. João Celio Antunes Correia, que versa sobre a prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA - na forma do Pregão Eletrônico nº 623/2023, assinado em 25/03/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 280.324,80 (duzentos e oitenta mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020680594** e o código CRC **A94D0F70**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020699102/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 27 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **608/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **Dimas Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 06.351.401/0001-72, cujo quadro societário é formado pela Sra. Cristiana Camargos Faria Rodrigues, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a aquisição de móveis com montagem e/ou instalação - na forma do Pregão Eletrônico nº 378/2023, assinado em 27/03/2024, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 368.222,32 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020699102** e o código CRC **2575AE54**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0020691309/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 199/2024**, destinada à contratação do **Serviço Social da Indústria (SESI)** para oferta de oficinas de atividades escolares e trilhas aprendizagem, no contra turno, para alunos do **6º e 7º Anos** do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. **Fornecedor:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA e **Valor Total:** R\$ 450.487,98. Fundamento legal: art. 75, inc. XV, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 0020613300, de 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/03/2024, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/03/2024, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020691309** e o código CRC **0D71B317**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0020691123/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 200/2024**, destinada a contratação por **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)** para oferta de oficinas de atividades escolares e trilhas aprendizagem, no contra turno, para alunos do **8º e 9º Anos** do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. **Fornecedor:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL e **Valor Total:** R\$ 450.487,98. Fundamento legal: art. 75, inc. XV, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 0020615128, de 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/03/2024, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/03/2024, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020691123** e o código CRC **1A93C6B6**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI N° 0020712235/2024 - SEHAB.UFO.ACO

Contrato de Concessão Remunerada de Direito Real de Uso número 14317

Concedente: Município de Joinville

Concessionário: CLEUSA MARIA GALVÃO, CPF 752.706.689-04

Objeto: Lote 08, Quadra F/B, URB. DORIVAL CASAGRANDE

Diante do término do prazo previsto no art. 11, §3º da Lei Municipal nº 8.800/2019 para manifestação de intenção do beneficiário, fica automaticamente rescindido o contrato acima mencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020712235** e o código CRC **3E8C96E5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020691382/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 27 de março de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 161/2023**, com os seguintes dados:

FORNECEDOR REGISTRADO: RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA;

CNPJ: 75.415.075/0002-13;

OBJETO: A inclusão de endereço aos constantes no item 5 do Termo de Referência originador da aquisição (SEI 0015951095), para entrega do objeto registrado (ÓLEO DIESEL, B S500), conforme segue: Local - ETE Jardim Paraíso - Avenida Plutão;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 069/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 28/03/2024, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/03/2024, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020691382** e o código CRC **F1599F24**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020636554/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1090/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e, a empresa **Terraplenagem Medeiros Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.016.689/0001-00, cujo quadro societário é formado por João Medeiros de Farias, Luiz Medeiros de Farias, Pedro Medeiros de Farias, Antonio Delfino de Farias e Benta Benir Serpa de Farias, neste ato representada pelo Sr. Pedro Medeiros de Farias, que versa sobre a Execução de obras e serviços de engenharia para revitalização e urbanização da localidade denominada Vila Vigorelli, na forma da Concorrência nº 266/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 01 (um) mês, alterando seu vencimento para os dias 06/10/2024 e 22/04/2024, respectivamente. Justifica-se conforme a Solicitação de prorrogação - serviços por escopo SEI nº 0020308165 - SEHAB.UEN; anuência SEI nº 0019948617; cronograma físico-financeiro SEI nº 0020309047 e Parecer Jurídico SEI nº 0020401568 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020636554** e o código CRC **16E32D8C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020674873/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 25 de março de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA;

CNPJ: 00.510.077/0001-01;

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 10/04/2024 e 10/07/2024 respectivamente, passando a findar em 10/09/2024 e 10/12/2024;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 035/2022;

VIGÊNCIA: 10/12/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) de Expansão**, em 01/04/2024, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/04/2024, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020674873** e o código CRC **2B765E6F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020681720/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 26 de março de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2023**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: REVITALIZA SOLUÇÕES EM ALPINISMO INDUSTRIAL EIRELI;

CNPJ: 04.919.183/0001-02;

OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE A 22,18%;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 013/2023;

VALOR: R\$ 35.980,00.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 28/03/2024, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 28/03/2024, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/03/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020681720** e o código CRC **AD2C1845**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020637687/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 22 de março de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: PENTAGONO EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA;

CNPJ: 07.837.010/0001-25;

OBJETO: REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS 2,43%, CORRESPONDENTE À VARIAÇÃO ACUMULADA DO SINAPI/IBGE NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2023 A JANEIRO DE 2024, APLICADO SOBRE O SALDO CONTRATUAL REMANESCENTE;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 052/2022;

VALOR: R\$ 71.100,76.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) de Expansão**, em 28/03/2024, às 09:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/03/2024, às 14:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020637687** e o código CRC **17DC36B9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020710551/2024 - SAP.CVN

Joinville, 28 de março de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Termo de Rescisão de Mútuo Consentimento ao Termo de Colaboração n° 005/2022/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e o Centro Educacional Conde Modesto Leal.

Objeto: Rescindir de mútuo consentimento, para fins de execução a partir de 31/03/2024 e para fins de pagamento e prestação de contas a partir de 05/04/2024, o Termo de Colaboração n° 005/2022/PMJ, conforme solicitação do CEI (0020676006) e da Secretaria de Educação (0020648501).

Data de assinatura: Joinville, 27 de março de 2024.

Vigência: a partir da assinatura.

Signatários: Andrei Popovski Kolaceke, pelo Município/Secretaria, e, Celso Antonio Beppler, pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 28/03/2024, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020710551** e o código CRC **A33E0E49**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020625710/2024 - SAP.CVN

Joinville, 21 de março de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0018895437/2023/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Bruna Larissa Campagnolo de Oliveira.

Objeto: Aprovar as alterações no projeto cultural, de acordo com o solicitado pela proponente (0020543288) .

Data de assinatura: Joinville, 18 de março de 2024.

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth pelo Município/FMIC, e, Bruna Larissa Campagnolo de Oliveira, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 28/03/2024, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020625710** e o código CRC **B983016F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020630576/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 21 de março de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2023**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: MAPFRE VIDA S/A;

CNPJ: 54.484.753/0001-49;

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 238/2022;

VALOR: R\$ 12.599,04.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 22/03/2024, às 09:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 28/03/2024, às 14:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/03/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020630576** e o código CRC **8F71231D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020694256/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 27 de março de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA;

CNPJ: 25.165.749/0001-10;

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 50 (cinquenta) dias, contados a partir de 09/04/2024, o qual passa a vencer em 29/05/2024; a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro restabelecendo a relação que as partes pactuaram inicialmente; e o acréscimo quantitativo do objeto contratual, correspondente a 12,31% (doze inteiros e trinta e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, percentual este que equivale ao valor de R\$ 111.903,05 (cento e onze mil novecentos e três reais e cinco centavos);

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 020/2019;

VIGÊNCIA: 29/05/2024;

VALOR: R\$ 111.903,05.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 28/03/2024, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/03/2024, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020694256** e o código CRC **C00C0E5B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020732204/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 305/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Empreiteira de Mão de**

Obra Adrimar Ltda, inscrita no C.N.P.J nº 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado por Marcelo Benvenuti, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a Duplicação da Avenida Santos Dumont, trecho entre a Rua Nova Trento e a Rua Dom Bosco, na forma do edital de Concorrência nº 017/2024. O Município adita o contrato promovendo a **alteração** da cláusula 6 do Termo de Contrato, de:

CLÁUSULA SEXTA - Recursos para Atender as Despesas

6.1 - As despesas provenientes do objeto deste contrato correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

91/2024 - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA.

92/2024 - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 Fonte: 134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA.

para:

CLÁUSULA SEXTA - Recursos para Atender as Despesas

6.1 - As despesas provenientes do objeto deste contrato correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

91/2024 - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA - R\$ 1.138.771,96 sendo R\$ 564.213,48 (CONTRAPARTIDA) e R\$ 574.558,48 (RECURSOS PRÓPRIOS).

92/2024 - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 Fonte: 134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA - R\$ 1.912.356,00.

Em conformidade com o solicitado no memorando SEI nº 0020619856 - SEINFRA.UNP, memorando SEI nº 0020642694 - SAP.CVN e Parecer Jurídico nº 0020656770 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020732204** e o código CRC **F07F4745**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020673088/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 267/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Azimute Tech Inspeção e Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.599.349/0001-85, cujo quadro societário é formado por Jose Antonio Valdez, Sr. Allan Giovani de Souza, Sr. Danilo Joao Mallmann, Sra. Ana Carolina Bruske, Sr. Antonio Carlos Ramuski, Azimute Engenheiros Consultores Ltda e Sr. Darlan de Souza Grun, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos Ramuski e o Sr. Darlan de Souza Grun, que versa sobre a contratação de empresa especializada na realização de serviços de vídeo inspeção em rede de drenagem pluvial do Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 837/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em **06 (seis)** meses, alterando seu vencimento para o dia 15/02/2025 e o prazo de execução em **06 (seis)** meses, com efeitos retroativos a partir de 13/03/2024, alterando seu vencimento para o dia 13/09/2024. Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0020470945; memorando SEI nº 0020589037 - SEINFRA.UND; anuência SEI nº 0020470945; cronograma físico-financeiro SEI nº 0020526705 e; Parecer Jurídico SEI nº 0020549146 e Memorando SEI nº 0020598295 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020673088** e o código CRC **8949499B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020651029/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 347/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Construtora Fortunato Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.607.623/0001-91, cujo quadro societário é formado por Odorico Fortunato, Leonardo Seiffert Fortunato e NSA - Participações S.A., neste ato representado pelo Sr. Odorico Fortunato, que versa sobre a pavimentação Asfáltica das ruas: Florianópolis, Francisco Vieira, Israel, João Elias de Oliveira e Treviso, na forma do edital de Concorrência nº 098/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em **03**

(três) meses, alterando seu vencimento para o dia 25/06/2024. Justifica-se conforme a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0020385140; anuência SEI nº 0020439535; memorando SEI nº 0020433314 - SAP.CVN; Parecer Jurídico SEI nº 0020538149 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020651029** e o código CRC **EC3D59DB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020688276/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 15º Termo Aditivo do Contrato nº 621/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Orcali Serviços de Limpeza Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 83.892.174/0001-33, cujo quadro societário é formado por Iana Gizelle de Freitas Chaves e Alfredo Vieira Ibiapina Neto, neste ato representado pelo Sr. Alfredo Vieira Ibiapina Neto, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns terceirizados de limpeza, conservação, higienização, zeladoria e asseio diário com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem executados nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 303/2019. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em R\$ 96.399,50 (noventa e seis mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) mensais, equivalente a 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do contratado inicial com valor atualizado. Em conformidade com a Solicitação de Acréscimo SEI nº 0020206506, Anexo nº 0020402049, Memorando nº 0020410423 - SED.UMN e Parecer Jurídico SEI nº 0020510212 - PGM.UAD



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020688276** e o código CRC **FFF48404**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020667797/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 380/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **White Martins Gases Industriais Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 35.820.448/0107-94**, cujo quadro societário é formado pelas empresas Praxair Holding Latinoamerica S.L e White Martins & White Martins Comércio e Serviços S.À.R.L , neste ato representada pelos procuradores, Srs. Fabricio Augusto Braga Santos e Gerson Ronaldo Simas Dutra, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de gases medicinais para atendimento às necessidades da Secretaria da Saúde e Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 833/2022**. O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 03 (três) meses e o prazo de execução em 03 (três) meses, alterando seus vencimentos para os dias 17/08/2024 e 30/06/2024 respectivamente. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0019113419 e Parecer Jurídico Referencial nº 0013306133/2022 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020667797** e o código CRC **773A0316**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020634720/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 150/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Centro-Norte – URCN e Unidade Regional de Obras de Pirabeiraba – URP**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **H7 Engenharia e Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.570.792/0001-87, cujo quadro societário é formado por Jackson José Borges, neste ato representado pelo Sr. Jackson José Borges, que versa sobre a prestação continuada de serviço caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública da Unidades Regionais de Obras, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 335/2023. O Município adita o contrato promovendo a troca de equipamento do item 25 - Prestação de serviço com caminhão pipa - placa MMI4C82 - Ano 2014 - Chassi 9BFZEANEXEBS60975 **para** Prestação de serviço com caminhão pipa - Placa: RHT7A17 - Ano/modelo: 2021/2021 - Chassi: 9BM958174MB237972 - Capacidade: 286CV. Em conformidade com o memorando SEI nº 0020305687 - SEINFRA.URS.NAD, solicitação da empresa através do Ofício nº 0020236602 e Parecer Jurídico nº 0020531727 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020634720** e o código CRC **DB424261**.

ATA SEI**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ATA Nº 446 – REUNIÃO ORDINÁRIA GESTÃO 2023/2025**

Aos doze dias de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e 30 minutos reuniram-se de forma presencial, na nova Casa dos Conselhos, para reunião ordinária da gestão 2023/2025, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência

Social (CMAS): GOVERNAMENTAIS: Patricia Medeiros, Terezinha Aparecida da Silva, Vlademir Michels, Caroline Perovano Piva, Vanessa Cristofolini, Rute Bittencourt, Danuza Labanca Rocha, Ester Grunhagen. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni, Natacha M. de Oliveira Santiago, Crystiane Tesseroli da S. Castelen, Gislaine Batista de Souza, Andréa Betina L. Guedes e Eliene de Jesus F.S. Meyer Moro. NÃO GOVERNAMENTAIS: Ismaila Diallo, Amanda Packer Meurer Marques, Gisely Paula de Souza, Sandra Regina da Silva Alves, Raquel Mafioletti Valim, Simone Marques de Oliveira, Regina Miranda da Silva, Luciana Chaves. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: Vladimir Marcos Cândido, Aluizio Pinto de Freitas, Iveti Porn, Giane Busko Correia. Convidados: Flávia Maria de Melo Cruz – AJIDEVI, Solange de Oliveira - AJIDEVI, Monica Marcomini – GUPSE/SAS, Fabiana Cardozo – Secretária/SAS, Leidjane Oliveira – GERAR, Juçara F. Berta Santana, Rita de Cássia F. Wress, Vanessa Giovanella – Casa dos Conselhos/SAS, Valdirene Domingues – Lar Aconchego, Rosane Razzotto – Lar Aconchego. Equipe do CMAS, deu início aos trabalhos do dia, verificando o quórum para início da reunião. **Item 1: aprovação da pauta da reunião.** Aprovada. **Item 2. Informes Mesa Diretora e Secretaria Executiva.** 2.1 Evento Gestão Documental – 03 e 04 de abril de 2024. A Gerência de Cidadania e Direitos Humanos está organizando este evento, para as OSCs que tem interesse em inscrições de projetos. Temas que serão trabalhados: estatuto, documentos requeridos em editais, elaboração de projetos, alvarás, inscrições em conselhos. O CMAS participará, falando do processo de inscrição e registro no Conselho. Será das 08h às 17h, na faculdade Anhanguera. Todas as OSCs estão convidadas. Logo que possível será divulgado no grupo do CMAS. 2.2 Gmail - CEAS - Orientações Programa de Promoção e Proteção da Dignidade Menstrual. O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) enviou informações, via e-mail, sobre o programa, que foi lançado em janeiro pelo Governo Federal. As informações referem-se a contribuição de unidades e serviços do SUAS quanto à primeira etapa do Programa. A mesa diretora deliberou pelo envio de ofício para Secretaria de Educação contribuir na divulgação do Programa nas escolas. 2.3 Ofício nº 032 – 2024/CMDM – Convite evento Dia Internacional da Mulher. Evento já aconteceu, na última sexta-feira, dia 08/03, na OAB. A presidente Sandra participou, representando o CMAS. **Item 3. Momento das Comissões. Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento.** 3.1 Cancelamento de inscrições. A Associação Nutre solicita o cancelamento da inscrição para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Projeto Resgate Social – Morro do Meio. Não executarão mais o serviço. A organização SASIEQ, está para cancelamento devido não cumprirem o encaminhamento de plano de ação e relatório de atividades anual. O CMAS fez diversas tentativas, solicitando envio dos documentos mesmo fora do prazo. A coordenadora Alessandra informou via contato telefônico com a assessora técnica Juçara que não estão executando o serviço e que não conseguem atender o número mínimo estabelecido na resolução, que são 10 usuários, solicitou que enviassem um e-mail ou ofício para formalizar a informação que a instituição não está executando o serviço, porém não houve retorno por parte da instituição. O Lar Aconchego não encaminhou plano de ação e relatório de atividades do serviço de acolhimento institucional para idosos para o ano de 2024, encerrando as atividades desse serviço. Entretanto enviaram documentação para inscrição d Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que está para análise da comissão. Sendo assim, colocado em votação, aprovado por unanimidade o cancelamento das 03 inscrições. 3.2 Arquivamento de pedidos de inscrição. Mensalmente a Comissão de Inscrição recebe pedidos de inscrição e realiza orientações às OSCs. Há 3 casos em que houve o arquivamento dos pedidos de inscrição, pois as atividades realizadas não são de acordo com a Política de Assistência Social, não havendo interesse em adequação por parte das instituições. São elas, Associação dos Recicladores do Cubatão, Centro Espírita

Lar Francisco de Assis e Igreja do Evangelho Quadrangular Profipo. Foram orientados pelo programa Mesa Brasil, do SESC, para realizarem inscrição no CMAS, para continuar recebendo itens alimentícios. OSCs não tem interesse em se adequar para realizar o trabalho socioassistencial conforme a Política de Assistência Social. O CMAS se colocou aberto para mais orientações. O Programa Mesa Brasil foi orientado sobre o repasse de inscrições para o CMAS. **Comissão de Legislação, Normas e Financiamento.** **3.3 Ofício SEI nº 0019992079-2024 - SAS.UAS.ABR - alteração Decreto nº 56.364/2023 - Benefícios Eventuais.** A Secretária de Assistência Social (SAS), enviou nova minuta de decreto. Jaciane, gerente de Planejamento e Gestão, apresentou a proposta. A alteração diz respeito à possibilidade de ampliação da possibilidade de comprovação do tempo de gestação pela família requerente do benefício. Justifica-se que a alteração se faz presente em virtude da dificuldade das famílias em apresentar a documentação assinada por um profissional com formação exclusiva em medicina, considerando que o acompanhamento de gestantes com consultas de pré-natal no município também pode ser realizado por profissionais de enfermagem no âmbito da Unidade Básica de Saúde, fato que se comprova por meio das anotações realizadas na Caderneta de Pré-Natal. A possibilidade de ampliação da comprovação do tempo de gestação por meio de declarações expedidas por profissionais de enfermagem visa desburocratizar o processo de concessão, bem como respeitar a organização do processo de atendimento realizado nas unidades de saúde. Aprovado por unanimidade. **3.4 Ofício SEI nº 0020209824-2024 - SAS.UAF.ADE - prestação de contas FEAS 2023.** A SAS encaminhou a prestação de contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente ao exercício de 2023, solicitando que após deliberação seja emitida Resolução com a respectiva aprovação, bem como o preenchimento do Parecer do Conselho Municipal. Vlademir, servidor da Gerência de Administração e Finanças (GUAF) apresentou valores das contas, por blocos e tipos (investimento/custeio). Posteriormente será encaminhado para o CMAS uma relação de todos os itens adquiridos com o recurso do estado. Prestação mensal já foi aprovada pelo CMAS, conforme o andamento do ano. Aprovado por unanimidade. Secretária de Assistência Social Fabiana, presente na reunião, informou que há discussões do COEGEMAS (Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social), do qual faz parte, sobre os recursos do estado (valores e possibilidades de como usar os valores). **3.5 Ofício SEI nº 0020220481-2024 - SAS.UAF.ACIV- Novas Pactuações - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.** Jaciane, gerente de Planejamento e Gestão, apresentou. Considerando a proximidade dos prazos de encerramento de vigência dos Termos de Colaboração em vigor, e a necessidade de promover novas pactuações para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Crianças e Adolescentes, a SAS encaminhou, para análise e aprovação, as seguintes Propostas de Parceria: IPZ Comasa - 30 vagas, Ceeduc - Morro do Meio - 30 vagas, Nutre - Morro do Meio - 30 vagas, Facchini - Itinga - 90 Vagas, Facchini - Paranaguamirim - 90 vagas. A secretária executiva Juçara informa que a SAS, através do ofício SEI nº 0020394452/2024, solicitou que a proposta de parceria para a Nutre seja desconsiderada, devido ao cancelamento de sua inscrição no CMAS, conforme item 3.1 apreciado nessa reunião. Para novos termos estão sendo priorizadas OSCs com inscrição no conselho. Estão sendo verificadas OSCs de territórios mais vulneráveis com público para o serviço, para orientações sobre inscrição no conselho, se necessário. Para os novos termos o valor será de R\$ 250,00 por vaga, com orientações para as OSCs para melhorar a remuneração das equipes técnicas. Aprovado por unanimidade. A Secretária Fabiana fala sobre a inscrição no conselho, é importante ser disseminado o papel do conselho para os vereadores, por exemplo, para entenderem a importância do trabalho socioassistencial executado conforme a política de assistência social. **3.6 Ofício SEI nº 0020007518-2024 -**

SAS.UAS - retificação de itens Emenda Parlamentar Dom Bosco. Refere-se à programação federal SIGTV - aprovação de programação referente à Emenda Parlamentar. Em virtude da análise do mérito realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, a programação da emenda foi devidamente retificada (novos itens descritos para a aquisição – anteriormente aquisição de computadores foi recusada, por caracterizar aula de informática, não sendo foco do SCFV) e segue novamente para apreciação desse Conselho. Valor de R\$ 100.000,00, para investimento. Aprovado por unanimidade. 3.7 Ofício SEI nº 0020417359-2024 - SAS.UAF.ACV - nova pactuação - Centro Dia Idoso. Considerando a proximidade do prazo de encerramento de vigência do Termo de Colaboração no 105/2021/PMJ, firmado com a Associação Diocesana de Promoção Social (ADIPRÓS) e a necessidade de promover nova pactuação para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em unidade de Centro Dia, a SAS encaminhou proposta de parceria para análise e aprovação. Serão mantidas as 20 vagas, valor mensal de R\$ 60.000,00. Raquel, da ADIPRÓS, aponta que há erros no item 3.6.1.15, quanto à quantidade de cuidadores. SAS irá verificar e alterar, para assinatura do termo. Aprovado por unanimidade. **Comissão de Políticas Públicas e Acompanhamento Programa Bolsa Família.** 3.8 Ofício SEI nº 0020306596-2024 - SAS.NAD - Plano NUMEP 2024. A SAS encaminhou o Plano de Educação Permanente da SAS, planejado pelo Núcleo Municipal de Educação Permanente da SAS e elaborado pela Área de Gestão do Trabalho. Comissão analisou e realizou apontamentos, justificados ou alterados pelo Núcleo. 3.9 Indicação conselheira para Comissão NUMEP. A conselheira Gisely passará a integrar o NUMEP, juntamente com a conselheira Amanda, que já faz parte. Aprovado por unanimidade. 3.10 Indicação para Comissão Intersectorial para monitoramento da política para População em Situação de Rua. Diante das discussões que o Conselho vem tendo a respeito da política para população em situação de rua, foi sugerido pela assessora técnica a participação do CMAS no Comitê como convidado, porém será solicitado alteração no Decreto incluindo na composição além dos conselhos de direito, também conselho de políticas públicas. A conselheira Vanessa esclarece que embora tenha uma composição, as reuniões da comissão são abertas, todos podem participar. As reuniões são mensais, nas primeiras terças-feiras do mês, das 14h às 16h, no CAC. Conselheiras Patrícia Medeiros e Amanda se colocaram à disposição para participar. Secretária executiva Juçara também participará. Aprovado por unanimidade. **Item 4. Palavra livre e encerramento.** A Secretária Fabiana deu as boas vindas à nova presidente Sandra e colocou a SAS à disposição. Após as demandas elencadas, encerrou-se a reunião. Sem mais a tratar, eu, Caroline Perovano Piva, secretária dessa reunião, lavrei a presente ata, a qual vai assinada eletronicamente pela Presidente do CMAS, Sandra Regina da Silva Alves e publicada no Diário Oficial do Município. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do CMAS, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina da Silva Alves, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020729210** e o código CRC **D4A967D2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020740095/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA NERI PEREIRA SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020740095** e o código CRC **ACF1E771**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020740451/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SANDRA ANTONIA DE SOUZA FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020740451** e o código CRC **0521BC21**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020740580/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARISSA CIPRIANI PISKE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020740580** e o código CRC **00C15FFE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020740701/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIOLA DA CONCEICAO MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020740701** e o código CRC **1A54DD4B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020740844/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RUAN CARLOS CORREIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020740844** e o código CRC **D1D2C3C1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020741071/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA PAULA ANTUNES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020741071** e o código CRC **4EB8CBFA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020741417/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARAH EMANOELLY SILVA PIRES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020741417** e o código CRC **25547BEE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020741434/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LÉO DUTRA CABISTANY** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020741434** e o código CRC **1B23192E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020741645/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FLAVIA BORGES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**

informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020741645** e o código CRC **8C6E54C0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020741802/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA FELICIO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020741802** e o código CRC **B4DDE337**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020741922/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALEFE THIERRY DA PAZ CORREIA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020741922** e o código CRC **A43F4228**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020742111/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NATALIA VITORIA BAIA OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020742111** e o código CRC **BD245DA3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020742956/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LINDA ITANI FERREIRA NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020742956** e o código CRC **FE23DD05**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020743196/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VITORIA DE AZEVEDO MANHAES FONSECA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020743196** e o código CRC **622C45D0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020743315/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LAYZA RIEPER DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la

para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020743315** e o código CRC **1B87F029**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020734735/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ERICA SANTOS DE LUCENA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020734735** e o código CRC **01F50FFB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020734575/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAIS CAROLINE MIRA SCHOEPPING** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020734575** e o código CRC **749AB85E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020734053/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAMELA APAMARIANI DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020734053** e o código CRC **577CD01B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020743648/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NAYANNE ESTER SILVA NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020743648** e o código CRC **05CABA72**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020743985/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SOLANGE SILVA GALDINO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020743985** e o código CRC **4AAA35B2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020732698/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANAINA SILVA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020732698** e o código CRC **B3BB7C20**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020732535/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RUTH CONCEICAO DOS SANTOS MENDES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020732535** e o código CRC **851D8370**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020733121/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAIARA SANDRINI DOS REIS DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020733121** e o código CRC **6ED71739**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020732164/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELICA REGINA LEITE BARBOSA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0255 - Técnico em Análises Clínicas**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020732164** e o código CRC **E8326D78**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020731992/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZANDRA RAFAELA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020731992** e o código CRC **6B79AD3B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020744194/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUANA MENDES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 01/04/2024, às 16:01, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020744194** e o
código CRC **A9DF7FAC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020744283/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DALILA LETICIA PINNOW** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 01/04/2024, às 16:04, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020744283** e o código CRC **51061136**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020744866/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SAMUEL SILVA DO NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciência da Religião**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020744866** e o código CRC **1F87F329**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020745015/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSE LUIS DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciência da Religião**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020745015** e o código CRC **53EA4370**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020737359/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARISSA DA SILVA** no Processo Seletivo -

Edital 003-2023-SGP no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020737359** e o código CRC **79DACB94**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020737548/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA EDUARDA DE FREITAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020737548** e o código CRC **7DF4ED0B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020736820/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA ROSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020736820** e o código CRC **67B1186E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020737843/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TALITA AMELIA DE AMORIM** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020737843** e o código CRC **8069DEE3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020738046/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAOLLA PADILHA ZICK** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020738046** e o código CRC **FD8D8BC7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020738532/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE ALBANO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020738532** e o código CRC **C7878074**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020738626/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SABRINA MAFRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020738626** e o código CRC **AB8E4211**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020738737/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA JAQUELINE DA SILVA DE JESUS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020738737** e o código CRC **E3688FCF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020739031/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAYNARA DOS ANJOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020739031** e o código CRC **5425C984**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020736499/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISLAINE CARDOSO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020736499** e o código CRC **6D128F04**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020739239/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TUANE GRAZIELE MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 01/04/2024, às 13:45, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020739239** e o
código CRC **8B233C61**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020736320/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE DAS NEVES** no Processo Seletivo -
Edital 003-2023-SGP no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para
enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme
comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na
inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a
partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital
anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no
item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -
Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020736320** e o código CRC **989E5864**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020735846/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARLA KAMILLY SAMPAIO DA ROCHA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020735846** e o código CRC **2DC31F03**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020739591/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DESIREE MAURER DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020739591** e o código CRC **6C023AA4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020739787/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUANA TAIRA LEO SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria n° 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 13:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020739787** e o código CRC **88498A48**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020739808/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NICOLY ELOIZA DE SOUZA** no Processo

Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020739808** e o código CRC **B82F2DD7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020740117/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIA DE FREITAS GOEDERT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020740117** e o código CRC **4B0A0FE9**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 20/2024 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até **27/03/2028** totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **USINAGEM APIUNA LTDA**

CNPJ: **13.783.943/0001-80**

Atividade: **Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 99/17: **12.80.00**

Endereço: **Rua dos Holandeses, nº 381**

Bairro: **Pirabeiraba**

CEP: **89.239-240**

Inscrição Imobiliária: **08.13.24.42.0583**

Responsável Técnico: **Marcos Aurélio do Nascimento**

Registro profissional: **CREA-SC n° 081571-6-SC**

ART: **9119914-3**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base na análise SAMA.UAT 0020696506, declara a viabilidade de funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de SERVIÇO INDUSTRIAL DE USINAGEM, SOLDAS E SEMELHANTES instalada em um terreno com área de 1.224,62 m², contendo aproximadamente 600 m² de área útil e 140 m² de área construída, registrado na matrícula de n° 100.149 no CRI da 1ª Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

1) RESÍDUOS SÓLIDOS: Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.

2) EFLUENTES LÍQUIDOS: Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e Lei Estadual 14.675/09 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.

3) POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

4) POLUIÇÃO SONORA: Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2018 e LC 478/2017 ou outras que sucederem

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente autorização, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Gomes de Oliveira, Coordenador(a)**, em 28/03/2024, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020702717** e o código CRC **46602F69**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0020620565/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 051/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de carimbos, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RB FLEXO LTDA, Item 01 - R\$ 11,89, Item 02 - R\$ 23,89, Item 08 - R\$ 23,99, Item 10 - R\$ 33,99 e Item 16 - R\$ 138,53.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020620565** e o código CRC **B5E1D04A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020710507/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 361/2023 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de cadeiras e longarinas, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Item 29 - R\$ 1.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020710507** e o código CRC **3A13C08A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0020711262/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo levado a efeito através da **Licitação Pública Internacional (LPI) n° 543/2023**, em conformidade com as Políticas para a aquisição de bens, obras e serviços em operações financiadas pelo Fonplata (Resolução RD n° 1394/2017) e Contrato de Empréstimo n° BRA-18/2017, destinado à **contratação de empresa de engenharia para a construção da Ponte Joinville, que irá ligar os bairros Adhemar Garcia e Boa Vista, na zona leste e sudeste da cidade**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão Especial de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Álya Construtora S/A - R\$ 296.231.799,89. A Notificação de Adjudicação na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 11:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020711262** e o código CRC **DDF8036E**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0020604927/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Credenciamento nº 068/2022** destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços especializados de saúde para realização de tomografia computadorizada, conforme da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **SPX Serviços de Imagem Ltda.**, nos termos do Parecer documento SEI nº 0020183754/2024 SES.UFL.ACA e requerimento de credenciamento apresentado.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/03/2024, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/03/2024, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020604927** e o código CRC **BCDA219F**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0020711041/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 008/2024

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 008/2024**, destinado à **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO, LOCALIZADO AS MARGENS DO RIO CUBATÃO - CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DA ETA CUBATÃO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela CPL, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

EMPRESA/CNPJ: **NEOSOLO ENGENHARIA E GEOTÉCNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.984.120/0001-97.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.129.000,00 (um milhão cento e vinte e nove mil reais).**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 28/03/2024, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 28/03/2024, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/03/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020711041** e o código CRC **6E3C082B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0020659842/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 090/2024, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de prestação de serviço de arbitragem para as competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes (SESPORTE), bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes, quais sejam: BRASIL BUSINESS E ESPORTES LTDA, Lote 01 - R\$ 164.350,00 e Lote 02 - R\$ 40.815,00 e FUTSPORTS ARBITRAGENS E ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS LTDA, Lote 03 - R\$ 168.500,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/03/2024, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/03/2024, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020659842** e o código CRC **1B5DA7CA**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0020675216/2024 -

SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 048/2024**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Kit + linha venosa + isolador**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Item 1 - R\$ 0,94 e Item 3 - R\$ 7,20; BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Item 2 - R\$ 13,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/03/2024, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/03/2024, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020675216** e o código CRC **F558C62C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020713132/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 004/2024, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição e Instalação de Telas e Rede de Proteção para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando os objetos licitados às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitário, quais sejam: HR CONSTRUTORA E COMERCIO DE TELAS LTDA, Item 01 - R\$ 40,00; Item 02 - R\$ 40,00, Item 03 - R\$ 49,00, Item 04 - R\$ 49,00, Item 09 - R\$ 55,00, Item 10 - R\$ 55,00, Item 11 - R\$ 53,00, Item 12 - R\$ 53,00, Item 13 - R\$ 55,00, Item 14 - R\$ 55,00, Item 15 - R\$ 75,00, Item 16 - R\$ 70,00 e Item 17 - R\$ 70,00; APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Item 05 - R\$ 59,99 e Item 06 - R\$ 59,99; TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA , Item 07 - R\$ 169,00 e Item 08 - R\$ 169,00 e LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA , Item 18 - R\$ 3,79 e Item 19 - R\$ 3,79.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2024, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020713132** e o código CRC **E6230D63**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0020704433/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, Autarquia Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, destinado a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de copa e cozinha, conforme quantidades, especificações e requisitos, visando atender as necessidades do IPREVILLE, **por meio de Sistema de Registro de Preços**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I - Termo de Referência. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.ipreville.sc.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG 928239.

Data/Horário: 15/04/2024 às 09:00 horas, para abertura das propostas.

Local: O Pregão Eletrônico será realizado no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> – UASG 928239;

Data e horário para início da entrega de propostas: 02/04/2024 às 08h00;

Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 15/04/2024 até às 09h00;

Modo de disputa: Aberto, art. 56, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021;

Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> com as quantidades e especificações mencionadas no Edital, prevalecerão as constantes no Edital.

Registro no TCE/SC sob o código: 2FAA0B845E8C1F38BCBDD91EB00029C796087D

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/04/2024, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020704433** e o código CRC **96BEF619**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020725999/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, na Data/Horário: **17/04/2024 às 14:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 7AC51FD7753B553F8C83093C6B2DEBAEE13B12EE



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 01/04/2024, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 01/04/2024, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/04/2024, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020725999** e o código CRC **6C754915**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020712361/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE** leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, na Data/Horário: **18/04/2024 às 9:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 97D13501C2A746170A0FB472D764A6036CA57496



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 01/04/2024, às 09:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 01/04/2024, às 09:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/04/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/04/2024, às 11:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando/> informando o código verificador **0020712361** e o código CRC **B9E56B9A**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0020713007/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE** leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FRETE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**, na Data/Horário: **16/04/2024 às 14h00min** horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 86A8A2B211F208D0465B64580841BE1120D1EC14



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 01/04/2024, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 01/04/2024, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/04/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/04/2024, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020713007** e o código CRC **5CCF9FBB**.

COMUNICADO SEI Nº 0020733179/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 01 de abril de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CENTRO CIRURGICO GERAL	MESA CIRÚRGICA	BARFAB	BF683 TD	1	BATERIA SELADA 12 V 5A - SEC POWER	R\$ 91,81

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020733179** e o código CRC **FA73DBD8**.

COMUNICADO SEI Nº 0020730948/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 01 de abril de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	AUTOCLAVE	CISA	6412HB	1	CILINDRO PNEUMATICO ISO EUROPA DIAM. 32 X 735MM DE CURSO, DUPLA AÇÃO COM EMBOLO MAGNETICO - NCM 8412.31.10	R\$ 634,02

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020730948** e o código CRC **8912519E**.

COMUNICADO SEI Nº 0020733671/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 01 de abril de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UNIDADE RENAL	MÁQUINA DE HEMODIÁLISE	NIPRO	DIAMAX	1	TRANSDUTOR DE PRESSÃO PG3	R\$ 1.000,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020733671** e o código CRC **17EF0068**.

COMUNICADO SEI Nº 0020732546/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 01 de abril de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CENTRO CIRURGICO GERAL	APARELHO DE ANESTESIA	GE	CARESTATION 620	1	BATERIA SELADA 12 V 5A - SEC POWER	R\$ 91,81

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos

para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020732546** e o código CRC **C37F4BA1**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0020612455/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Maicon Lutz Ribeiro, CPF/CNPJ nº 001.758.930-47

Auto de Infração Ambiental nº 11101, lavrado em 05/12/2023.

Local da infração: Rua Tutóia, nº 120 (Insc. Imob.: 9.20.31.43.701). Bairro: Vila Nova

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.296953-1

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Foi deixado de cumprir obrigação de interesse ambiental, pois até o momento não cumpriu a Notificação Ambiental nº 18ACS, publicada via edital no dia 04/05/2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2206, a qual determina a regularização do sistema de esgoto do imóvel.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020612455** e o código CRC **77D8B78F**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0020611019/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Vanio Francisco Kreusch, CPF/CNPJ nº 379.407.249-91.

Auto de Infração Ambiental nº 11168, lavrado em 22/01/2024.

Local da infração: Rua Guilherme Zilmann, s/nº. Bairro: Vila Nova.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 24.0.023283-5.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Insc. Imob.: 09.23.44.29.1132

Notificação Ambiental 2599/2023.

SEI 21.0.074265-0

Não cumpriu as determinações do memorando SAMA. AAJ. PAA do Setor Jurídico.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020611019** e o código CRC **6CD194B1**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0020611388/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Momento Engenharia Projetos e Execuções Ltda, CPF/CNPJ nº 79.404.133/0001-83

Auto de Infração Ambiental nº 11152, lavrado em 09/11/2023.

Local da infração: Rua Fernando de Noronha, nº 220. Bairro: Atiradores

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.271271-9.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Inscr. Imob.: 13.20.12.87.1581

PAA 0669/15

AIA 2452/15

SEI 20.0.189345-5

Não comprovou as determinações conforme memorando SAMA.AAJ.PAA do Setor Jurídico.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020611388** e o código CRC **2BB3D9E9**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0020621213/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Marcio Roberto Tusset, CPF/CNPJ nº 96613408034.

Auto de Infração Ambiental nº 2429, lavrado em 01/03/2024

Local da infração: Estrada Pirai, s/nº Poste 149. Zona Rural.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 24.0.057792-1

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

SEI 002004463 - SEI 0020095896/2024. Não atendeu a notificação ambiental nº 2342 de 11/10/2023 (Prazo 90 dias). PAA nº 2000047933, Decisão SEI 0013142252/2022. APA Serra Dona Francisca.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020621213** e o código CRC **D0C87B14**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0020636732/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Claudinei Ferreira, CPF/CNPJ nº 382.089.899-91.

Auto de Infração Ambiental nº 2433, lavrado em 15/03/2024.

Local da infração: Estrada Quiriri s/nº - Vila Figueiredo. Bairro: Zona Rural

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 24.0.071940-8

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

SEI 2000671025 - Mem. SEI 0019533259/2023.

Descumprir as determinações do extrato SEI nº 0012400668/2022 - SAMA.AAJ.PAA - Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1934 de 05/04/2022 e nº 2058 de 26/09/2022. APA Serra Dona Francisca.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020636732** e o código CRC **AAC5B8FF**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0020610638/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Carlos Alberto Golombiescki, CPF/CNPJ nº 377.240.109-00

Auto de Infração Ambiental nº 11379, lavrado em 08/01/2024.

Local da infração: Rua São Mathias, Lote 09.33.15.05.3254. Bairro: Costa e Silva

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 24.0.022166-3

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Constatamos terraplanagem (aterro) em área de aproximadamente 5.000 metros quadrados. Em nossos sistemas não encontramos autorização para a obra.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020610638** e o código CRC **F9E4FB8D**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI N° 0020609255/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): André Gustavo Rolim de Moura Scharf, CPF/CNPJ n° 086.801.729-95

Auto de Infração Ambiental n° 11170, lavrado em 19/02/2024.

Local da infração: Rua Haiti, s/n° - Lado direito do n° 50. Bairro: Itaum.

Processo Administrativo Ambiental SEI n° 24.0.049739-1

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Inscrição Imobiliária: 13.11.30.25.170

SEI 22.0.036381-2. Notificação Ambiental n° 7449/2023. Não cumpriu as determinações do memorando do Setor Jurídico - SAMA.AAJ.PAA.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC n° 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC n° 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020609255** e o código CRC **B37A0326**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0020611980/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Astrid Kamradt Krause, CPF/CNPJ nº 181.543.959-91

Auto de Infração Ambiental nº 6750, lavrado em 05/12/2023.

Local da infração: Rua Três Barras, nº 359 (Insc. Imob.: 13.30.4.45.675). Bairro: Saguçu

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.296973-6

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Foi deixado de cumprir obrigação de interesse ambiental, pois até o momento não cumpriu a Notificação Ambiental nº 2760, publicada via edital no dia 05/06/2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2229, a qual determina a regularização do sistema de esgoto do imóvel.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020611980** e o código CRC **C800B559**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI N° 0020610342/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Condomínio Residencial Ilhabela, CPF/CNPJ n° 16.714.845/0001-89

Auto de Infração Ambiental n° 11182, lavrado em 01/03/2024.

Local da infração: Rua Vitorino Silvino Bittencourt, n° 43. Bairro: Aventureiro

Processo Administrativo Ambiental SEI n° 24.0.058077-9

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

SEI 23.0.116046-1. Não cumpriu condicionantes da LAO 36/2016, conforme Memorando SAMA.UAT.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC n° 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC n° 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020610342** e o código CRC **85B48590**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI N° 0020612351/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Jaime de Oliveira, CPF/CNPJ nº 076.425.209-72.

Auto de Infração Ambiental nº 6744, lavrado em 01/12/2023.

Local da infração: Rua Lebon Régis, nº 110 (Insc.Imob.: 13.10.44.30.193). Bairro: Floresta.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.296708-3

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Foi deixado de cumprir obrigação de interesse ambiental, pois até o momento não cumpriu a Notificação Ambiental nº 2826, publicada via edital no dia 30/03/2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2184; a qual determina a regularização do sistema de esgoto do imóvel.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020612351** e o código CRC **07515793**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0020611788/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Gisele Barni CPF/CNPJ nº 034.502.259-95

Auto de Infração Ambiental nº 6739, lavrado em 01/12/2023

Local da infração: Rua Graviola, nº 195 (Insc. Imob.: 13.20.44.79.606). Bairro: Saguauçu.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.296930-2

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Foi deixado de cumprir obrigação de interesse ambiental pois até o presente momento não cumpriu a Notificação Ambiental nº 7274, publicada via edital no dia 07/03/2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2168; a qual determina a regularização do sistema de esgoto do imóvel.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "Req. para Defesa de PAA" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020611788** e o código CRC **C9C8D823**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0020610841/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Fasul Pariticipações Societárias Ltda, CPF/CNPJ nº 19.869.554/0001-58

Auto de Infração Ambiental nº 11166, lavrado em 19/01/2024

Local da infração: Estrada SC 108 - Rodovia Rodolfo Jahn nº 708. Bairro: Vila Nova.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 24.0.022102-7

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código

Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

AIA 3414/13

SEI 20.0.133611-4

Notificação Ambiental 2580/2023

Não foram cumpridas as determinações conforme SAMA.AAJ.PAA do Setor Jurídico.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020610841** e o código CRC **A3F4E1FE**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0020612619/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Ivo May, CPF/CNPJ nº 351.091.499-68

Auto de Infração Ambiental nº 6747, lavrado em 05/12/2023.

Local da infração: Rua Professor Trindade, nº 360 (Insc. Imob.: 9.30.10.29.5126). Bairro: Costa e Silva.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.297013-0

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de

Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Foi deixado de cumprir obrigação de interesse ambiental, pois até o momento não cumpriu a Notificação Ambiental nº 2813, publicada via edital no dia 05/06/2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2229, a qual determina a regularização do sistema de esgoto do imóvel.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "Req. para Defesa de PAA" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020612619** e o código CRC **EF0A57CC**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0020612710/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Ivo May, CPF/CNPJ nº 351.091.499-68

Auto de Infração Ambiental nº 6748, lavrado em 05/12/2023.

Local da infração: Rua Professor Trindade, nº 360 (Insc. Imob.: 9.30.10.29.5126). Bairro: Costa e Silva

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.297034-3

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Foi deixado de cumprir obrigação de interesse ambiental, pois até o momento não cumpriu a Notificação Ambiental nº 6748, publicada via edital no dia 05/06/2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2229, a qual determina a regularização do sistema de esgoto do imóvel.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020612710** e o código CRC **67C04741**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0020609657/2024 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Lander Calleja Fernandez, CPF/CNPJ nº 011.192.939-36.

Auto de Infração Ambiental nº 11366, lavrado em 20/11/2023.

Local da infração: Rua Gralha, nº 30. Bairro: Costa e Silva.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.281707-3

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

ANA 02451/2023. Constatamos haver no imóvel esgoto vazando e mau cheiro. Autuado não atendeu a notificação 02451 que solicitava o reparo do esgoto.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 28/03/2024, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020609657** e o código CRC **C315C7C0**.

ERRATA SEI Nº 0020739850/2024 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 01 de abril de 2024.

ERRATA RESOLUÇÃO SEI Nº 0017422568/2023 - SAS.UAC.CMAS

Devido a revogação do documento citado no art. 1º da Resolução nº. 81/2023-CMAS, publicada em DOEM no dia 17 de novembro de 2023, faz-se necessário errata:

Onde se lê: Aprovar o **Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE (SEI 0017997150)** (...).

Lê-se: Aprovar o **Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE (SEI 0020696544)** (...).

Sandra Regina da Silva Alves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina da Silva Alves, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020739850** e o código CRC **68D27A43**.

ERRATA SEI Nº 0020734916/2024 - SED.UAC

Joinville, 01 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO SEI Nº 9625967/2021 - SED.UAC, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1739 de 25 de junho de 2021.

Onde se lê: Renova a Autorização de Funcionamento do **Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – Cei Colégio José Elias Moreira**, CNPJ nº 33.621.384/0955-86, estabelecido à Rua: Cel Francisco Gomes, nº 1290, Bairro **Bucarein**, nesta cidade.

...

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do **Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – Cei Colégio José Elias Moreira**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0483/2015/CME, de doze de novembro de 2015.

Leia-se: Renova a Autorização de Funcionamento do **Campanha Nacional de Escolas da Comunidade**, CNPJ nº 33.621.384/0955-86, estabelecido à Rua: Cel Francisco Gomes, nº 1290, Bairro **Anita Garibaldi**, nesta cidade.

...

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do **Campanha Nacional de Escolas da Comunidade**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0483/2015/CME, de doze de novembro de 2015.

Palova Santos Balzer
Presidente do CME



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020734916** e o código CRC **77D51599**.

EXTRATO DE ERRATA SEI N° 0020675633/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados Errata ao Extrato do Termo de Contrato nº 219/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, edição nº 2824, do dia 21/03/2024:

Consoante ao Extrato de Contratos SAP.CTR.ACO (SEI nº 0020596709):

Onde se lê: assinado em 19/03/2024

Leia-se: assinado em 20/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020675633** e o código CRC **480EA894**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0020704526/2024 -
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 27 de março de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0020698178 - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP**, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 20.0.180668-4, instaurado em face da empresa **Persianas Crisdan Ltda. EPP (CNPJ nº 02.173.150/0001-22)**, através da Portaria nº 074/2021, para apuração de eventual reconhecimento de dívida referente ao fornecimento de materiais e prestação de serviços no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 351/2018 (AF nº 2160/2019), por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0019849920 - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP, pelo não reconhecimento administrativo de dívida. Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020704526** e o código CRC **3078F66C**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

INSTRUÇÃO NORMATIVA SAMA Nº 003/2024

Institui e dispõe sobre a documentação e diretrizes gerais para tramitação eletrônica das modalidades de Declaração de Controle Acústico.

O Secretário de Meio Ambiente, Fábio João Jovita, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022, e pelo Decreto nº 43.879, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

Art. 1º Definir a documentação, estabelecer critérios e prazos aplicados à emissão das seguintes modalidades de Declaração de Controle Acústico - DCA:

I - **Declaração de Controle Acústico Para Empreendimentos**, onde se enquadram edificações religiosas em regularização, definidas pela Lei Complementar nº 548/2019, e qualquer estabelecimento, atividade ou instalação causadora de poluição sonora, conforme estabelecido na Resolução COMDEMA nº 01/2022, ou a que vier a substituí-la ou complementá-la;

II - **Declaração de Controle Acústico Para Eventos Temporários**, para aqueles definidos pela Lei Complementar nº 431/2014;

III - **Declaração de Controle Acústico Para Propaganda Veicular**, para aqueles definidos pela Lei Complementar nº 84/2000.

CAPÍTULO II

DAS INSTRUÇÕES GERAIS

Art. 2º A solicitação da Declaração de Controle Acústico dar-se-á através da autuação de processos na forma eletrônica, pelo autosserviço que integra-se com o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), instituído pelo Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014.

Art. 3º As informações necessárias devem ser fornecidas, às expensas do contratante, por profissionais legalmente habilitados, contendo indicação expressa de seu nome, conselho, registro de classe, endereço e telefone, com o respectivo vínculo de responsabilidade técnica.

Art. 4º O órgão ambiental municipal não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos entre o interessado e o projetista, nem aceitará como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento.

Art. 5º Todos os documentos devem ser apresentados em protocolo único e na sequência das listagens constantes na presente Instrução Normativa.

Art. 6º Para o requerimento de Declaração de Controle Acústico Para Empreendimentos não será necessária a apresentação do laudo acústico.

Parágrafo único. O laudo mencionado no *caput* deve ser mantido e disponibilizado junto ao empreendimento pelo período de validade da DCA emitida, sempre que solicitado para consulta, inclusive da autoridade fiscalizatória municipal, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 7º As medições deverão seguir as orientações das Normas Técnicas NBR 10.151/19 e NBR 10.152/17 ou as que possam vir a substituí-las, bem como as demais normativas aplicáveis.

Art. 8º As medições realizadas não deverão ser anteriores a 03 (três) meses da data do requerimento (Etapa 1).

Art. 9º A Declaração de Controle Acústico expedida pela municipalidade não dispensa o cumprimento da legislação vigente e o atendimento aos limites legais de emissão sonora, ficando os responsáveis sujeitos à fiscalização e às penalidades estabelecidas na legislação municipal.

CAPÍTULO III

DAS INSTRUÇÕES PARA PROTOCOLO ELETRÔNICO

Art. 10. A tramitação do processo eletrônico seguirá as seguintes etapas:

I - Etapa 1: Requerimento do serviço desejado pelo site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) com a inclusão de todos os documentos conforme a presente Instrução Normativa, com a consequente autuação do processo (envio para a SAMA).

II - Etapa 2: Triagem, por parte da SAMA, da documentação apresentada. Caso a documentação esteja incompleta será solicitada adequação conforme Análise de Requisitos.

III - Etapa 3: Inclusão de documentos faltantes por parte do interessado, caso necessário.

IV - Etapa 4: Emissão do boleto, referente à análise do processo, por parte da SAMA, e disponibilização deste em meio eletrônico.

V - Etapa 5: Pagamento do boleto por parte do requerente.

VI - Etapa 6 : Emissão da Declaração de Controle Acústico ao requerido.

Art. 11. Para solicitação de **Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos** o interessado deve apresentar as seguintes informações e documentos:

I - Preenchimento de Formulário Eletrônico (Dados do Interessado), disponível no site da Prefeitura (www.joinville.sc.gov.br).

II - Preenchimento de Formulário Eletrônico (Requerimento de Declaração de Controle Acústico), disponível no site da Prefeitura (www.joinville.sc.gov.br) ou conforme Anexo I.

III - Se pessoa física: Documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

IV - Se pessoa jurídica:

a) Documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e;

- c) Ata de eleição da última diretoria ou do Contrato Social registrado;
- d) Alvará de Localização e permanência do estabelecimento (atualizado do ano

vigente).

V - Se representando outrem:

a) Procuração para representação do interessado conforme modelo disponível no site (www.joinville.sc.gov.br) e;

b) Documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representado e do representante.

VI - Declaração de ciência do proprietário devidamente preenchida e assinada pelo proprietário do empreendimento, conforme Anexo 2.

VII - Declaração para requerimento de controle acústico para empreendimentos, completamente preenchida e assinada pelo profissional habilitado pelas medições, conforme Anexo 1.

VIII - Vínculo de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(ais) habilitado(s) pelas medições realizadas e pelo preenchimento Requerimento de Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos.

Art. 12. Para solicitação de **Declaração de Controle Acústico para Eventos Temporários** o interessado deve apresentar as seguintes informações e documentos:

I - Preenchimento de Formulário Eletrônico (Dados do Interessado), disponível no site da Prefeitura (www.joinville.sc.gov.br).

II - Preenchimento de Formulário Eletrônico (Requerimento de Declaração de Controle Acústico para Eventos Temporários), disponível no site da Prefeitura (www.joinville.sc.gov.br).

III - Se pessoa física: Documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

IV - Se pessoa jurídica:

a) Documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e;

c) Ata de eleição da última diretoria ou do Contrato Social registrado;

d) Alvará de Localização e permanência do estabelecimento (atualizado do ano vigente).

V - Se representando outrem:

a) Procuração para representação do interessado conforme modelo disponível no site (www.joinville.sc.gov.br) e;

b) Documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representado e do representante.

VI - Declaração para Requerimento de Controle Acústico para Eventos Temporários, completamente preenchida e assinada pelo responsável pelo evento, conforme Anexo 3.

Art. 13. Para solicitação de **Declaração de Controle Acústico para**

Propaganda Veicular o interessado deve apresentar as seguintes informações e documentos

I - Preenchimento de Formulário Eletrônico (Dados do Interessado), disponível no site da Prefeitura (www.joinville.sc.gov.br).

II - Preenchimento de Formulário Eletrônico (Requerimento de Declaração de Controle Acústico para Propaganda Veicular), disponível no site da Prefeitura (www.joinville.sc.gov.br).

III - Se pessoa física: Documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

IV - Se pessoa jurídica:

a) Documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e;

c) Ata de eleição da última diretoria ou do Contrato Social registrado.

V - Se representando outrem:

a) Procuração para representação do interessado conforme modelo disponível no site (www.joinville.sc.gov.br) e;

b) Documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representado e do representante.

VI - Documento do Veículo (quando couber).

VII - Declaração para Requerimento de Controle Acústico para Propaganda Veicular, completamente preenchida e assinada pelo responsável, conforme Anexo 4.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O prazo de validade da Declaração de Controle Acústico será de:

I - Para Empreendimentos: no máximo 2 (dois) anos.

II - Para Eventos Temporários: período de realização do evento.

III - Para Propaganda Veicular: no máximo 1 (um) ano.

Art. 15. Fica revogada a INSTRUÇÃO NORMATIVA SAMA Nº 006/2022, publicada em 20/05/2022.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio João Jovita

Secretário de Meio Ambiente

ANEXO 1

DECLARAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE CONTROLE ACÚSTICO PARA
EMPREENDIMENTOS

Eu, (Responsável Técnico), (Profissão), (Nº do Registro no Conselho de Classe), (Nº do Vínculo de Responsabilidade Técnica) portador do Documento de Identificação (Identidade | RNE) nº (Número), expedida pela(o) (Órgão Expedidor), inscrito(a) no CPF/MF sob nº (nº de CPF), na qualidade de responsável técnico pelas medições de ruído e elaboração de laudo técnico para o empreendimento (Nome do empreendimento), CNPJ (Número de Inscrição), localizado na (Logradouro), nº (nº predial) Bairro (Nome do Bairro),

DECLARO que o empreendimento, para o qual realizei as medições de de ruído se enquadra como:

- () Edificações religiosas em regularização, definidas pela Lei Complementar nº 548/2019.
 () Estabelecimento, atividade ou instalação causadora de poluição sonora, conforme previsto na Resolução COMDEMA.

DECLARO que as atividades realizadas pelo empreendimento, conforme Alvará de Localização e Permanência, são:

CNAE	Atividade	Área	Horário de Funcionamento	Dias de funcionamento

DECLARO que as fontes sonoras e o isolamento acústico contidos no empreendimento são:

Fontes sonoras:	Descrever todas as fontes geradoras de ruído (equipamentos, etc)
Isolamento acústico:	Descrever todas as formas de isolamento acústico existentes

DECLARO que o zoneamento e o limite máximo permissível de ruído estabelecidos pelas legislações vigentes específicas são:

Área () Urbana () Rural	
Macrozoneamento	Zoneamento
Área de Influência	() Faixa viária () Faixa rodoviária () Não se aplica
Níveis máximos de ruídos, conforme Lei Complementar nº 84/2000	
Diurno: _____ dB	Noturno: _____ dB

DECLARO que segui todas os procedimentos técnicos descritos na NBR 10.151/19.

DECLARO que utilizei equipamentos de medição (Sonômetro e Calibrador) que atendem os critérios descritos nas IEC citados na NBR 10.151/2019.

DECLARO que o empreendimento encontra-se em conformidade com a legislação ambiental vigente referente a ruído.

DECLARO, ainda, estar ciente que o não cumprimento ou omissão do que acima foi declarado, implica em sanções administrativas, suspensão da Declaração, bem como em ações administrativas e judiciais previstas na legislação vigente.

Por ser prova da verdade, firmo o presente em uma única via para que surta os efeitos a que se destina, responsabilizando-me civil, administrativa e penalmente por tudo o que foi declarado.

Joinville/SC, **(dia)** de **(mês)** de **(ano)**.

Nome do Responsável Técnico

CPF nº (Número de CPF)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO PROPRIETÁRIO

Eu, **(Proprietário)**, **(Nacionalidade)**, **(Estado Civil)**, **(Profissão)** portador do Documento de Identificação **(Identidade | RNE) nº (Número)**, expedida pela(o) **(Órgão Expedidor)**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **(nº de CPF)**, residente à **(Logradouro)**, nº **(nº predial)** Bairro **(Nome do Bairro)** em **(Cidade/Sigla da UF)**, CEP **(Número)**, na qualidade de proprietário/responsável pelo empreendimento **(Nome do empreendimento) CNPJ (Número de Inscrição)**:

DECLARO que estou ciente das medições de ruído realizadas junto ao meu empreendimento descrito acima.

DECLARO que vou atender aos Limites Máximos Permissíveis de Ruído, estabelecidos conforme Lei Complementar nº 84/2000 e Resolução COMDEMA nº 01/2022, ou as que vierem à substituí-las, para zoneamento da área para vigência da Declaração.

DECLARO que mantereirei o laudo elaborado pelo Responsável Técnico, embaador para o requerimento da Declaração, disponibilizado junto ao estabelecimento pelo período de no mínimo a validade da Declaração emitida, para consulta, sempre que solicitado.

DECLARO, ainda, estar ciente que o não cumprimento do que acima foi declarado implica em sanções administrativas, suspensão da Declaração, bem como em ações administrativas e judiciais

previstas na legislação vigente. Por ser prova da verdade, firmo o presente em uma única via para que surta os efeitos a que se destina, responsabilizando-me civil, administrativa e penalmente por tudo o que foi declarado.

Joinville/SC, **(dia)** de **(mês)** de **(ano)**.

Nome do Proprietário/Responsável

CPF nº (Número de CPF)

ANEXO 3

DECLARAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE CONTROLE ACÚSTICO PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS

Eu, **(Responsável pelas informações)**, **(Nacionalidade)**, **(Estado Civil)**, **(Profissão)** portador do Documento de Identificação **(Identidade | RNE)** nº **(Número)**, expedida pela(o) **(Órgão Expedidor)**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **(nº de CPF)**, residente à **(Logradouro)**, nº **(nº predial)** Bairro **(Nome do Bairro)** em **(Cidade/Sigla da UF)**, CEP **(Número)**, na qualidade de proprietário/responsável pelo evento **(Nome do evento)**, que será realizado na **(Logradouro)**, nº **(nº Predial)**, Bairro **(Nome do Bairro)** em **(Cidade/ Sigla da UF)** nos dias **(Data de Início)** à **(Data de Término)**:

DECLARO que será utilizado junto ao evento, fonte sonora do tipo:

- Banda Outro tipo de fonte (descrever)
- DJ Nenhuma

DECLARO estar ciente que deverei atender aos Limites Máximos Permissíveis de Ruído, estabelecidos conforme Lei Complementar nº 84/2000 e Resolução COMDEMA nº 01/2022, ou as que vierem à substituí-las, para zoneamento da área do evento para vigência da Declaração.

DECLARO cumprir as demais determinações, referentes a controle de ruído, da Lei Complementar nº 431/2014 na qual estabelecem normas para a realização de eventos e feiras de caráter transitório e/ou eventual no âmbito do Município de Joinville. O não cumprimento da Legislação em vigor implicará na suspensão da Declaração, bem como em ações administrativas.

DECLARO que tenho plena e total responsabilidade em relação à realização do EVENTO supra identificado, nas esferas administrativas, civil, tributária, ambiental, criminal, e quaisquer outros, eximindo o Poder Público Municipal de qualquer responsabilidade decorrente de sua realização, comprometendo-se, ainda, a obter as necessárias autorizações e liberações junto aos outros órgãos competentes, inclusive o Juizado da Infância e da Juventude, a Polícia Civil, sem prejuízo de outros.

Joinville/SC, **(dia)** de **(mês)** de **(ano)**.

Nome do Proprietário/Responsável

CPF nº (Número de CPF)

ANEXO 4

**DECLARAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE CONTROLE ACÚSTICO PARA
PROPAGANDA VEICULAR**

Eu, (**Responsável pelas informações**), (**Nacionalidade**), (**Estado Civil**), (**Profissão**) portador do Documento de Identificação (**Identidade | RNE**) nº (**Número**), expedida pela(o) (**Órgão Expedidor**), inscrito(a) no CPF/MF sob nº (**nº de CPF**), residente à (**Logradouro**), nº (**nº predial**) Bairro (**Nome do Bairro**) em (**Cidade/Sigla da UF**), CEP (**Número**), na qualidade de proprietário/responsável pela solicitação de autorização para propaganda sonora veicular do veículo (**Marca**), (**Modelo**) e (**Placa**):

DECLARO que será realizada propaganda nos dias (**Dias de Funcionamento**), no horário (**Horário de Funcionamento**).

DECLARO que vou atender aos Limites Máximos Permissíveis de Ruído, estabelecidos conforme Lei Complementar nº 84/2000 e Resolução COMDEMA nº 01/2022, ou as que vierem a substituí-las, para zoneamento nos locais em que for realizada propaganda, para vigência da Declaração.

DECLARO, ainda, estar ciente que o não cumprimento do que acima foi declarado, implica em sanções administrativas, suspensão da Declaração, bem como em ações administrativas e judiciais previstas na legislação vigente. Por ser prova da verdade, firmo o presente em uma única via para que surta os efeitos a que se destina, responsabilizando-me civil, administrativa e penalmente por tudo o que foi declarado.

Joinville/SC, (**dia**) de (**mês**) de (**ano**).

Nome do Proprietário/Responsável

CPF nº (Número de CPF)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 01/04/2024, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020672762** e o código CRC **8682609F**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0020429866/2024 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 06 de março de 2024.

Resolução n° 001/2024 - COMSEAN**Dispõe sobre a aprovação
PLANO DE AÇÃO do
Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e
Nutricional - COMSEAN
para o ano de 2024.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 4.839 de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei 7.306/2012, e ainda;

Considerando a Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Joinville, nº 9.563, de 19 de dezembro de 2023, que aprovou o orçamento anual do Município em R\$ 5.089.146.268,04, e o orçamento do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSEAN no valor de R\$ 54.000,00.

Considerando a Resolução nº 01/2023, que aprovou a LDO/2024 para o FUMSEAN, no valor de R\$ 94.000,00, e posteriormente a Resolução nº 10/2023, que alterou o valor outrora destinado, reduzindo e estabelecendo o orçamento previsto para R\$ 51.000,00; contendo ainda um equívoco de nomenclatura que corrigimos neste momento, onde foi lido Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, leia-se Lei Orçamentária Anual - LOA.

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando a Lei nº 7.306 de 24 de outubro de 2012, que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do município de Joinville e cria os componentes municipais do SISAN e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **PLANO DE AÇÃO** do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN para o exercício do ano de 2024 conforme o anexo 01, doc. SEI nº 0020430187, desta resolução; em consonância com o Plano de Aplicação do COMSEAN, doc. SEI nº 0017858567.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de fevereiro de 2023.

Otanir Matiola
Presidente do COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Otanir Matiola, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429866** e o código CRC **C854E3B5**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI Nº 0020721277/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 28 de março de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação da CAJ, nomeada pela PORTARIA Nº 3302/2024, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 003/2024**, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E FILMAGEM INTRATUBULAR COM DIAGNÓSTICO DA ESTRUTURA EXISTENTE**, o resultado do julgamento da proposta de preços/habilitação, tendo como vencedor do certame **BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA - CNPJ 48.378.554/0001-53**, pelo valor global de R\$ 339.700,00 (trezentos e trinta e nove mil e setecentos reais). Desta forma, abre-se a contagem do prazo recursal legal, conforme Edital no item 20.6. O recurso deverá ser interposto por escrito dirigido à CPL e protocolado na Companhia Águas de Joinville - Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, CEP 89216-202, no município de Joinville/SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de 02/04/2024, dia útil subsequente à divulgação do resultado da licitação até 08/04/2024, ficando as

demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias (5 dias úteis), que começarão a correr no dia 09/04/2024, dia útil subsequente ao encerramento do prazo recursal, até 15/04/2024. **Não serão admitidos recursos por fax ou correio eletrônico – e-mail.**

GUILHERME JOSÉ STUMPF
PRESIDENTE DA CPL



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Jose Stumpf, Empregado(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Janaina Tonon Vigano, Empregado(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tomasi da Cruz Mattei, Empregado(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020721277** e o código CRC **3F33963E**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0020696924/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Edital de Credenciamento nº 361/2022**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços Especializados de Saúde para realização de Mamografia e Densitometria Óssea, conforme da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS**. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **SPX Serviços de Imagem Ltda.** para os itens constantes no Parecer Técnico SEI nº 0020247755/2024 - SES.UFLACA e de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackelinne Leguizamom - Presidente da Comissão – Portaria nº 279/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamom, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2024, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020696924** e o código CRC **0DEB2CAE**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0020734962/2024 - SAP.CVN

Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº nº 0017100783/2023/PMJ

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, do Hospital Municipal São José e o Banco de Olhos de Joinville.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0017100783/2023/PMJ, incluindo a dotação orçamentária da seguinte forma:

Onde lê-se:

"4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0017100783/2023/PMJ correrão à conta do Fundo Municipal de Saúde na seguinte dotação orçamentária: Despesa xxx - Fonte 678."

Leia-se:

"4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0017100783/2023/PMJ correrão à conta do Fundo Municipal de Saúde na seguinte dotação orçamentária: Despesa 1094 - 2.46001.10.302.2.2.3285.0.335000 - Fonte 678."



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo**

Colagrande, Diretor (a) Executivo (a), em 01/04/2024, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020734962** e o código CRC **35785670**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

TERMO DE DECISÃO – EMENTA

Processo Administrativo Disciplinar nº 18/22 - Considerando que restou configurado abandono de cargo, nos termos do art. 175, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, determino a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora Lidice Hess Cavalheiro, matrícula nº 45.985, Auxiliar de Educador, lotada na época do fatos na Escola Municipal Professora Zulma do Rosário Miranda, Secretaria de Educação, conforme prevê o art. 172, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/03/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020434924** e o código CRC **8DD72F95**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 106/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 027/2024**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa RIACHO TRANSPORTES LTDA, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA OPERADOR E AUXILIAR., conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Dispensa de Licitação nº 018/2024.

Clarissa Campos de Sá, Matrícula nº 125 - Gestor Titular

Rafael Eduardo da Cunha, Matrícula nº 895 - Gestor Suplente

Luanna da Silva de Souza, Matrícula nº 776 - Fiscal Titular

Jeferson Machado, Matrícula nº 772 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 27/03/2024, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020683970** e o código CRC **015DBC14**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 102/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 031/2024**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa PREFAC IMPERMEABILIZACOES LTDA, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO RESERVATÓRIO R1, COM CORREÇÃO DE PATOLOGIAS ESTRUTURAIS, IMPERMEABILIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Processo de Licitação da CAJ nº 012/2024.

Thiago Alberto Amorim, Matrícula nº 448 - Gestor Titular

Halan Jonas Mores, Matrícula nº 1516 - Fiscal Titular - Engenheiro Civil

Eduardo Ferreira do Valle, Matrícula nº 1286 - Fiscal Suplente - Engenheiro Civil

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/03/2024, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020657131** e o código CRC **6E881E70**.